

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:

Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região
Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere,
informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública
RESOLVE SUSPENDER o edital de credenciamento nº 003/2024,
que visa Credenciamento de empresa especializada para prestação de
serviços de horas máquinas na forma de empreitada global para
infraestrutura urbana compreendendo execução de pintura de ligação,
capa asfáltica ou reperfilagem (incluindo equipamentos e mão de obra
para execução), conforme os termos e condições estabelecidas no
edital e anexos, uma vez que será necessário buscar informações
complementares para embasar o certame. Desse modo, no momento
oportuno o processo será republicado e seguirá o rito e tramites legais.
É o que cumpre informar.

Sananduva, 15 de julho de 2024

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:A8DD707D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 162/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços
de horas máquinas aos Municípios Consorciados.
Contratado: TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM LTDA
Data: 15.07.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 17.07.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 163/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços
técnicos profissionais na área de engenharia e arquitetura.
Contratado: MARASCA E AIMI & CIA LTDA
Valor Hora Engenharia: R\$ 90,00
Data: 15.07.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 17.07.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO

Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:

Lucilene Wolfarth

Código Identificador:ADECB31E

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE
CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023
ADITIVO 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2023
Objeto: Inclusão de novos serviços.
Contratado:ARTHROS MULTICLINICA LTDA
Data: 12.07.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2023
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2023
Objeto: Inclusão de novos serviços.
Contratado:CONSULTORIO ODONTOLOGICO CRISTIANE
MENEGOL LTDA
Data: 15.07.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO

Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:

Lucilene Wolfarth

Código Identificador:076595E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CLÍNICA VETERINÁRIA
BICHO URBANO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2.005-2024
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO –
CREDENCIAMENTO Nº002/2024
CONTRATO N.º: 1.007/2024
ASSINADO EM: 05 de julho de 2024
CONTRATADA: **CLÍNICA VETERINÁRIA BICHO URBANO
LTDA**
OBJETO: Objeto do Edital consiste no credenciamento de pessoas
jurídicas para prestação de serviços Veterinários a pequenos animais.
VALORES :

ITEM	GRUPO	NOME	Melhor valor/mais baixo
28	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	ORQUIECTOMIA CANINOS - ACIMA DE 21 KG	RS 275,44
29	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	ORQUIECTOMIA CANINOS - ATÉ 10 KG	RS 250,00
30	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	ORQUIECTOMIA CANINOS- DE 11 A 20 KG	RS 275,44
31	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	ORQUIECTOMIA FELINOS	RS 160,00
32	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA CANINOS - ACIMA DE 21 KG	RS 470,00
33	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA CANINOS - ATÉ 10 KG	RS 350,00
34	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA CANINOS - DE 11 A 20 KG	RS 420,00
35	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA FELINOS	RS 350,00

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:E245B327

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.366, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Regulamenta o fornecimento da Inscrição municipal do imóvel para as Declarações de Operações Imobiliárias-DOI instituída pela IN RFB 2.186/2024, e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal De Água Santa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Instrução Informativa 2.186, de 12 de Abril de 2024, da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar o fornecimento da informação da inscrição municipal do imóvel para as Operações Imobiliárias;

DECRETA

Art. 1º A inscrição do imóvel será identificada com base no registro do cadastro imobiliário municipal para fins de cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 2º O respectivo código será fornecido no momento da apresentação da Guia de ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis para análise.

§ 1º Na categoria de propriedades “terrenos”, a identificação será feita através do número do cadastro original.

§ 2º Na categoria de propriedades “prediais”, a identificação será feita através do cadastro original que engloba todos os outros cadastros da unidade.

Art. 3º O Setor Tributário e o Setor de Fiscalização deverão efetuar a revisão do cadastro de imóveis a fim de detectar eventuais discrepâncias antes de fornecer os dados.

Art. 4º O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 15 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 15/07/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:0C8567BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 83/2024 – Contratada: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 1.825 cestas básicas, conforme Edital nº 36/2024. Valor total R\$ 237.377,75. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 15 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:019B5828

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 84/2024 – Contratada: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Fornecimento de 250 kit's de higiene pessoal, conforme Edital nº 36/2024. Valor total R\$ 18.495,00. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 15 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:C3905DB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 68/2024 – Contratada: HEELLER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Serviços de 400 horas de escavadeira hidráulica sobre esteiras, conforme Processo Emergencial nº 45/2024. Supressão de 53,7 horas. Cópia do Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 15 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:20D3D20D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRONICA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO
POR PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Dispensa de Licitação nº 534/2024 – Eletrônica - Processo Administrativo nº 253/2024

OBJETO: contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para elaboração de projeto executivo e implantação da ponte sobre o Rio Forquetinha, em baixo Canudos, Interior, no município de Canudos do Vale - RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 19 de julho de 2024 - Link: www.portaldecompraspublicas.com.br - Horário da Fase de Lances: 8:01h às 14:01h. A Dispensa e seus anexos estão disponíveis no endereço supramencionado, bem como, no site: www.canudosdovale.rs.gov.br. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325. Em, 15 de julho de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:72B4C305

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Canudos do Vale – RS
CONTRATADO: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: INSCRIÇÕES EM CURSO/TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA EQUIPE DE LICITAÇÕES.

Curso: CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: Dispensa e Inexigibilidade - Contratações diretas, na prática – estudo das hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação e cautelas para evitar contratações diretas indevidas e responsabilização entrega de modelos (módulo estendido).

VALOR: R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais).

PRAZO: A capacitação ocorre entre os dias 23 e 26 de julho do corrente ano.

Em, 15 de julho de 2024.

FERNANDO ROBERTO CALIARI -
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Roberto Caliar
Código Identificador:D56D111B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 – PROCESSO 064/2024**

Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS**

Contratado: **COMERCIO DE VIDROS NASCIMENTO LTDA.**
CNPJ Contratado: **14.457.001/0001-74**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA DIPLOMA DE MOÇÃO E PARA DIPLOMA DE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.**

Valor: **R\$ 1.125,30**

Verba: Recurso Próprio

YASMIN PRESTES

Presidente da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 – PROCESSO 064/2024**

Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS**

Contratado: **MARCELO JOSÉ ANACLETO-ME**
CNPJ Contratado: **09.485.239/0001-73**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE QUADROS DA GALERIA DE PRESIDENTES.**

Valor: **R\$ 1.400,00**

Verba: Recurso Próprio

YASMIN PRESTES

Presidente da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2024 – PROCESSO 055/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**
Contratado: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ Contratado: **12.889.035/0001-02**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETAVEL E MATERIAL AMBULATORIAL.**

Valor: **R\$ 4.531,78**

Verba: Recurso Federal, Estadual e Próprio.

JOSÉ PAULO MENEZHINE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:330F7D59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 031/2024**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 031/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Aquisição de lanches, gêneros alimentícios e cestas básicas para as diversas Secretarias Municipais.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 30 de julho de 2024 às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail

licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal
www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 16 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:32760BE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico **013/2024** - menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos poços de abastecimento de água e nos prédios públicos municipais, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **16/07/2024 as 09:00hs**. Data e hora da disputa: **31/07/2024 as 09:00hs**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 12 de julho de 2024.

FLORI WERB
Prefeito

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:B38A293B

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico **039/2024** – sistema de Registro de Preços tipo menor preço por item, para futura aquisição de materiais de limpeza em geral, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **16/07/2024 as 14:00hs**. Data e hora da disputa: **31/07/2024 as 14:00hs**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 12 de julho de 2024.

FLORI WERB
Prefeito

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:BD2538FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 095/2024 LICITAÇÃO Nº 096/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 095/2024 LICITAÇÃO Nº 096/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** ELIANA PEREIRA DREHER LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa com Profissional especializado em Quiropraxia, para atuar em local próprio da empresa contratada. **VALOR TOTAL:** R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por atendimento, total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 15/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Saúde:
Serviços Técnicos Profissionais 755003.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:5C0261ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DOS CONTRATOS DA LICITAÇÃO Nº 103/2024 DISPENSA Nº 063/2024

SÚMULA DOS CONTRATOS DA LICITAÇÃO Nº 103/2024 DISPENSA Nº 063/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus para manutenção dos veículos sob responsabilidade do município. **VALOR:** R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 15/07/2024. **CONTRATO Nº:** 092/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** REDE PNEU-RENOVADORA DE PNEUS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus para manutenção dos veículos sob responsabilidade do município. **VALOR:** R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 15/07/2024. **CONTRATO Nº:** 093/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção e conservação de bens moveis de outras naturezas: Dotações – 821008 e 947004.
Manutenção e conservação de veículos: Dotações – 821009 e 947003.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:34380F2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

PORTARIA Nº. 283, DE 12 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Diretor de Departamento, pelo período de 15/07/2024 a 13/08/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
23705	BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER	20/03/2023 a 19/03/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 12 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 12/07/2024.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:A4CD99A0

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 688, DE 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:80287530

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 689, DE 15 DE JULHO DE 2024**

LOTA SERVIDORES MUNICIPAIS NOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORGANIZACIONAIS.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:7C20ACCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 690, DE 15 DE JULHO DE 2024**

“NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO.”

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009; 2.864, de 26 de janeiro de 2017; 3.139 de 24 de março de 2020 e 3.267, de 12 de abril de 2022,

NOMEIA:

Art. 1º - O Sr. FREDERICO KONRAD, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público n.º 01/2013, homologado pelo edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, de provimento efetivo, Padrão 9, Classe A, com carga horária de 36 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:2EAF9E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 691, DE 15 DE JULHO DE 2024**

“NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017

NOMEIA:

Art. 1º - O Sr. ADRIANO NUNES DA SILVA, aprovado em 10º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:34FE2411

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVOS – JULHO DE 2024

Processo AD 100/2024 – Referente ao contrato Adm. Nº 87/2023 – Contratada: **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA** – Objeto: a UPGRADE DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE “FOLHA DE PAGAMENTO” passando a faixa atual de 600 cadastros para mais 200 cadastros (totalizando 800 cadastros) – R\$ 5.260,00 (Cinco mil e duzentos e sessenta Reais) 17/06/2024

Processo AD 103/2024 – Referente ao Contrato Adm. Nº 35/2022 – Contratado: **GOULART ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** – Objeto: Serviços técnicos especializados representados pela elaboração de todos os documentos necessários para a aprovação da criação de acesso entre a ERS 124 e a Comunidade Santa Maria Goretti, mais 06 (seis) meses para conclusão das obras. 24/06/2024

Processo AD 105/2024 – Referente ao contrato Adm. Nº 87/2023 – Contratada: **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA** – Objeto: objetiva prorrogar o Termo de Fomento por mais 1 (um)

ano, a contar do período contratual em vigor e reajustar o valor do contrato baseado no índice IGPM do período acumulado de 2,44% (dois virgula quarenta e quatro por cento) - R\$ 29.736,53 (Vinte e nove mil e setecentos e trinta e seis Reais e cinquenta e três centavos) – 01/07/2024

Termo de Aditivo 01/2024 – Referente ao contrato Adm. Nº 61/2024 – contratado: **LARIGO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – **Objeto:** presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de serviços de engenharia para elaborar projeto básico e executivo de ponte possibilitando a execução da obra, sem carência de informações. A ponte será executada no local onde se encontra uma ponte composta por tubos de concreto e que sofreu danos com as inundações do dia 01/05/2024. – Prorrogação de mais 30(trinta) dias para conclusão/finalização de projeto. 01/07/2024

Processo AD 106/2024 – Referente ao contrato 31/2024 – Contratado: Srº **LAURI DA SILVA OLIVEIRA** – Objeto: prorrogar o Contrato por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar da data deste termo aditivo. - 05/07/2024

Processo AD 107/2024 – Referente ao contrato 32/2024 – Contratado: Srº **GELSON ZAUZA** – Objeto: prorrogar o Contrato por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar da data deste termo aditivo. - 05/07/2024

EXTRATO DE CONTRATOS – JULHO DE 2024

Termo De Credenciamento 11/2024 - PROCESSO Nº 04/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – Credenciado: **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO** – Objeto: Serviços de exames laboratoriais. - R\$ 334.824,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte quatro Reais) - 03/07/2024

Contrato Adm. Nº 90/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024/15 – Contratado: **REGÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA** – Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviço de empresa especializada para assessoria técnica habilitada especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Conselho Regional de Economia (CORECON), estando em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN nº 4.963/21 e da Portaria MTP nº 1.467/22 e suas respectivas alterações, com fornecimento de software de gerenciamento de carteira para controle e monitoramento dos investimentos, **a fim de atender as necessidades do RPPS.** - R\$ 10.800,36 (Dez mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos). – 03/07/2024

Contrato Adm. Nº 91/2024 - **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024** – Contratado: **SEGURATO ALIMENTOS LTDA** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para organização do SIM, SUSAF e iniciar a inclusão do município ao SISB, no município de Nova Bassano/RS. - R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). – 03/07/2024

Contrato Adm. Nº 92/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – Contratado: **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA** – Objeto: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE CONTENTORES E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS DOMICILIARES E VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO /RS - R\$1.017.600,00 (um milhão, dezessete mil e seiscentos reais) – 04/07/2024

Contrato Adm Nº 93/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/63 – Contratado: **FARE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA** – Objeto: contratação de empresa para limpeza de caixas d'água nas escolas municipais e no centro administrativo do município, bem como dedetização e desratização nas escolas municipais e no centro cultural municipal. - R\$ 4.290,00 (Quatro mil duzentos e noventa Reais) -04/07/2024

Contrato Adm. Nº 94/2024 - PROCESSO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 2024/64 – Contratado: **CATARINA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE CERCAS LTDA** – Objeto: Substituição de 35,25M² tela alambreado galvanizado por tela de arame galvanizada soldada 23,5 m x 1,5 m (comprimento x altura) e reforço na estrutura na EMEF Teodolinda Reginato no município de Nova Bassano/RS.- R\$ 2.988,55 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – 05/07/2024

Contrato Adm Nº 95/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/65 – Contratado: **Metaferr Ltda** – Objeto: contratação de empresa para fabricação de cerca para a nova unidade básica de saúde ESF Cristo Redentor em Nova Bassano/RS. - e R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) – 08/07/2024

Contrato Adm. Nº 96/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024/17 – Contratado: **ART MANHAS PRODUÇÃO CULTURAL LTDA** – Objeto: contratação de empresa para treinamento dos professores da rede municipal de ensino. - Palestra será no dia 23 de julho de 2024 nos turnos manhã e tarde, sera realizada na Câmara dos Vereadores de Nova Bassano/RS - R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais). – 09/07/2024

Contrato Adm. Nº 97/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/66 – Contratado: **WILSON ZAMPIERON** – Objeto: contratação de empresa para serviços de mão de obra e fornecimento de material para reparos no telhado da EMEF Teodolinda Reginatto. – R\$ 7.264,55 (Sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) – 09/07/2024

Contrato Adm. Nº 98/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/71 – Contratado: **ANDRIO MALAGGI** – Objeto: contratação de mão de obra para reformas na EMEI Magia e Saber, instalando os painéis de PVC. - R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) – 12/07/2024

Contrato Adm. Nº 99/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/71 – Contratado: **BAZZE INDÚSTRIA DE PERFIS EM PVC LTDA** – Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento dos materiais para reformas na EMEI Magia e Saber. - R\$ 16.550,13 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais e treze centavos) – 12/207/2023

Contrato Adm. Nº 100/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/70 – Contratado: **ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA** - Retificação da contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 1.890mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no datacenter da prefeitura municipal e nos demais locais usando infraestrutura de fibra ótica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, pois constou na ordem de compra deste contrato apenas 01 mês e deveriam ser 12 meses. - R\$ 2.253,75 (Dois mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), mensais – 12/07/2024.

Contrato Adm. Nº 101/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/67 - **ALESSANDRA DE SANTI MONTAGEM** – Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para reparos em estrutura física de imóvel alugado pelo município que alojava o ESF Cristo Redentor conforme contrato de locação que finda a contratação de empresa para fabricação de cerca para a nova unidade básica de saúde ESF Cristo Redentor em Nova Bassano/RS - R\$ 14.925,00 (Quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais) – 15/07/2024

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:39D35350

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº 67/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, I)

Objeto: Contratação de empresa para reparos na estrutura física de imóvel alugado pelo município que alojava o ESF Cristo Redentor, conforme contrato que finda. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: ALESSANDRA DE SANTI MONTAGEM - CNPJ/CPF: 28474289000108

Valor: R\$ 14.925,00.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Parisotto

Código Identificador:A4DA6177

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

ERRATA DE SÚMULA DE CONTRATO

1) ConAsJur 80/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Solange Grubler Kals. OBJETO: locação de um imóvel para instalação da farmácia da UBS. VALOR: R\$1.500,00/mês. Processo de Inexigibilidade 15/2024. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024. VIGÊNCIA: 15/07/2024.

SÚMULA DE RESCISÃO

1) Termo de Rescisão do ConAsJur 55/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Gi Store Indústria do Vestuário Ltda. Objeto: rescisão unilateral. VALOR: R\$10.000,00. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 15/07/2024.

Publicado por:

Marcio Cristiano Feyh

Código Identificador:D3A899AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIR REGIME DE
SOBREAVISO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA
PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.**

PORTARIA Nº. 2.028/2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIR REGIME DE SOBREAVISO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.690/2023, de 16 de agosto de 2023, que institui o Sistema de Sobreaviso no Sistema Municipal de Saúde, para os profissionais da enfermagem do Município de Protásio Alves-RS.

Art. 1º- Designa os servidores a seguir identificados para integrarem a escala de sobreaviso na Secretaria Municipal da Saúde no mês de JULHO de 2024, de acordo com documento em anexo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÕES	PERÍODO/ESCALA	HORÁRIO
JULIANA GRION CARRA	294	Técnico em Enfermagem	01/07/2024 a 08/07/2024	07h00 min às 07h00 min
ALESSANDRA LOPES DA SILVA	516	Enfermeiro	08/07/2024 a 15/07/2024	07h00 min às 07h00 min
CAMILA RODRIGUES MELLO	DE 306	Técnico em Enfermagem	15/07/2024 a 22/07/2024	07h00 min às 07h00 min

FRANCISCON				
CARLA CAMPAGNOLLO STELLA	197	Técnico em Enfermagem	22/07/2024 a 29/07/2024	07h00 min às 07h00 min
JULIANA GRION CARRA	294	Técnico em Enfermagem	29/07/2024 a 05/08/2024	07h00 min às 07h00 min

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 02 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 20 de junho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

DARLEI CECCHIN

Secretário Municipal

Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:054C859D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIAS DE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 2.029/2024

COMPENSA DIAS DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA dois (02) dias de férias concedidas na Portaria nº. 1.601/2023, à servidora JULIANA GRION CARRA, matrícula 294, nos dias 15 e 16 de julho de 2024, período integral, em razão de convocação das mesmas através das Portarias nº. 1.602/2023, de 13 de setembro de 2023 e, 1.609/2023, de 21 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

DARLEI CECCHIN

Secretário Municipal

Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:2C56DD5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 2.030/2024.

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, à Secretária Municipal JÚLIA CASSOL ANDRIGHETTI DE LIMA, matrícula 540, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, período compreendido de 23 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

DARLEI CECCHINSecretário Municipal
Administração e Fazenda.**Publicado por:**

Fabiane Costa

Código Identificador:8678378B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2024****CONTRATO Nº 102/2024****CONTRATADA:** GELSON ADRIANI FERREIRA ME**CNPJ Nº** 51.199.779/0001-57**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica na torre de retransmissão de sinal digital de televisão e seus complementos.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DO CONTRATO:** 15/07/2024.

Restinga Sêca, 16 de julho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Hellen Ivana Kirsch

Código Identificador:E9AC9D48**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE****SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 12315/2024 – Contrato nº 266/2024, assinado em 21/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária de Município de Saúde – Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratada: Jordana da Rosa Fortes; CNPJ: 46.170.097/0001-81. Objeto: Abrigamento mensal em instituição específica por tempo indeterminado. Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade nº 032/2024, com base na Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Érica Lopes Crizel de Biasi

Código Identificador:2EE54C46**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
ATO DECISÓRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR Nº004/2024/SMGAL/PMRG**ATO DECISÓRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº004/2024/SMGAL/PMRG em face do Processo Digital 6851/2024 (Contrato nº 688/2023/SMZC), considerando que a empresa Techsam Tecnologia em Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 30.938.304/0001-65, incorre em descumprimento contratual, aplica-se a penalidade de MULTA, no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total de contrato, logo, aplica-se, ainda, a penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, em conformidade com a Cláusula Nona, “e” do Instrumento Contratual. O processo poderá ser acessado na íntegra através do site <https://riogrande.atende.net/cidadao> entrar em: autoatendimento> consulta de protocolo > acessar > Número: 6851/2024 > Cód. Verificador: ARMS6N72. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para apresentação de recurso pela empresa o qual poderá ser protocolado, pelo e-mail protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br.**DEIVID MORAES MENDES**

Secretário de Gestão Administrativa e Licitações.

Publicado por:

Josiane Avila da Rocha

Código Identificador:40557552**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABETURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2024 SMS – Contratação de empresa para aquisição de conjunto de lençóis. Abertura: 19/07/2024 de 2024, às 12h45min. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, <https://bll.org.br/> e PNCP.**Publicado por:**

Kinberlli Arrieche de Oliveira

Código Identificador:D8C63147**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2024 SMPAC– Contratação de empresa para aquisição de bens, Tubo de sucção (mangueira), com fornecimento único. Abertura: 19/07/2024 às 12h45min. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net e <https://bll.org.br/>.**Publicado por:**

Josiane Avila da Rocha

Código Identificador:90A1F0FA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS****Contratada: Expresso Sinimbu Ltda. (1º).** Objeto: suprime-se a alínea “e” da Cláusula Primeira e altera-se a alínea “a” da Cláusula Segunda do Contrato n.º 038/PGM/2024. Processo Administrativo n.º 016/COMPRAS/2024. Data: 10/07/2024.**Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (4º).** Objeto: prorroga o prazo inicialmente acertado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 211/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 094/LIC/SEFAZ/2022. Pregão Presencial n.º 100/2022. Data: 11/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:7D02A994

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 005/PGM/2024: Sociedade Porvir Científico – Universidade La Salle (Unilasalle). Objeto: acordo de mútua cooperação técnica entre a Instituição de Ensino e o Município, a fim de disponibilizar vagas de estágio para o desenvolvimento de estágios curriculares obrigatórios supervisionados, proporcionando aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de vivenciar na prática os conhecimentos teóricos pertinentes, bem como para a realização de pesquisa, sendo que os alunos estagiários deverão ser indicados pela Instituição de Ensino e aceitos pelo Município. Fundamento: Leis Federais nº 11.788/08 e nº 14.133/2021. Lei Municipal nº 5.758/09 Processo Administrativo nº 005/SEAD/2024. Data: 27/06/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:BC8498C1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratada: Helvio João Sanfelice e Cleusa Maria Spiazzi Sanfelice, representados por Tayumi Imóveis Ltda. Objeto: locação de imóvel para instalação da UBS CLEMENTINA MARTINI. Fundamento: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 094/COMPRAS/2024. Data: 11/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:0369E64D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.114, DE 12 JULHO DE 2024.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.016.471,45 (um milhão e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.01.12.361.0016.2038
PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R\$ 10.974,00
1001021 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-EXERC.ANT.

10.01.12.365.0018.2201
PDDE-EMEI -PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R\$ 106.556,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.122.0026.2448
MANUT CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 2.700,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 85.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00.00.00.00.0662
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 2.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.243.0009.1430
MANUTENÇÃO DO PROJETO MELODIA DOS ANJOS
3.3.90.33.00.00.00.00.0662
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 250,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.06.08.244.0011.2515
PROCAD SUAS - PROGR. DE FORTALEC. EMERGENC. ATENDIM. CAD.ÚNICO SUAS
3.1.90.11.00.00.00.00.0660
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 391,45
0000403 PROGR. FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND.CADASTRO ÚNICOÓ

14.01.20.511.0028.1538
PROGRAMA DE COMBATE A SECA
3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 350.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.451.0049.1603
OBRAS EM PRAÇAS, AQUISIÇÃO BRINQUEDOS E ACADEMIAS DE GINÁSTICA
4.4.90.52.00.00.00.00.0755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 120.000,00
0000321 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.016.471,45

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.1.90.91.00.00.00.00.0500
SENTENCAS JUDICIAIS R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.91.00.00.00.00.0500
SENTENCAS JUDICIAIS R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3006
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00.0755
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 120.000,00
0000321 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2490
PAGAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 80.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 9.258,86
1001021 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-EXERC.ANT.

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 206.556,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 1.715,14
1001021 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-EXERC.ANT.

12.01.10.122.0026.2448
MANUT CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 600,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.33.00.00.00.00.0600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 2.700,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.93.00.00.00.00.0662
INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 2.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.243.0009.1430
MANUTENÇÃO DO PROJETO MELODIA DOS ANJOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 250,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 85.000,00

0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.06.08.244.0011.2515

PROCAD SUAS - PROGR. FORTALEC. EMERG DO ATENDIM.
CAD. ÚNICO SUAS

3.3.90.30.00.00.00.00.0660

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 391,45

0000403 PROGR.FORTALECIMENTO EMERGENCIAL
ATEND.CADASTRO ÚNICO

15.01.18.122.0002.2162

MANUTENÇÃO DA SMASS

3.3.90.30.00.00.00.00.0500

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

3.1.90.04.00.00.00.00.0500

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 5.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.451.0054.1604

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00.00.00.0500

OBRAS E INSTALACOES R\$ 10.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0031.2505

LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO

3.1.90.04.00.00.00.00.0500

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 10.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.11.00.00.00.00.0500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
10.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500

OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0500

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.016.471,45**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 12 de julho de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Adrielle Pedrollo Maraschin

Código Identificador:5DA8AD6C**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GOVERNANÇA****DECRETO Nº 12.113, DE 12 DE JULHO DE 2024.****ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e;CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública
declarada no Município pelo Decreto nº 12.024, de 02 de maio de
2024, publicada no Diário Oficial em 03 de maio de 2024;CONSIDERANDO o disposto pelo art. 41, Inciso III, e art. 44 da Lei
4.320, de 17 de março de 1964, que versam sobre a abertura de crédito
extraordinário;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no
valor de R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta
reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

13.04.08.244.0010.1657

PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - CALAMIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.0661

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
48.450,003201447 AUXÍLIO ABRIGAMENTO - ALOJAMENTO
PROVISÓRIO -Calamidade Púb**TOTAL R\$ 48.450,00****Art. 2º** A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo
anterior se fará através do Excesso de Arrecadação do Recurso
recebido do Estado do Rio Grande do Sul para o Serviço de Proteção
em Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública,
conforme fonte de recurso e montante:

0661.3201447 R\$ 48.450,00

TOTAL R\$ 48.450,00**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 12 de julho de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Adrielle Pedrollo Maraschin

Código Identificador:24CB48E3**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2024**Dispensa de Licitação nº 163/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição
de combustível para atender a necessidade das famílias atingidas pela
enchente do Rio Uruguai, conforme Decreto Municipal de Situação de
Emergência nº 20.548 de 05 de maio de 2024 e conforme pedido
deferido pelo Governo Federal Portaria nº 1.496 de 09 de maio de
2024. Contratada: POSTO 44 INTERNACIONAL COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 41.876.743/0001-07. Base legal:
Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$
171.718,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e dezoito reais).
Rubrica: 9 5 6 182 123 2269 3.3.9.0.30.00.00.00 1749 – 3101 42750.

São Borja - RS, 15 de julho de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA

Secretária de Planejamento.

Publicado por:

Evellyn Bar Noremberg

Código Identificador:418C8CD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
CONTRATO Nº 81/2024/DCL/SMPOP**

Espécie: Contrato de número 81/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade das famílias atingidas pela enchente do Rio Uruguai, conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 20.548 de 05 de maio de 2024 e conforme pedido deferido pelo Governo Federal Portaria nº 1.496 de 09 de maio de 2024 Origem: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 163/2024. Contratada: POSTO 44 INTERNACIONAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.876.743/0001-07. Valor total: R\$ 171.718,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e dezoito reais). Data de assinatura: 11 de julho de 2024.

São Borja, 15 de julho de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:1D7324C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: H. A. SEHNEM EPP. OBJETO: Renovação contratual. Prestação de serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouro, caixa de inspeção e captação, com destinação final, provenientes de residências, repartições públicas e estabelecimentos comerciais no Município de Sinimbu. Conforme Medida Provisória 1.221. VALOR TOTAL: R\$ 31.910,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO: 005/2022. ASSINATURA: 15.07.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:AB724843

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS 117/2024**

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: GERADORES DO VALE EPP LTDA. OBJETO: Locação de Gerador no valor mensal de: R\$ 2.385. LICITAÇÃO: Dispensa Licitação 057/2024. CONTRATO: 117/2024. PRAZO: 1 meses. ASSINATURA: 25.06.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:72FDF6D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022**

2º termo aditivo AO Contrato Nº 186/2022. Data: 27.07.2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a empresa LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21. **Objeto:** Fica reajustado o valor do contrato mensal passando a ser de R\$ 2.777,08 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos), totalizando a importância de R\$ 33.324,96 (trinta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), para 12 meses.

Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um ano, a contar de 02 de agosto de 2024 até 01 de agosto de 2025.

Alegria, 15 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:B346F5B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024**

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** RECICLE – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº08.582.276/0001-37. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos **Pagamento:** O valor global do contrato é de R\$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), sendo R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a tonelada. Os pagamentos serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, mediante empenho, apresentação de documento fiscal, correspondente ao serviço prestado/efetuado, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de julho de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:9959EFD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024**

O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviço referente a formação voltada para professores e gestores da rede municipal de ensino pela Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail:licitacao@tamandaredosul.com.br, como também apresentar Proposta de Preço, até às 17 horas do dia 19/07/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor global estimado da contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul/RS, 15 de julho de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:F509B1F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024**

O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, em conformidade com o art. 75, II, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de

empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para conserto no motor do veículo Pálio, pertencente à Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao@tamandaredosul.com.br, como também apresentar Proposta de Preço, até às 17 horas do dia 19/07/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor global estimado da contratação é de R\$ 8.177,40 (oito mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Almirante Tamandaré do Sul/RS, 15 de julho de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:AFAF2E66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2024, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EXAMES DE IMAGEM.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 01/08/2024, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 15 de julho de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:417C5730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Especial - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para execução de projetos no Município de Alvorada/RS, conforme código do plano de ação nº 09032024-2-074264.

Publicado por:
Viviani Orio Siemionko
Código Identificador:F4528D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED e da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local

da disputa de preços: **dia 29 de julho de 2024, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:75B3ED04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 374/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Juliana Francielli Reis Oliveira	96º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 01 de Abril de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:04A733C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.381/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 34.267/2024, à servidora Maria Inês Carvalho Correa, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 2012105770, Licença Falecimento, no período de 07 de julho de 2024 a 08 de julho de 2024, nos termos do art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:BDC384E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando prestação de serviços de limpeza de Caixas D'Água, atendendo as necessidades de algumas Secretarias Municipais pertencentes à prefeitura de Alvorada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 31 de julho de 2024, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:5F19C0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3112/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Lerodine de Souza da Silveira Alves, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 02 de julho de 2024, ficando exonerada do cargo de Coordenadora de Unidade de Saúde, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:EF031158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3141/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Samuel Gomes de Oliveira, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2024, ficando exonerado do cargo de Chefe de Serviços, CC Nível V, que até agora ocupada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A19F13DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3004/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cinara Forte Maciel, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de julho de 2024, ficando exonerada do cargo de Chefe de Serviços, Nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F8EC7AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3092/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear William dos Santos Alves, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024, ficando exonerado do cargo de Diretor, Nível IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:0AFF4288

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3165/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Adriano Strada da Fonseca, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotado na Secretaria Municipal Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 04 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:50D082EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3241/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Carlos Augusto dos Santos Fontes, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:11ABB162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3134/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Karolyna de Souza, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:5A63EC61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3243/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jessica Becker da Silva, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F603BBA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3213/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eduarda Fernandes Murille da Silva, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 04 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:43F0895B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3279/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cristina Conceição Alves, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 08 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:27DC0ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3239/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Michele Aguirre Garcia, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:BFEC1204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3220/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Claudio Antônio Rech, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:9F5125FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3298/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marisa Teresinha de Souza, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:1541C7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3037/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Fernanda Machado Marques, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:32D955CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3107/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Maria Eduarda Moraes Elichirigoity Barbosa, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:3EC7153C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3194/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Sandro de Jesus Teixeira da Luz, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 04 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:D2EBD2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3193/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Luciano Muniz Colonetti, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 04 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:FA2D7E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3248/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Fábio Esmerio Medeiros, Matrícula nº 2017108680, Função Gratificada de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal De Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:4B1B0007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3247/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Fábio Esmerio Medeiros, Matrícula nº 2017108680, para a Função Gratificada de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de julho de 2024, ficando dispensado FG V que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:BD397688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3245/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Namir Rodrigues Pereira, Motorista, Matrícula nº 2007103344, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:2E9496D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3237/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Namir Rodrigues Pereira, Matrícula nº 2007103344, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A2CC179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3238/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Namir Rodrigues Pereira, Função Gratificada de Assessor Administrativo, FG Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:35A91BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3048/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Miguel Angelo Nunes Pinto, Função Gratificada de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:3DFC1DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3147/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar o servidor Miguel Angelo Nunes Pinto, Matrícula nº 2022111183, para a Função Gratificada de Diretor Geral, Nível III, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de julho de 2024, ficando dispensado da Função Gratificada nível IV, que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:57FDA74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3246/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar o servidor João Lopes Pires, Matrícula nº 2000101323, para a Função Gratificada de Diretor, Nível IV da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de julho de 2024, ficando dispensado da Função Gratificada IV da Secretaria Municipal de Governo que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:E47B4E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3191/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Juliana Soares Valenci, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 04 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:DCA30B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3192/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Monique Rafaelle dos Santos Ribeiro, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 04 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Paulo Cezar Cimarosti

Código Identificador:5C123799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3093/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar William dos Santos Alves, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Paulo Cezar Cimarosti

Código Identificador:8ADFEC76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3005/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Cinara Forte Maciel, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Paulo Cezar Cimarosti

Código Identificador:B9ACCD14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3166/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Adriano Strada da Fonseca, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotado na Secretaria Municipal Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, a contar de 04 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Paulo Cezar Cimarosti

Código Identificador:810E7B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3242/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Carlos Augusto dos Santos Fontes, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Paulo Cezar Cimarosti

Código Identificador:FEA12EF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3135/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Karolyna de Souza, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:16E92857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3390/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 18275/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar a servidora Olga Dirlei Bueno Sauer, professora de anos iniciais, matrícula nº 2002101842, como fiscal suplente para as Atas e Contratos do Pregão n 21/2023, a contar de 04 de abril de 2024, em substituição à Eliane Guedes dos Santos Marques designada pela Portaria Municipal nº 2235/2023, permanecendo Silvana Maria de Oliveira da Silva como fiscal titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:B0A5FB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3373/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Alexandre Ramos de Campos, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Unidade de Saúde - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2023111469, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos onze dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B7C6A7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3406/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Cleberon da Rosa Nunes, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Serviços - CC NÍVEL V - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2022110604, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FCE3CB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3244/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Jessica Becker da Silva, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal De Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:5D5F9BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 15/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de kit de limpeza, para atender aos desabrigados pela enchente, residentes nas áreas de risco, assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania (SMTASC).

Início do recebimento das propostas: dia 16 de julho de 2024, às 10 horas. Limite de entrega das propostas: dia 19 de julho de 2024, às 08 horas e 29 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e

15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:69844BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 16/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de kit higiene pessoal para atender aos desabrigados pela enchente, residentes nas áreas de risco, assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania (SMTASC).

Início do recebimento das propostas: dia 16 de julho de 2024, às 10 horas. Limite de entrega das propostas: dia 19 de julho de 2024, às 08 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:B613EFDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 17/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de colchão solteiro e casal, para atender aos desabrigados pela enchente, residentes nas áreas de risco, assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania (SMTASC).

Início do recebimento das propostas: dia 16 de julho de 2024, às 10 horas. Limite de entrega das propostas: dia 19 de julho de 2024, às 08 horas e 29 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:DDD9EC2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3214/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Eduarda Fernandes Murille da Silva, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:76B4ED00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 18/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de kit dormitório de solteiro e casal, para atender aos desabrigados pela enchente, residentes nas áreas de risco, assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania (SMTASC).

Início do recebimento das propostas: dia 16 de julho de 2024, às 10 horas. Limite de entrega das propostas: dia 19 de julho de 2024, às 08 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:188E88E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3280/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Cristina Conceição Alves, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 08 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:D22087FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3221/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Claudio Antônio Rech, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:2F3A6254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3103/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Márcio Domingues Medeiros, Matrícula nº 2015107767, para a Função Gratificada de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:5FFC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3385/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 23607/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 29 de abril de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 50/2023, bem como para os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 25534/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a recarga, reteste, aquisição e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, instalação de placas de sinalização de emergência, fixação de suporte de extintores e treinamento de prevenção de incêndio.

Fiscal Titular: Airton Mendes Galo – matrícula nº 2020110112;
Fiscal Suplente: Natália Menezes da Motta – matrícula nº 2014107475.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:D25A6337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3102/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Douglas da Rocha Goveia, Matrícula nº 2020109968, para a Função Gratificada de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:806D6176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3101/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Patrick Matte Tamborim, Matrícula nº 2019109419, para a Função Gratificada de Diretor, Nível IV, lotado

na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Paulo Cezar Cimarosti

Código Identificador:A1379FC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3100/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Felipe Mendes Bello, Matrícula nº 2019109412, para a Função Gratificada de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Paulo Cezar Cimarosti

Código Identificador:1EA6CCB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3099/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor André Luis de Melo Amato, Matrícula nº 2019109408, para a Função Gratificada de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Paulo Cezar Cimarosti

Código Identificador:4299C3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3038/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Fernanda Machado Marques, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Paulo Cezar Cimarosti

Código Identificador:91654BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3384/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 24081/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 09 de maio de 2024, como fiscais do Contrato nº 42/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, cujo objeto é a locação de imóvel sito à Avenida Getúlio Vargas, 3060, Alvorada, RS.

Fiscal Titular: Matheus Matos de Aquino – matrícula nº 2024111757;

Fiscal Suplente: Alexandro dos Santos – matrícula nº 2023111335.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti

Código Identificador:9870941F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3391/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Franciele Fagundes Nunes, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Serviços - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2023111445, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 12 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos doze dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C4C8E7D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3404/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA nº 71/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor, Ernani Oliveira da Silva por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Patrimonial; matrícula funcional n.º 1999100737, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:44897C80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3405/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA nº 71/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora, Maria Inês Vigolo Mendes por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências; matrícula funcional n.º 1999100853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1EA3CA47

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 26 - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Cofinanciamento Extraordinário de Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública – Alojamento provisório – do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, a Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2024 e a Deliberação da Mesa Diretora do CMAS do dia 12 de julho de 2024,

Considerando o Decreto nº 52 de 03 de maio de 2024 - que declara estado de calamidade pública no município de Alvorada pelo Evento adverso Chuvas,

Considerando a Portaria SEDES nº 048/2024, que regulamenta o repasse fundo a fundo do cofinanciamento estadual extraordinário para alojamentos provisórios, e a Portaria nº 054/2024, que estabelece a abertura dos prazos para preenchimento do Plano de Ação do Alojamento Provisório pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social,

Considerando o Ofício nº 179/2024 – da SMTASC - de 12 de julho de 2024 - em que o órgão gestor formaliza ao CMAS que realizou ajustes necessários no Plano de Ação do Cofinanciamento Extraordinário de Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública – Alojamento provisório,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação Plano de Ação Cofinanciamento Extraordinário de Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública – Alojamento provisório - com estimativa de 526 usuários atendidos, e valor estimado a ser recebido pelo Município de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), revogando a Resolução 25/2024 do CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:535ADE0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº698/2024**

PORTARIA Nº698/2024.

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 688/2024 QUE NOMEOU TAINÃ CARLIN MACHADO, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESCONSTITUI** o ato da portaria Nº 688/2024 de 12 de Julho de 2024 que nomeou TAINÃ CARLIN MACHADO para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista a desistência da Nomeação, Posse e Exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:FE660922

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº699/2024**

PORTARIA Nº699/2024.

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 666/2024 QUE NOMEOU BRUNA JURACK PARA EXERCER O CARGO DE MÉDICO (A) EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESCONSTITUI** o ato da portaria Nº 666/2024 de 05 de julho de 2024 que nomeou BRUNA JURACK no cargo de MÉDICA, tendo em vista a não apresentação no prazo de dez dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:17B6E528

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificado em 4º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

- ANDRESSA NETTO ALBRECHT

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:F464B8A5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **MÉDICO**, classificado em 2º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

MÉDICO

- IAN ROBERTS PEREIRA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:29A261B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 DO CONTRATO Nº 39/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E O RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.623.043/0002-00.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, nº 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 39/2023, Inexigibilidade nº 17/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do nº 39/2023, por parte da Administração, nos termos do previsto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor pago mensalmente à contratada, nos termos da Cláusula 4.2 do Contrato, pelo índice do IPCA/IBGE, que passará de R\$9.000,00 (nove mil reais) mensais para R\$9.380,48 (nove mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos),

sofrendo um aumento de R\$380,48 (trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos e aproximadamente 4,22% com relação ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato n.º 39/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 15 de julho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:502B22CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 277, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2024 (20 dias), a servidora **Alessandra Maioli**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 15 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E5E33ED6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 278, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença à servidora **Nedi Trindade Rodrigues**, matrícula nº 87.926.22-05, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, visto que a mesma se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 17 de julho de 2024.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 18 de junho de 2024.

§ 2º A servidora poderá interpor pedido de prorrogação dentro do prazo de quinze dias antes da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:70ED0202

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 279, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede função gratificada a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais 2.616/2006, 2340/2003 e alterações, resolve:

Art. 1º Conceder função gratificada padrão FG-02, a contar de 01 de julho de 2024, ao servidor **Amauri Junior Santos da Luz**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe B, para que o mesmo exerça a função de chefe de seção na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9201FF6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 280, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de servente.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença à servidora **Elir Bianchi Domingues**, matrícula nº 87.401.04-05, ocupante do cargo efetivo de servente, visto que a mesma se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 23 de setembro de 2024.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 26 de junho de 2024.

§ 2º A servidora poderá interpor pedido de prorrogação dentro do prazo de quinze dias antes da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 15 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FD103311

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede afastamento por doença a servidor municipal ocupante do cargo efetivo de vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença ao servidor **Roberto Jacobi de Oliveira**, matrícula nº 87.523.08-05, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, visto que o mesmo se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 21 de outubro de 2024.

§ 1º O servidor está afastado de suas atividades laborais desde o dia 26 de junho de 2024.

§ 2º O servidor poderá interpor pedido de prorrogação dentro do prazo de quinze dias antes da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 15 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8BBC0A05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 15 DE JULHO DE 2024

Prorroga afastamento por doença a servidora ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Legislação em vigor Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º), resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento por doença à servidora **Caroline Poletto Marchetti**, matrícula nº 87.593.10-05, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, visto que se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS, que lhe prorrogou seu afastamento até o dia 20 de agosto de 2024.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 22 de dezembro de 2023.

§ 2º A servidora poderá interpor pedido de prorrogação dentro do prazo de quinze dias antes da cessação do benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 15 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DB38F97B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ATA REGISTRO DE PREÇO 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

Aditamento da Ata Registro de Preços 011/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, tendo como objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de lixeiras que serão instaladas nas ruas do Município, atendendo as necessidades da população e da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Contratada: **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 27.518.373/0001-05.

Barracão – RS, 15 de julho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:B83EF5EF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023

Aditamento do contrato administrativo nº 149/2023, primeiro ao contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 019/2023 com o objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO**, CNPJ nº 04.805.799/0001-44. Conforme solicitação das Secretarias Municipais, para prorrogação do prazo contratual, fica então prorrogado o contrato 149/2023 até 31/12/2024. Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 25% de cada item obtido pela empresa. Valor atualizado do contrato é de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).

Barracão – RS, 12 de julho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:AD1C5A57

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
CONTRATADA: MATT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 00.220.982/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica (capeamento) e Sinalização Viária na Rua Napoleão Ferreira, conforme projeto e conforme descrito no Edital do Pregão de Concorrência Eletrônica nº 003/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.001.277,30 (um milhão um mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2024

Assinatura: 15/07/2024

PRAZO: 04 meses a contar da ordem de início emitida pelo setor de engenharia, podendo ser prorrogado conforme administração entender necessário.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 069/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão - RS, 15 de julho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:9DBE12A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 006 = PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS
IRREGULARES

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA 006/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO E MEIO FIO DE CONCRETO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Abertura 09 horas do dia 01/08/2024. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal. 16/07/2024.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:230E9971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 010/2024

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **1º de AGOSTO de 2024, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Viária, contemplando capeamento asfáltico, capeamento asfáltico e reconstrução/recuperação de base e sub-base. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 15 de JULHO de 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:38BEFA12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 003/2024

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 003/2024

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom IPASEM/CB, torna público aos interessados que a partir da publicação do presente Aviso de Dispensa, abre-se o prazo de 4

(quatro) dias úteis para o envio das propostas, sendo do dia 17/07/2024 às 13h30 até o dia 23/07/2024 às 13h30, o período de lances será no dia 24/07/2024 das 9h às 16h, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO IPASEM CAMPO BOM**, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa, contidos no processo administrativo nº. 017/2024, dispensa 003/2024, constante no Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações complementares se encontram junto à Comissão de Contratação do IPASEM/CB, no endereço Rua Lima e Silva, nº 321, Centro, Campo Bom/RS, no horário das 13h00min às 17h30min ou pelo fone (51) 3598-2860.

Campo Bom, 16 de julho de 2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral – IPASEM/CB

Publicado por:
Brenda Mainara Schneider Camargo
Código Identificador:1CD26310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.283, DE 12 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE ELEVAÇÃO POR TITULAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Elevar a titulação da servidora **MICHELE PEDROLO MACIEL**, matrícula nº 13047, classe A, titular do cargo de Professor, passando da titulação de Superior para a titulação de Especialização, em razão de promoção por escolaridade, nos termos da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:70CFCE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 084/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 084/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de talas de imobilização para resgastes da SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para o período de 12 meses.

FORNECEDOR: DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA, CNPJ 94.671.849/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

FORNECEDOR: POA RESGATE - COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.254.113/0001-07

VALOR : R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 723,40 (setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:1423DF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.288, DE 12 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **THUANE GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 10563, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C21566DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 30 de julho de 2024**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para contratação dos serviços especializados em manutenção preventiva/corretiva de mecânica, elétrica, chapeação, pintura e funilaria dos veículos leves, utilitários e motocicletas da Frota Municipal**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 15 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:0800DE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 30 de julho de 2024**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para realização dos serviços de coleta, transporte e tratamento de**

efluente proveniente das células encerradas do aterro sanitário municipal. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 15 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:E62882BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.289, DE 12 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DA LICITAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito da Licitação do Sistema de Gestão do ISSQN.

MARCELO GIOVANE DE OLIVEIRA
ADELINO VIEIRA VILLANDE JUNIOR
JESSICA THEISEN

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:029550B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.290, DE 15 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **LEONARDO FRANTZ**, matrícula nº 13025, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 15 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE266D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **09h30min do dia 29 de julho de 2024**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:E5714309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 478/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **JOÃO CARLOS CLAROS CORREIA** do cargo de DIRIGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CC2, a partir do dia 15 de Julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:25255A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2024, 15 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 479/2024, 15 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme protocolo 1.008/2024, **RESOLVE:**
CONCEDER 30 dias de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 29/07/2024 a 27/08/2024, referente aos períodos aquisitivos de 19/06/2021 a 18/06/2022 e 19/06/2022 a 18/06/2023 a servidora **LUCIANERAQUEL WAGNERBASTIAN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de Julho de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:DEC27EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 480/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **TERESINHA SZYNWELSKI** para cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função de **COORDENADOR MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO, FG3, RETROAGINDO** seus efeitos a 01 de Julho de 2024, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação e Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **REVOGANDO** a portaria 287/2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de Julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:C2C2064C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de Capão da Canoa torna público o **CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**, cujo objeto seria a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de **vigia patrimonial desarmada**, em razão da necessidade de alterações no edital, no tocante à composição da planilha de custos para formação do preço de referência.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos sítios:

www.portaldecompraspublicas.com.br
www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 15 de julho de 2024.

ELIEZER MORAES CARVALHO

Agente de Contratação

DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Eliezer Moraes Carvalho

Código Identificador:CC4A9E6B**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2024 – EDITAL 526/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 16.07.2024 às 10h, até o dia 19.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de pneus para substituição no trator cortador de grama Husqvarna TS148 da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Julho de 2024.

VITORIA LICÓRIA

Operador da Dispensa

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:FBD6925C**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024 – EDITAL 525/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 16.07.2024 às 10h, até o dia 19.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, para **Aquisição de tintas para manutenção dos Containers Sanitários**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Julho de 2024.

MARIA EDUARDA SILVEIRA

Operador da Dispensa

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:0AB98BD7**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024 – EDITAL 527/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2024 às 10h, até o dia 19.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo ônibus escolar, modelo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa IZF1F65, ano 2019 da Secretaria de Educação**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Julho de 2024.

DIEGO MOTTA

Operador da Dispensa

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:333971E9**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2024 – EDITAL 532/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 16.07.2024 às 10h, até o dia 19.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção mecânica de veículo, modelo Marcopolo/Volare W8 ON, placa IQO0573, ano 2010 da Secretaria de Saúde**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Julho de 2024.

LUCAS STREGE

Operador da Dispensa

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:D1336DA3**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024 – EDITAL 5237/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 16.07.2024 às 10h, até o dia 22.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo ônibus escolar, modelo VOLVO/MASCA GRANVIAMD U, placa JBE5D54, ano 2022 da Secretaria de Educação**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Julho de 2024.

MARIA EDUARDA SILVEIRA

Operador da Dispensa

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:05BC80CD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**

Pregão Eletrônico nº 38/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros alimentícios. Data de abertura dia 05/08/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaoanrisul.com.br. Editais disponíveis em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-

Prefeito Capão do Cipó

Publicado por:

Deolinda Luciane da Silva Machado

Código Identificador:2B3D19A1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PE SRP 008-2024**

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 307/2024**, para contratação de fornecedor de material elétrico, devendo ficar à disposição das Secretarias Municipais, quando houver necessidade. Itens: **76, 78, 80, 81 e 83** – Adjudicados para a empresa **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**. Itens: **72,75** – Adjudicados para a empresa **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. Itens: **02, 03, 04, 05, 18, 25, 26, 28, 29, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 71, 73, 74, 77, 92, 93, 98 e 99** – Adjudicados para a empresa **DFER DISTRIBUIDORA DE**

FERRAGENS LTDA. Item: 68 - Adjudicado para a empresa - **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.** Item: 30 - Adjudicado para a empresa - **IVANETE APARECIDA MIRANDA.** Itens: 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 79 e 82 – Adjudicados para a empresa **JK CASA E CONSTRUCAO LTDA.** Itens: 91 e 94 – Adjudicados para a empresa **LUX COMERCIAL LTDA.** Itens: 01, 08, e 17 – Adjudicados para a empresa **R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** Itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 66, 67, 69, 70, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96 e 97 – Não adjudicados: fracassados.

Charqueadas, 15 de julho de 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutieli Sena Sntos de Marin
Código Identificador:684BE738

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ABERTURA DE EDITAL - PE 021/2024

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2445/2024**, para a contratação de empresa especializada para confecção de 5.000 (cinco) mil capas de processos administrativos, para atender a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS e seus departamentos, pelo período de 03 (três) meses, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do Edital. A abertura das propostas será às 9h31min do dia 30 de julho de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 16 de julho de 2024.

MARINA DA SILVA FANFA
Secretária Municipal de Governo e Habitação e Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Urbano.

Publicado por:
Mariana Lopes Araújo
Código Identificador:FE302E9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N° 114/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N° 114/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os aprovados em **CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022**, com edital n° 01/2022 e retificado pelo Edital n° 02/2022, Homologado através do Edital n° 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital n° 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumirem os referidos cargos, num prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta data.

Não havendo interesse nos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. Para o provimento dos cargos, os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obedecendo rigorosamente o Item 11 do Edital n° 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
04º lugar	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Ciências	Andre Slaviero

Fica desde já advertidos os candidatos de que, a não apresentação da documentação exigida, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 16 de julho de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:8D50869B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364/2024

PORTARIA N° 364/2024, de 12 de julho de 2024.

Designa servidor para exercer atividades junto ao Setor de ICMS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar n° 63/90, Lei n° 12.868/07, Decreto n° 45.659/08 e Instrução Normativa DRP n° 045/98 – Título V Capítulo II;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JARRIEL SCHWAAB**, matrícula n° 3333, ocupante do cargo de Agente Tributário e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Município, nos seguintes itens:

Agentes Municipais Turma Volante – TVM,
Arquivos cartão de crédito/débito e Nota Fiscal eletrônica conjugada, Setor Primário/Produtores Rurais – SEPRIM, e Apuração do índice AIM/PIT.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B753D302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 365/2024

PORTARIA 365/2024, de 15 de julho de 2024.

Exonera Secretária Municipal de Assistência Social.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora **MARIVANE RIBEIRO**, do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabeth Bombardelli

Código Identificador:6FF9133F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 366/2024**

PORTARIA Nº 366/2024, de 15 de julho de 2024.

Exonera Chefe do Setor de Transporte Escolar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o senhor **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Chefe do Setor de Transporte Escolar – CC 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabeth Bombardelli

Código Identificador:86AD9639

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME

CNPJ Nº 09.053.477/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra em conserto do portão eletrônico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR TOTAL: R\$ 536,90 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos), sendo R\$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos) em materiais e R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) em serviços.

Cotiporã, 15 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:FC792BFA

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024, que objetiva a Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PEDIATRIA a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde. Sessão do Pregão no dia **01 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 16 de julho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Leticia Frizon

Código Identificador:782898C7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tapete emborrachado para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

CONTRATADA: CASA DOS CONDOMÍNIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 11.435.113/0001-36

VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

Cotiporã, 15 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:35270E94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244, DE 15 DE JULHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME

CNPJ Nº 09.053.477/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra em conserto do portão eletrônico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 166/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR TOTAL: R\$ 536,90 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos), sendo R\$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos) em materiais e R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) em serviços.

Cotiporã, 15 de julho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:683255A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245, DE
15 DE JULHO DE 2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245, DE
15 DE JULHO DE 2024.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CASA DOS CONDOMÍNIOS COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 11.435.113/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tapete emborrachado para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 167/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

Cotiporã, 15 de julho de 2024.

JOANA INES ZANOVELLO TOMAZI

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:3272D759

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº
072/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº 072/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para o fornecimento de ferragem para Secretaria Municipal de Obras*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 30 de julho de 2024 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 15 de julho de 2024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:BF813CA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 04/2024**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, para credenciamento de pessoas

jurídicas para futura e eventual prestação de serviços de eletricista, instalação, limpeza e manutenção de climatizadores. Apresentação dos documentos para credenciamento poderá ser realizada por todo o período de vigência do Chamamento Público. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 15 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonatan Cleber Gall

Código Identificador:77C3DC2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
047/2022**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 047/2022 Tomada de Preços nº 03/2022. Contratado: Vale Engenharia Civil Ltda. CNPJ nº 36.138.577/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias para a execução da obra. Vigência: 19/07/2024 a 17/10/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 08/07/2024.

Derrubadas/RS, 08 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise Camargo

Código Identificador:606342A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;

Contratada: Lopes Marques e Cia Ltda, CNPJ nº 12.844.059/0001-45; Iolanda Tarnowski-EPP, CNPJ nº 00.477.931/0001-85 e C.A. Cazmareki Ltda, CNPJ nº 73.951.485/0002-53.

Objeto: Aquisição de produtos diversos, tais como gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para suprir as necessidades desta Câmara.

Valor: R\$ 1.095,74 (Um mil e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos);

Dom Feliciano - RS, 12 de julho de 2024.

PABLO CESAR FREITAS CAMPELO

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Camila Daiane Oliveira da Silva

Código Identificador:21F7D89E

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36456 DE 15 DE JULHO DE 2024**

“DETERMINA ABERTURA DE INDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município

Considerando o art. 158 da Lei Municipal nº 702/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória a fim de apurar o fato ocorrido e eventual ato faltoso no dia 29 de junho de 2024, em torno das 19:30 horas, à bem público móvel pertencente ao Município, veículo Chev/Spin 1.8L AT LTZ, de cor branca, placa JCT-4G03, RENAVAL 1395435992 e cadastro de Patrimônio nº 18431, que causou danos ao Patrimônio Público.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 36371 de 24 de junho de 2024, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Julho de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:91E10220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– LUIS BECKER – CNPJ nº 44.940.046/0001-66 – Pregão Presencial nº 040/2024 – Contrato nº 234/2024 – Aquisição de jalecos, aventais, coletes, calças e camisetas. – Valor R\$ 5.059,00 – Assinatura: 15/07/2024.

– BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ nº 92.702.067/0615-78 – Termo aditivo nº 005/2024 – Contrato Administrativo nº 178/2020 – Edital de Chamamento Público nº 004/2020 – Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores. Assinatura: 17/06/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:D4A55946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 20/2024

PROCESSO Nº 1652/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contratação da empresa **ARRAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 08.955.200/0001-00), visando **FORNECIMENTO DE LINK DE 200MBPS E SERVIÇOS DE INTERNET PÚBLICA HOTSPOT**. Fundamentação legal: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021. Encruzilhada do Sul, 15-07-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:B511C330

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
039/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Elaboração de projeto básico de uma ponte.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 56.975,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Fornecedor(a): ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Entre Rios do Sul, RS, 12 de Julho de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:AE7A84C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRÉVIO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Erechim-RS, torna público aos interessados que até o dia **XXXXX às xxx horas**, no endereço eletrônico "<https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys571/publico/index.xhtml>" estará disponível orçamento para **Conserto de violões – oficina Saúde Mental**, Dispensa de licitação **363/2024**, tipo menor valor, observados os trâmites legais necessários de acordo com a Lei nº 14.133/2023.

Informações serão prestadas pelo telefone (54) 3520-7022, Divisão de Compras ou no e-mail compras@erechim.rs.gov.br.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:B8F80D86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 121/2024 PROCESSO Nº 99/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, para realização de Estudo Hidrológico para reconstrução da ponte sobre o rio Guarita que faz divisa do município de Erval Seco com Redentora, medindo 70,00m x 8,00m de tabuleiro, infraestrutura fica localizada na Linha Guarita.

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E91CB29F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 54/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2024
OBJETO: REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **26 de julho de 2024** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANÇES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **26 de julho de 2024** a partir das 09h30min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:F2E38A56

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 180/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora CARMEN REGINA BARBOSA ELISEU, Aux. de Serviços Gerais, matrícula n.º 1309, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora ROSANA FLORES MARQUES, Aux. de Serviços Gerais, matrícula n.º 1914 na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022,

no período de 04/07/2024 à 18/07/2024, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2024023155

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 08 de julho de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D996987A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 181/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Padronização de Equipamentos e Materiais Médicos Hospitalares

Presidente: Leone Ricardo Vargas Pinto – Enf.º Coord. Amb. De Especialidades;

Carolline Fredes Dias – Enf.ª Coord. CME/OPME – Suplente;
Vice-Presidente: Taíse Souza da Silva Tavares – Enf.ª Coord. NSP;
Guilherme Gomes Teixeira – Gerente de Suprimentos – Suplente;
Secretária: Mirian dos Santos – Enf.ª RT SAMU
Joselaine da Rosa – Enf.ª Coord. UTI NEO – Suplente;
Demais Membros:
Andrea Tyska – Gerente de Licitação;
Cássio Sousa de Borba – Equipamentos Médicos;
Fernanda de Carli Vargas Battistelli – Diretora Assistencial;
Izabel Cristina Ferraz de Ely – Almoxarifado;
Matheus Ayres Melo – Enf.º Coord. SCHI;
Melane Escouto Medeiros – Enf.ª Coord. UTI Adulto;
Moreno Calcagnotto dos Santos – Médico Intensivista RT UTI Adulto;
Simone Machado dos Santos Moitoso – Enf.ª RT de Enfermagem;
Viviane de Oliveira Alves – Enf.ª Coord. Bloco Cirúrgico e SR.
Obs: Esta Portaria altera a Portaria n.º 150/2024
Memorando: 2024022641

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de julho de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7127B29E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 182/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 754/2023, que CONCEDE para CASSIO SOUSA DE BORBA, matrícula n.º 2610, Celetista, 01 (UM) Mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, sendo o pagamento no mês de ABRIL/23, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 08 de julho de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B39E614B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 183/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para CASSIO SOUSA DE BORBA, matrícula n.º 2610, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 1153/2022, sendo o pagamento no mês de ABRIL/2023, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 08 de julho de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:85A61BDF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 184/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 791/2023, que CONCEDE para CLAUDIA SIMONE MELGAREJO TEIXEIRA, matrícula n.º 1648, Celetista, 01 (UM) Mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, sendo o pagamento no mês de JULHO/23, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 08 de julho de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:14E170C9

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 185/2024**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para CLAUDIA SIMONE MELGAREJO TEIXEIRA, matrícula n.º 1648, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 656/2022, sendo o pagamento no mês de JULHO/2023, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 08 de julho de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:3E28BB01

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 186/2024**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora ANA CLAUDIA RABUSKE BIEHL, Fisioterapeuta, como Coordenadora da UTI Adulto de fisioterapia da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. No caso de ausência do titular, responde na referida função a servidora TATIANA BADY JORDANI, Fisioterapeuta. Memorando: 2024023421

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 09 de julho de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E2F335ED

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO N.º 8.215 DE 15 DE JULHO DE 2024**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:ED1B0F51

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CONTRATO 135/23 - APOSTILAMENTO N.º 1**

Apostilamento ao Contrato N.º 135/2023

Primeiro Apostilamento

Credenciamento N.º 3/2023

Ordem de Compra N.º 3114/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: ABÍLIO VALDIR MENDES MOBUS
CPF: 988.229.770-68

Instrumento vinculante: Processo Administrativo n.º 4798/2022.
Credenciamento n.º 3/2023.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO E SUPERIOR) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS – SMCEL.

Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento n.º 001, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao primeiro adendo ao Contrato n.º 135/2023:

•
11.02.13.392.0001.2236-3.3.90.36.99.02.00.00/0500
Assinatura: 10 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7859BDBB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CONTRATO 138/23 - APOSTILAMENTO N.º 1**

Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 138/2023

Primeiro Apostilamento

Credenciamento N.º 3/2023

Ordem de Compra N.º 3115/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: IVAN DANILO BORGES SEVERO
CPF: 995.740.980-871071148991

Instrumento vinculante: Processo Administrativo n.º 4798/2022.
Credenciamento n.º 3/2023.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO E SUPERIOR) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS – SMCEL.

Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento n.º 001, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao primeiro adendo ao Contrato n.º 138/2023:

•
11.02.13.392.0001.2236-3.3.90.36.99.02.00.00/0500
Assinatura: 10 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:59F13440

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4052/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara Santos da Silva Firpo, Telefonista, Estatutário, matrícula 31000, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de

30/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D0B278A6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 4053/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Maria Santos Campos, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3365, 11 (onze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 17/05/2024 e por 03 dias, a partir do dia 27/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5AFC52C8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 4054/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mari Ines Slongo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40033, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3274/2024, no dia 11/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:60FEFDF4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 4055/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Altair Farias de Vargas, Fiscal Tributário de Edificações, Estatutário, matrícula nº 3574, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/06/2024 a 11/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:934A35B6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 4056/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) José Leonel da Silva Pereira - Matrícula 30136, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Cibele Dotto – Matrícula 41261, como Fiscal Técnico Substituto,

do Contrato da Secretaria Municipal da Saúde -SME- abaixo relacionado:

- Contrato nº 079/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada FISIOTERAPIA RIO DOS SINOS LTDA, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM FISIOTERAPIA - SMS, vinculado ao Credenciamento nº 001/2024, oriunda do processo administrativo nº 004/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C830D36B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 4057/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Liamar Lucia Vigolo, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31369, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3953/2024, no dia 12/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8BBD274E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 4058/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Lucia de Moura Rodrigues, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46704, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/06/2024 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:988DE4B7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
 PORTARIA 4059/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Margareth de Fatima Marques Gomes Fernandes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50674, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/06/2024 a 14/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4EAFAA04

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4060/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alice dos Santos Leffa, Guarda Municipal, matrícula nº 31154, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D5208420

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4061/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcela Stumpf Ribeiro, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47843, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:02C57282

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4062/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47302, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3688/2024, no período de 01/06/2024 até 04/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:48E4AD16

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4063/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Camila Machado de Oliveira Azeredo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40374, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3153/2024, no período de 17/05/2024 até 22/05/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3B6DC42C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4064/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Maria Santos Campos, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3365, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/05/2024 até 13/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E57A4477

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4065/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Pain Vanzing, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47815, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/07/2024, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F9610982

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4066/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cláudia Correa da Costa, Professor, Estatutário, matrículas nº 40357 / 40132, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2024 até 28/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C5471731

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4067/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denilson Gadea Padilha, Carpinteiro, Estatutário, matrícula nº 31138, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2024 a 26/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C4931878

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4068/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Scherer dos Santos, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47775, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/05/2024 até 31/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:80082A03

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4069/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Viviane Zanotto Quadros, Professor de Matemática, matrícula nº 45265, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3268/2024, no período de 27/05/2024 até 31/05/2024 com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5667227D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4070/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Colbeich Trajano Flores, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30374, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 10/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:29E168D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4071/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 06/06/2024, e 05 dias (cinco) dias, a partir do dia 12/06/2024 com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B8C91D31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4072/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaderson de Alencastro Lara, Professor de Música, Estatutário, matrícula nº 41411, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A3A8368F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4073/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Juliane da Silva, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47274, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ED0396D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4074/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilma Soto da Silva Menegusso, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47102, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/06/2024 a 13/06/2024, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6FBDD0E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4075/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Helena Kruse de Castro Oliveira, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47895, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/06/2024 a 13/06/2024, sem remuneração, com base no

art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A0B2F5B5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4076/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Melania Maria Weber da Silva, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 7173, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/06/2024 a 13/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E6D2DF8B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4077/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carolina de Macedo Martins Crestani, Professor de Espanhol, matrícula nº 47751, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:25F1C5EB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4078/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lillian Catieli Chitolina, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50732, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/06/2024 a 13/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:447856C5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4079/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rodrigo Vieira Alves, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50609, a licença por

incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3557/2024, no período de 13/06/2024 a 14/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C5E8DB27

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4080/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosileila Aparecida Merg Jardim, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46227, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BBE8991A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4081/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aldaiza Fabiana Cabral do Nascimento, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40046, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/06/2024 a 14/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:451D43A6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4082/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Renata Guterres Casses de Oliveira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47852, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3465/2024, no dia 13/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FF157A1E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4083/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline da Silva, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30936, 01 (um) dia de

licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:65BC1780

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4084/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Correa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31479, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/06/2024 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3F2AB789

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4085/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Garcia da Silva, Enfermeira, Estatutário, matrícula nº 30018, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/06/2024, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C21BECA7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4086/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Cristiane Stroff, Professor/Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 4905/40003, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/06/2024 a 13/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EBD1FF32

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4087/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Sobreiro Faggiano, Médico Comunitário PSF, Estatutário, matrícula nº 31723,

licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D28D4F65

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4088/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Melania Maria Weber, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 7173, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4076/2024, no dia 14/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F2355555

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4089/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Kauer, Professor de Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula nº 47112, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B98DE901

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4090/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jusara Terezinha de Oliveira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4917, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:58797676

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4091/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleber Andre

Sganzerla, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46804, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/05/2024 até 10/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:0ABAE268

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4092/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Elenice Pinto de França, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31541, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3529/2024, no período de 31/05/2024 até 06/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:53FCB72D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4093/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andreia Marx Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31590, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3035/2024, no dia 14/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:D609A9C9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4094/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adiginane Bueno, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41296, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:69536F8F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4095/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Osmar Weyh, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 47768, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/2024 até 03/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:656DA946

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4096/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 09 de Julho de 2024, a conclusão do estágio probatório da seguinte servidores (a), com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Carla Aparecida de Moura Sparremberger - Matrícula nº 47171 - Professor Anos Iniciais - Período 22/07/2019 a 28/02/2024;

- Carolina Helena Leuck Santos Loesch - Matrícula nº 47057 - Professor Anos Iniciais - 28/08/2018 a 27/02/2024;

- Guilherme Garcia Sumariva - 47011 - Professor de História - 08/02/2018 a 27/02/2024;

- Tatiana Marques da Silva Parenti - 45443 - Professor de Ciências - 22/02/2017 a 22/08/2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:DFAC386

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4097/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rafaela de Almeida Oyarzabal, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31624, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3198/2024, no período de 27/05/2024 até 28/05/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:752C6DD6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4098/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº41266, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2641/2024, no período de

22/04/2024 até 15/07/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D995B396

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4099/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Benedito Antonio Lopes - Matrícula 6900, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Eduardo Machado de Carvalho – Matrícula 6768, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente -SMDEMA- abaixo relacionado:

- Contrato nº 081/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac AR/RS, que tem por objeto a Contratação do serviço nacional de aprendizagem comercial senac ar/rs – senac rs - para o projeto “esteio tec inovação social - cursos de qualificação profissional em lógica de programação, javascript e desenvolvimento completo no app inventor” para 40 alunos e locação de notebook - SMDEMA, vinculado a Dispensa justificada nº 137/2024, oriunda do processo administrativo nº 2815/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C7906B17

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4100/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Pedreiro, em virtude do falecimento do servidor Nerval Andrades de Vargas, Estatutário, matrícula nº 50222, ocorrido em 13/07/2024, de acordo com o Art. 36 da Lei Complementar 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:30E13C8C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4101/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Cassius Athayde Valter- Matrícula: 7951, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Bruna Salles Velho, Matrícula: 31678 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SMOSU-abaixo relacionadas:

Ata nº 183/2024 - BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA
Ata nº 184/2024 - NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Ata nº 185/2024 - CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA

Ata nº 186/2024 - RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ata nº 187/2024 - UNIMAR PESCADOS LTDA

Atas Celebradas com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 068/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 2000/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AD7667E7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4102/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR a servidora Elisandra Teixeira de Souza, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31840, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão para o Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/07/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E0C23B3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

ADENDO 01 - CONTRATO Nº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CISGA 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 – INEXIGIBILIDADE 42/2024

CONTRATADO: ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 14.579.402/0001-05;

OBJETO: O objeto deste adendo é o acréscimo da quantia de até 75 (setenta e cinco) horas sobre a quantidade inicial, representando o percentual de 25% do valor contratual, a serem prestadas com todas as características e condições descritas no contrato principal; **VALOR:** O preço do serviço do presente Adendo é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, por hora trabalhada, perfazendo o presente Termo, num valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

ADENDO 01 - CONTRATO Nº 130 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 801/2023 - Inexigibilidade nº 090/2023
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82.

OBJETO: O objeto deste adendo é o acréscimo de kits de livros didáticos a serem entregues para os alunos novos que ingressaram na escola no ano de 2024, sendo a seguinte quantidade, conforme segue: 4 Kits para alunos do 1º ano; 4 Kits para alunos do 2º ano; 4 Kits para alunos do 3º ano; 4 Kits para alunos do 4º ano; 4 Kits para alunos do 5º ano; **VALOR:** R\$ 10.326,40 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E7FDCCE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2024**

Aos onze dias do mês de julho de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Fagundes Varela, sito à Av. Alfredo Reali, nº 300, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico nº 008/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em 10/07/2024, e publicada na imprensa oficial do Município, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme segue: **AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.047.635/0001-91; **BRUNO RICARDO KALINOVSKI MEI**, inscrita no CNPJ: 37.368.433/0001-04; **CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.587.427/0001-48; **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.727.372/0001-64; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.659.136/0001-49; **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.344.050/0001-97; **VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.484.982/0001-19; **VILMAR CASTANHEIRA**, inscrita no CNPJ: 24.765.538/0001-55; **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 30.986.684/0001-03; **OBJETO** - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de diversos utensílios domésticos e eletrônicos e equipamentos destinados aos serviços diários das Secretarias Municipais, a serem fornecidos nas quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade. O Processo em sua íntegra bem como as Atas de Registro de Preços e respectivos itens e valores, encontram-se publicado no www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:9F7ECDE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 300/2024**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Peruzzo Auto Center Ltda, CNPJ: 49.704.419/0001-13. Objeto: Substituição da bateria veicular de 75 amperes da ambulância master, placas ISB3415, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. Valor 750,00. Prazo: 10 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 299/2024**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Mb Comercio E Instalação De Ar Condicionado Ltda,

CNPJ: 07.543.102/0001-00. Objeto: Material e mão-de-obra para conserto da máquina de café localizada no prédio do Centro Administrativo Municipal. Valor 1.200,00. Prazo: Imediato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 298/2024**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Construaagro Bela Vista Ferragens Eireli EPP, CNPJ: 87.873.568/0001-03. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da EMEF Caminhos do Aprender. Valor 1.027,05. Prazo: 05 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 297/2024**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Julio Flamarion Brasil Da Silva Me, CNPJ: 07.961.108/0001-90. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços especializados de coleta, transporte e tratamento de efluente sanitário de fossas sépticas da EMEF Caminhos do Aprender. Valor 3.100,00. Prazo: Imediato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 296/2024**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Grafica Reuna (Loja), CNPJ: 35.739.990/0001-69. Objeto: Aquisição de blocos de receituários médicos para os médicos realizarem a prescrição de medicamentos e orientações aos pacientes. Valor 930,00. Prazo: 10 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 295/2024**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Parai Serviços De Inspeção Veicular Ltda, CNPJ: 36.527.822/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para inspeção veicular dos ônibus escolares PLACAS: IUO-8389, IWN-7956 e ISX-2770. Valor 900,00. Prazo: Imediato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 294/2024**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Comercio E Representações Mattiello Ltda, CNPJ: 88.245.485/0001-24. Objeto: Aquisição de 250 litros de Larvicida Biológico: B.T.I. - VECTOBAC 12 AS, para uso no controle, combate e erradicação de artrópodes vetores. Valor 44.500,00. Prazo: 10 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 293/2024**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Fam Comércio De Equipamentos Ltda, CNPJ: 50.206.601/0001-23. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto de duas máquinas de lavar louça modelo EVO STD, marca MVF, da EMEF Caminhos do Aprender, compreendendo material e mão de obra. Valor 760,00. Prazo: 15 dias a contar do recebimento da ordem serviço. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:4C07A45F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 82/2024**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas Cirurgica Santa Cruz Com. De Prod. Hospitalar,

Centermedi Com. De Produtos Hospitalares Ltda, La Dalla Porta Junior, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Metromed Comércio De Material Médico Hospitalar e Top Norte Comercio De Material Médico Hospitalar Eireli. Objeto: Aquisição de fraldas, material ambulatorial e hospitalar através do CISGA pelo PE 013/2023. Valor: 6.581,91. Prazo: Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 106.

Fagundes Varela, 15 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:7467F86D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 096 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 607/2023 – Dispensa por Limite nº 479/2023

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.934.959/0001-60

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 096 de 26 de setembro de 2023, a contar de 01 de setembro de 2024; **VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:4FAD4D66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de material de consumo odontológico para uso nos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 30/07/2024, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 30/07/2024, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 30/07/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:7DC013DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 41/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 15/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 15 de julho de 2024. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Florianopeixoto, RS, 15 de julho de 2024.

ORLEI GIARETTA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:1B64D880

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA PORTARIA PORTARIA Nº 20815/2023 QUE
CONCEDE PENSÃO**

PORTARIA nº 22053/2024

RUBEN WEIMER, Prefeito de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: PORTARIA nº 20815/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6958 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa EMILIA TEREZINHA LIMA MACIEL, matrícula 56902, identidade funcional 56902, cargo de PROFESSORA, nível 4, classe E, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, falecida em 09/09/2023, inativada conforme PORTARIA nº 1262/2011, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 6.603,60, distribuídos da seguinte forma: PAULO MEDEIROS MACIEL, cônjuge, a contar de 09/09/2023, à razão de 100%, no valor de R\$ 6.603,60. A pensão será custeada por RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GIRUÁ, 26/06/2024.

RUBEN WEIMER

Prefeito de PM DE GIRUÁ

Publicado por:

Silvane Beatriz Figueredo da Silva
Código Identificador:E0368EAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 004/2021 – PORTARIA Nº 12.780/2021**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2021 –
Portaria nº 12.780/2021
ASSUNTO: SOLANGE TERESINHA ABEGG**

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 21.605/2024, de 04 de abril de 2024, em posse dos autos dos Processos Administrativos Disciplinar citados acima, tendo em vista a Sra. Solange Teresinha Abegg estar residindo em local incerto e não sabido, conforme prevê o Art. 171, §3º do RJU, vem por meio deste **CONCEDER PRAZO DE DEFESA** através do presente Edital, que trata de: “Art.1º – A instauração de Processo Administrativo em face de sucessão de

Aldemir Lúcio Abegg, proporcionando o contraditório e ampla defesa, para ressarcimento aos cofres públicos, conforme determina o despacho do Exmo. Prefeito na sindicância nº069/2017 instaurada através da Portaria nº8727/2017, nos termos da Lei Municipal nº998/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais”. para que se for de seu interesse, compareça junto à sala de Sindicância e Processos, localizada no 2º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, localizada na Rua Independência, nº 90, Centro, nesta cidade de Giruá/RS, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a publicação deste edital, para apresentar defesa.

Giruá/RS, 10 de julho de 2024.

LETÍCIA MODESTO CARVALHO QUEVEDO

Presidente da Comissão
Portaria nº 21.605/2024

Publicado por:
Silvane Beatriz Figueredo da Silva
Código Identificador:100CBCAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 007/2021 – PORTARIA Nº 12.867/2020**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2021 –
Portaria nº 12.867/2020**

ASSUNTO: SOLANGE TERESINHA ABEGG

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 21.605/2024, de 04 de abril de 2024, em posse dos autos dos Processos Administrativos Disciplinar citados acima, tendo em vista a Sra. Solange Teresinha Abegg estar residindo em local incerto e não sabido, conforme prevê o Art. 171, §3º do RJU, vem por meio deste **CONCEDER PRAZO DE DEFESA** através do presente Edital, que trata de: “Art.1º – A instauração de Processo Administrativo em face de Sucessão de Aldemir Lúcio Abegg, propiciando o contraditório e ampla defesa, para ressarcimento aos cofres públicos, conforme determina o despacho do Exmo. Prefeito na sindicância nº045/2018 instaurada através da Portaria nº10.462/2018, nos termos da Lei Municipal nº998/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.” para que se for de seu interesse, compareça junto à sala de Sindicância e Processos, localizada no 2º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, localizada na Rua Independência, nº 90, Centro, nesta cidade de Giruá/RS, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a publicação deste edital, para apresentar defesa.

Giruá/RS, 10 de julho de 2024.

LETÍCIA MODESTO CARVALHO QUEVEDO

Presidente da Comissão
Portaria nº 21.605/2024

Publicado por:
Silvane Beatriz Figueredo da Silva
Código Identificador:AF205141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

I – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 172/2024 - TRANSPORTES SEM FIM LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.350.271/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá – RS, no valor total de R\$ 101.632,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 173/2024 - MARTINI TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 07.500.138/0001-07. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá – RS, no valor total de R\$ 138.746,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 174/2024 - A. J. DE G. RODRIGUES & CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 27.977.491/0001-81. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá – RS, no valor total de R\$ 103.620,00. Lei nº 14.133/2021.

II – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC AO CONTRATO Nº 115/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 18.876.112/0001-76. **Objeto:** Contratação de empresa para publicação de atos normativos e administrativos do Município de Giruá. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:0159771E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 005/2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº 2.331/2024**

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, para a função de Técnico de Enfermagem, conforme autorização na Lei Municipal nº 2331/2024, com resultado homologado pelo Edital nº 019/2023 do Concurso Público 01/2023, conforme segue:

Técnico em enfermagem		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
2031401	Ana Eliza Valente Eccel	9º

Glorinha, 15 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A4FD0AF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 010/2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº 2.251/2023**

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, para a função de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, conforme autorização na Lei Municipal nº 2251/2023, com resultado homologado pelo Edital nº 017/2023 do Concurso Público 02/2023, conforme segue:

Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
2045727	Joice Beatriz Da Rocha Muniz	22º

Glorinha, 15 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:261E336B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
EDITAL Nº 53**

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 01/2023 e com resultados homologados pelo Edital nº 19/2023, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente edital ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, no Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1.036/2008 e 1.037/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivo Plano de Carreira dos Servidores.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.6 do Edital de Concurso nº 01/2023.

CARGO: Psicólogo		
Nome	Inscrição	Colocação
Thomas Francisco Silveira Dos Santos	2045683	6º

Glorinha, 15 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8C84AFC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 571/2024**

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora CATIANE CORTINOVE FERREIRA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022, com início em 19 de agosto de 2024 e término em 28 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F2B9A16E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 572/2024**

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, ao servidor CARLOS ODITE FERREIRA – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com início em 22 de julho de 2024 e término em 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:FB485A25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 573/2024**

Concede restante de férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora CATIANE CORTINOVE FERREIRA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o restante de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022, a partir de 29 de agosto de 2024, já concedida anteriormente pela Portaria nº 1034/2023 e interrompida pela Portaria nº 182/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BA9F26B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 574/2024**

Oficializa restante de férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar, o restante de férias regulamentares, a contar de 31 de maio de 2024, do servidor RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA – **Contador**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, concedidas pela Portaria nº 283/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:275E3B5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 575/2024**

Concede restante de férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora BEATRIZ DA SILVA – **Secretária Municipal da Fazenda**, o restante de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022, a partir de 01 de julho de 2024, já concedida anteriormente pela Portaria nº 472/2024 e interrompida pela Portaria nº 507/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C0C7E086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 576/2024**

Constitui comissão de recebimento provisório e definitivo de equipamentos agrícolas, a fim de atender as necessidades da prefeitura de glorinha.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Recebimento provisório e definitivo de 01 (um) Trator Agrícola novo, Modelo MF 4408 – Marca Massey Ferguson, referente ao Pregão nº 005/2023, Contrato nº 027/2023, Processo nº 3.318/2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- Presidente: LUCAS DA SILVA SARMENTO – Mecânico, matrícula nº 578-9;
- Suplente: AGUIDO JOST – Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, matrícula nº 77640-8;
- Membro: ROMÁRIO LOPES DA SILVEIRA – Diretor, matrícula nº 77620-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:96B35E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 577/2024**

Determina o arquivamento de processo administrativo especial

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 1355/2011, determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial, instaurado pelas Portarias nº 399/2022, 1114/2022 e 377/2023, acolhendo a conclusão da Comissão, consoante ao Parecer do Jurídico fl. 119 e 120 dos Processos Administrativos nº 2434/2018, 2611/20218 e 611/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F09914F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 578/2024**

Oficializa a interrupção de férias da conselheira tutelar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a interrupção por motivo de serviço, na tarde do dia 18 de junho de 2024, as férias da Conselheira Tutelar, MARIA MADALENA DE MELO GARCIA SOARES, concedida pela Portaria nº 363/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:AB8FF25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 579/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 1504/2013, CONVOCA, a contar de 12 de junho de 2024, **DEISE MARTINS PORTO** – Professora – Educação Física, para regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo nº 113/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:55341E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 580/2024

interrompe Férias da conselheira tutelar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, por motivo de serviço, no dia 28 de junho de 2024, as férias da Conselheira Tutelar, MARIA MADALENA DE MELO GARCIA SOARES, concedida pela Portaria nº 363/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:30A37722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO 006/2024

Termo aditivo de prorrogação do contrato emergencial nº 006/2024, de prestação de serviços médicos ambulatoriais, que fazem o município de Glorinha e a empresa Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda.

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro, Glorinha/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**” e a empresa **MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA**, com sede na Avenida Capivara (VRS 840), nº 114, sala 201, Bairro Harmonia, Ivoti/RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.843.841/0001-42, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Priscila de Quadros Moreira Angst, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.155.540-03, a partir de agora denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, ajustam entre si a prorrogação do mesmo, nos termos do Processo Administrativo nº 069/2024, mediante as seguintes cláusulas:

1 - “O presente contrato fica prorrogado por até 02 (dois) meses, a partir de 30 de julho de 2024, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Para firmeza do aditado, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 15 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

PRISCILA DE QUADROS MOREIRA ANGST

Medenf Ivoti Serv. Médicos e de Enfermagem LTDA

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:AF9FC0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 581/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora **JOEDINA EMERIM DA ROSA – Atendente de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 15

de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, com início em 22 de julho de 2024 e término em 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:74DEB82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO 50/2023

Termo aditivo de prorrogação do contrato nº 050/2023, de prestação de serviço que fazem o município de Glorinha e a empresa Allged Soluções de TI Ltda EPP.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Augusto Atílio Giordani, 191, Parque São Sebastião, Porto Alegre/RS, CEP: 91060-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.226.948/0001-65, representada neste ato pelo Sr. GLAUBER STEDILE DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, a partir de agora denominada simplesmente de “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo nº 3599/2022, a prorrogação do mesmo, da seguinte forma:

1 – “O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 10 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

GLAUBER STEDILE DA SILVA

Alged Soluções de TI LTDA EPP

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:EAFB08D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 582/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora **PATRÍCIA FANTINEL MATOS – Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 23 de maio de 2022 a 22 de maio de 2023, com início em 23 de julho de 2024 e término em 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:D8DAE98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 583/2024

Declara a assunção do servidor para responder interinamente como secretário municipal da fazenda.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Declarar, para os devidos fins legais internos e externos que, a partir do dia 01 de julho de 2024 e por até 09 de julho de 2024, o Sr. **WELINGTON DE MARAFIGO** – Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria Municipal da Fazenda, como **Secretário Municipal da Fazenda**, sem prejuízo de suas atribuições e percebendo a remuneração correspondente.

2 – Por este ato fica superada qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:18A2ED42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 584/2024

Cede servidora municipal para a justiça eleitoral.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Ceder, com ônus para a origem, a partir de 06 de julho de 2024 e por até 06 de janeiro de 2025, à servidora municipal **CARLA REGINA D'AVILA** – Matrícula nº 335-2, para exercer suas atribuições junto à Justiça Eleitoral, de acordo com o artigo 94-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e da Resolução TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, conforme informações constantes no Processos Administrativo nº 658/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A5016838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 585/2024

Torna sem efeito a portaria nº 538/2020.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 21 de junho de 2024, o ato que designa servidor para função de Chefe do Sistema do Controle Interno, efetuado pela Portaria nº 538/2020, conforme solicitado no Memorando nº 1.916/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:EAAA1CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO 49/2023

Termo aditivo de prorrogação do contrato nº 049/2023, contrato de prestação de serviço de uso de sistema, que fazem o município de Glorinha e a empresa Multisig Geoprocessamento Ltda.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e a empresa **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.234.153/0001-90,

estabelecida na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518, bairro Centro, Campo Grande/MS, neste ato legalmente representado pelo Sr. WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI, doravante designada “CONTRATADA”, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos do processo administrativo nº 040/2023, a prorrogação do mesmo, da seguinte forma:

1 – “O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 09 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI

Multisig Geoprocessamento LTDA

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:FAF0C6C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 045/2024 Dispensa 033/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **AMPLINET ME**, inscrita no CNPJ nº 15.441.038/0001-77, com sede na Rua Jacarandá, 304, Centro, Trindade do Sul/RS, CEP 99615-000, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, CONTRATAÇÃO DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET NA LINHA TAVARES ATÉ A LINHA ALTO ALEGRE com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 15/07/2024.

ARTUR CEREZA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:CC0C78EE

SETOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com fundamento no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 046/2024 e Dispensa 034/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MFX OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.440.378/0001-32, rua Marechal Mascarenhas de Moraes, em Chapecó SC, pelo valor global de R\$ 62.850,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 150 HORAS MÁQUINA DE MOTONIVELADORA, ARTICULADA, BLOQUEIO DE

DIFERENCIAL, COM CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO: LAMINAS DE 3,70M, PESO OPERACIONAL DE 17.000KG, POTENCIA 160CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, COM OPERADOR, BOMBUSTÍVEL E HORÍMETO PARA CONTROLE DAS HORAS TRABALHADAS PARA ATENDER DEMANDA DE EMERGÊNCIA CAUSADA PELAS FORTES CHUVAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2023, RECONHECIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 57.313/2023 E PORTARIA FEDERAL Nº 3.653/2023.

Gramado dos Loureiros – RS. 15/07/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:36DD9648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.607, DE 11 DE JULHO DE 2024

Cria a Política Municipal de Apoio e Fomento ao Desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagoas e canais visando à prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes, inundações e alagamentos no território guaiabense e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criada a Política Municipal de Apoio e Fomento ao Desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagoas e canais visando à prevenção e minimização dos efeitos e danos causados por enchentes, inundações e alagamentos no território guaiabense e dá outras providências.

Art. 2º. Para os fins desta Lei considera-se:

I - Corpos hídricos: qualquer massa de água, seja ela doce, salgada ou salobra, que ocupe uma determinada área geográfica e que pode ser encontrada em diferentes formas, como rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagoas e canais.

II - Desassoreamento de corpos hídricos: conjunto de medidas destinadas a remover sedimentos e materiais orgânicos e inorgânicos acumulados no leito dos corpos hídricos, visando à minimização e redução de riscos de enchentes, inundações e alagamentos, bem como à melhoria da navegabilidade, da qualidade da água e da fauna aquática.

III - Órgão ambiental competente: órgão responsável pela gestão e fiscalização ambiental no âmbito do Município.

IV - Procedimento de desassoreamento: atividade, obra ou projeto destinado ao desassoreamento de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagoas e canais, realizado por entes públicos, iniciativa privada e/ou grupos de voluntários da sociedade civil.

Art. 3º. A Política Municipal de Apoio e Fomento ao Desassoreamento objetiva promover ações de apoio e estímulo ao desassoreamento, podendo estas ocorrerem na forma de:

I - atuação em regime de cooperação entre os entes públicos federal, estadual e municipais, assim como demais órgãos da Administração Pública, além de parcerias com a iniciativa privada e a sociedade civil;

II - debates e estudos acerca da concessão de benefícios fiscais e/ou financeiros para a realização de procedimentos de desassoreamento dos corpos hídricos;

III - análise para viabilidade de disponibilização de recursos materiais, técnicos e científicos para estudos e projetos relacionados à Política Estadual de Apoio e Fomento ao Desassoreamento de corpos hídricos;

IV - realização de campanhas de educação ambiental e de conscientização sobre a importância do desassoreamento e da recomposição da mata ciliar nas encostas de rios, arroios, açudes, lagos, lagoas, lagoas e canais para a preservação dos recursos hídricos e prevenção de desastres naturais.

V - palestras informativas para a comunidade, com intuito de compartilhar informações cientificamente verificadas e esclarecer sobre informações incorretas, com auxílio dos órgãos ambientais, do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH - UFRGS), CREA, SENGE-RS, Universidades, etc.

Art. 4º. Os procedimentos de desassoreamento dos corpos hídricos deverão observar as normas ambientais vigentes e adotar medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à preservação da fauna, flora e recursos hídricos, bem como à minimização dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal divulgará em seus canais oficiais mapeamento das áreas suscetíveis para desassoreamento e das áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos, inundações ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, atualizado anualmente, nos termos do Decreto Federal nº 10.692, de 3 de maio de 2021, o qual instituiu o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos Correlatos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de julho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:1A8DF700

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.608, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dá denominação definitiva a uma praça no Bairro Alegria.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina de Recanto dos Pioneiros, a praça no Bairro Alegria localizada entre as Av. Gomes Jardim, Av. Alegria, Av. Brasil e a Rua Dr. Alcides da Cunha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de julho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:81F5F7E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.609, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera o inciso XXVI do parágrafo único do art. 76 da Lei Municipal nº 1.730/2002 - Código de Meio Ambiente, proibindo que se mantenha animais acorrentados.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Altera o inciso XXVI do parágrafo único do art. 76 da Lei Municipal nº 1.730/2002 - Código de Meio Ambiente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76... Parágrafo único...

...

XXVI Restringir a liberdade de locomoção por qualquer meio de acorrentamento de cães e gatos, permanente ou rotineiro, a um objeto estacionário por períodos contínuos, exceto às correntes que ficam rente ao piso, do tipo vaivém, com no mínimo 5 (cinco) metros de comprimento em imóveis que têm pátio aberto ou em que há possibilidade de fuga do animal.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de julho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:1C270F51

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 0599.928-82

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0599928-82 QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUAÍBA NA FORMA ABAIXO.

O Prefeito Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0599928-82, que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS, aos quais promovem as seguintes alterações:

II – ADITAMENTO

2.1 – Os contratantes ADITAM o CONTRATO nº 0599928-82, conforme a seguir descrito:
Ficam incluídas as CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA TERCEIRA nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA
SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRINCIPAL EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.1 Entre as datas de 17/06/2024 e 17/12/2024 inclusive, fica suspensa a cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor.

42.2 Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período.

42.3 Em 17/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA
POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

43.1 O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 115 meses.

43.2 O prazo total do CONTRATO passa a ser de 127 meses.

III – RATIFICAÇÃO

3.1 – As partes ratificam o CONTRATO nº 0599928-82, ora aditado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

GUAÍBA, 15 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:0C0CB068

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 0249560-36

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0249560-36 QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUAÍBA NA FORMA ABAIXO.

O Prefeito Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0249560-36, que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS, aos quais promovem as seguintes alterações:

II – ADITAMENTO

2.1 – Os contratantes ADITAM o CONTRATO nº 0249560-36, conforme a seguir descrito: Ficam incluídas as CLÁUSULAS VIGÉSIMA NONA E TRIGÉSIMA nos seguintes termos:

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA
SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRINCIPAL EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.1 Entre as datas de 17/06/2024 e 17/12/2024 inclusive, fica suspensa a cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor.

42.2 Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período.

42.3 Em 17/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA
POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS EM
DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL**

30.1 O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 247 meses.

III – RATIFICAÇÃO

3.1 – As partes ratificam o CONTRATO nº 0249560-36, ora aditado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

GUAÍBA, 15 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Andrew Pivetta Fraga

Código Identificador:DCA03E15

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 0520809-86**

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0520809-86 QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUAÍBA NA FORMA ABAIXO.

O Prefeito Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0520809-86, que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS, aos quais promovem as seguintes alterações:

II – ADITAMENTO

2.1 – Os contratantes ADITAM o CONTRATO nº 0520809-86, conforme a seguir descrito:

Ficam incluídas as CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMA E QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA nos seguintes termos:
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA

SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRINCIPAL EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40.1 Entre as datas de 17/06/2024 e 17/12/2024 inclusive, fica suspensa a cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor.

40.2 Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período.

40.3 Em 17/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA
POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS EM
DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL**

42.1 O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 103 meses.

42.2 O prazo total do CONTRATO passa a ser de 127 meses.

III – RATIFICAÇÃO

3.1 – As partes ratificam o CONTRATO nº 0520809-86, ora aditado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

GUAÍBA, 15 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Andrew Pivetta Fraga

Código Identificador:384600D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA
SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**

O município de Guaíba, através da secretaria de licitações e contratos torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura da sessão da do pregão eletrônico nº 051/2024 – aquisição de servidor.

Fica alterado a data da sessão para o dia **31/07/2024 às 14 Horas**

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:D9DE2436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2024

Extrato Dispensa de Licitação nº038/2024

Art. 75, VIII Lei 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº038/2024** para compra emergencial de 290 coletes pela Defesa Civil para atendimento à população afetada em decorrência da catástrofe climática, bem como com base no Decreto Municipal nº51/2024, de acordo com o Art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/21. Executante: **IARA TEREZINHA LONGARAY GARCIA 35660368034 - CNPJ nº 12.559.005/0001-38**, com sede na Rua Professora Rosa Perachi, 25 – Nossa Senhora de Fatima - Guaíba/RS.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:60FA8EAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATADO: BANDA MUSICAL SÉTIMO SENTIDO LTDA
CNPJ: 08.020.310/0001-80

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM BANDA SÉTIMO SENTIDO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4H, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO KERB EM HARMONIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 191/2023 – EVENTOS CULTURAIS POPULARES, COM A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO.
VALOR: R\$ 20.000,00

DATA DE EMISSÃO: 12/07/2024
VIGÊNCIA: 12/07/2024 A 20/07/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024

Harmonia/RS, 16 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:F602140D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
DESPORTO**
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2024
CONTRATADO: ADRIANO GUSTAVO SCHRAMMEL
35752351049
CNPJ: 29.901.229/0001-89
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO,
A CONTRAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM BANDA
HATFIELD, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE
2024, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H, DURANTE A
PROGRAMAÇÃO DO EVENTO KERB EM HARMONIA,
ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 191/2023 – EVENTOS
CULTURAIS POPULARES, COM A SECRETARIA DE
CULTURA DO ESTADO.
VALOR: R\$ 8.000,00
DATA DE EMISSÃO: 15/07/2024
VIGÊNCIA: 15/07/2024 A 20/07/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024

Harmonia/RS, 16 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:D33C3BE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
DESPORTO**
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2024
CONTRATADO: 40.462.441 ALEXANDRE SIVERIS
GONÇALVES
CNPJ: 40.462.441/0001-20
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO,
A CONTRAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM BANDA
PANDORA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE
2024, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H (DUAS HORAS),
DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO KERB EM
HARMONIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 191/2023 –
EVENTOS CULTURAIS POPULARES, COM A SECRETARIA DE
CULTURA DO ESTADO.
VALOR: R\$ 8.000,00
DATA DE EMISSÃO: 12/07/2024
VIGÊNCIA: 12/07/2024 A 20/07/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024

Harmonia/RS, 16 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:0A1969A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Objeto: Fornecimento de brinquedos e circuito espumado para uso da Educação Infantil na EMEI Nossa Senhora Aparecida por adesão à ata de registro de preços. **Órgão Gerenciador:** CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP, CNPJ nº 08.753.385/0001-70. **Contratada:** LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.093.483/0001-68. **Valor:** R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos mil reais).

Humaitá/RS, 12 de julho de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:F98CE753

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 471/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede Adicional de Insalubridade a Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e Decreto nº 3.378/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 20%(vinte por cento), sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações; conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e Decreto nº 3.378/2024, para o servidor a seguir relacionado:

Matri.	Nome	Cargo	Lotação	Grau Insalubridade de	Início
4113-0	Jovenil Aguirra Cavanhi Junior	Operador de Máquinas	SMADEMA- Administração Geral/Patrolha Agrícola Operadores	20% (vinte por Ceto)	15/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5C8E358E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2024

O Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação da

presente publicação de suspensão de contrato administrativo, nos seguintes termos:

Onde se lê: **Contrato administrativo nº 54/2022**

Leia-se: **Contrato administrativo nº 64/2022**

Município de Ibiraiaras/RS, 15 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:75804992

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 472/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4058-4	Ingridy Massoti	10/07/2024	02	Patrícia Rodrigues de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:C5FA4D22

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 05/2023 - APOSTILA N.º V**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte apostilamento à ata de registro de preços no mês de julho de 2024:

Apostila n.º V à ata de registro de preços n.º 05/2023; Pregão Eletrônico n.º 04/2023; Contratada: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; objeto: Alteração do valor contratado para o item **Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C** - R\$ 3.854,26 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte e seis centavos), por tonelada. Data de assinatura: 15/07/2024.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:08B94C62

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 473/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4079-7	Joselaine Drum Teixeira	12/07/2024	01	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/07/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE JULHO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:2D365910

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068-2021**

PREGÃO PRESENCIAL PMI 032-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Coprel Telecom Ltda.

CNPJ 12.388.471/0001-06.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de link de intranet simétrica 10 Mbps, atendido via 100% fibra óptica, interligado com a Prefeitura de Ibirubá e EMEF José de Anchieta (localidade de Fazenda Itaíba – interior), datado de 26/07/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 25 de julho de 2025.

Valor mensal: R\$ 316,95.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:BE6B0495

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15119/2024**

Designar servidores como fiscais do Contrato 104-2024, referente ao Edital de Credenciamento do COMAJA nº 01-2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 104-2024, referente ao Edital de Credenciamento do COMAJA nº 01-2023, conforme segue:

Titular: ELISANGELA DOS SANTOS ALTHAUS
Suplente: LUIS CARLOS ROTHER

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:13D14BC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 15125/2024

Designa fiscais do Contrato 105/2024, referente a Concorrência Eletrônica n.º 012/2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 105/2024, referente a Concorrência Eletrônica n.º 012/2024, bem como o cumprimento das obrigações pelo Contratado, empresa 3D EDIFICAÇÕES LTDA, conforme segue:

Titular: Jeferson Müller – Engenheiro Civil
Suplente: Roberta Suélen Ahlert Durigon – Arquiteta e Urbanista

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C480A583

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 15140/2024

Designar servidores como fiscais do Contrato 106-2024, referente ao Pregão Eletrônico PMI 37-2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 106-2024, referente ao Pregão Eletrônico PMI 37-2024, conforme segue:

Titular: MARINILSE APARECIDA BATTISTEL
Suplente: JULIANA ROSA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A563244A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 15141/2024

Designar servidores como fiscais do Contrato 107-2024, referente a Dispensa 84-2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 107-2024, referente a Dispensa 84 - 2024, conforme segue:

Titular: SIMONE CRISTINA SCHROEDER COPINI
Suplente: TATIANE FRA DAL MOLIN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 12 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6B667460

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N.º 232-2024 / AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 01 (uma) Bateria H95 para substituição no veículo Fiat Ducato, Frota nº 171, solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 19 de julho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: agric@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 15 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FC0908C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15144/2024

Torna sem efeito a Portaria n.º 15.080/2024, que nomeou o servidor Rodrigo Fava Bondan.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 15.080/2024, que nomeou **RODRIGO FAVA BONDAN**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de acordo com a manifestação de desistência da mesma à posse no cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretaria de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7C47297C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15145/2024

Torna sem efeito a Portaria n.º 15.082/2024, que nomeou a servidora Edila Kriese Bernardi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 15.082/2024, que nomeou a servidora **EDILA KRIESE BERNARDI**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com a manifestação de desistência da mesma à posse no cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretaria de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AD4203C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.143/2024

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida a servidora Daniela Fernanda de Chaves Bueno.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedido através da Portaria n.º 14.495/24, a servidora **DANIELA FERNANDA DE CHAVES BUENO**, Assistente Administrativo, matrícula 1941/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 17 de julho de 2024 a 15 de janeiro de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 033/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C3AB9646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.142/2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Francele Trilha dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **FRANCELE TRILHA DOS SANTOS**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1541, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 03 de julho de 2024 a 06 de setembro de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 032/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 15 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D069C038

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15.139/2024

Nomeia Gabriel Krug Guedes, no cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **GABRIEL KRUG GUEDES**, no cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, a contar de 17 de julho de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:B1D6FBA4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15.138/2024

Nomeia Joel da Silva, no cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **JOEL DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, a contar de 17 de julho de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:4DC604AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15.137/2024

Exonera Gabriel Krug Guedes, do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Exonera **GABRIEL KRUG GUEDES**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, a contar de 17 de julho de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:2C1AC2D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.136/2024**

Nomeia Eneci Teresinha Brandão da Silva, no cargo de Coordenador do Departamento de Assistência Social e Trabalho.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia **ENECI TERESINHA BRANDÃO DA SILVA**, no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, a contar de 10 de julho de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:2F43DD67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.135/2024**

Concede promoção trienal para a servidora Ivanise Oppelt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **IVANISE OPPELT**, matrícula n.º 1756, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de julho de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:388D8A79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.134/2024**

Concede promoção trienal para a servidora Laize Bello Zwicker.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LAIZE BELLO ZWICKER**, matrícula n.º 1753, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de junho de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5A03EBFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.133/2024**

Concede promoção trienal para a servidora Andrea Almeida da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **ANDREA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n.º 1752, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de junho de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:9694B8CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15.132/2024

Concede promoção trienal para a servidora Nadia Vanessa Zamboni.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **NADIA CRISTINA ZAMBONI**, matrícula n.º 1750, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar

de 01 de maio de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5842F2AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15.131/2024

Concede promoção trienal para o servidor Cassio Jar del Guareschi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **CASSIO JARDEL GUARESCHI**, matrícula n.º 1387/01, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:21F2A73F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 108-2024 – INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 57-2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa com a finalidade de manutenção das Câmaras de Vacinas (peças e mão de obra) das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde, marca Elber, número de série 172108015 e 172108034, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculado a Inexigibilidade de Licitação n.º 57-2024
Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ 30.644.818/0001-08
Valor: R\$ 10.690,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B8086D35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 0085/2024 – FAMURS**

Pregão Eletrônico n.º 0085/2024 – Abertura

Objeto: Registro de preços de móveis escolares, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da rede Municipal.
Abertura: 22/08/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, n.º do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 15 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:EEF030F4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º080/2024 -
FAMURS**

Contratado: QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SITIO EDUCACIONAL LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bilhetes de ingresso para participação em Projetos educativos do Parque Quinta da Estância, para alunos da rede municipal, conforme documentos em anexo.. **Valor:** R\$140.652,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:86F8F176

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 0082/2024 – FAMURS**

Pregão Eletrônico n.º 0082/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de suprimentos de impressão e impressoras multifuncionais para o Município de Imbé.

Abertura: 14/08/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, n.º do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 15 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:D9265E1B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
0046/2024 – FAMURS**

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0046/2024

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 25/06/2024, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 0046/2024**, Processo n.º 3861/2024, Registro de Preço para contratação de empresa para a execução de serviços de locação de cabines sanitárias, com instalação, limpeza, fornecimento de papel higiênico e destino final dos resíduos, para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses Para análise de impugnação da empresa **MC ECO-SANEAMENTO LTDA EPP**, após análises será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:151E1966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1342/2024 “DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”**

PORTARIA N.º 1342/2024

“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo n.º 3.497/2024** e com base no disposto no artigo 1891, da Lei Municipal n.º 64/90, **DETERMINA:**

Art. 1º A instauração de **Sindicância Administrativa** para apurar eventuais responsabilidades diante do que foi descrito nas folhas 21 e

22, dos autos, pela Procuradoria Geral do Município, assim sintetizado:

“... Trata-se do pedido de compra efetuado pela Secretaria Municipal de Turismo, visando o reconhecimento de dívida à Empresa CELEIRO FEIRAS E EVENTOS, referente aos serviços prestados relacionados à montagem de toda a estrutura voltada à realização do Rodeio Internacional de Imbé, realizado no período de 11 a 14/05/2023 ...” **Art. 2º** A instauração da Sindicância Administrativa, tem como finalidade prioritária apurar identificar a responsabilidade do servidor indicado, a fim de que possa configurar infração disciplinar.

Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Anderson Machado da Silva**, matrícula nº 16.463, **Alessandra Machado**, matrícula nº 14.158, **Daniel Vogt Sant’Anna**, matrícula nº 12.391 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

1Art. 189. A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público, deverá determinar a sua imediata apuração, através de sindicância, salvo se, pelos elementos conhecidos, optar desde logo pela instauração de processo administrativo.

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:2FDD8DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 189, 190 E 191/2024.

EXTRATO DOS EDITAIS Nº 189, 190 e 191/2024.

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs **006/2023, 009/2023 e 003/2024** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 189/2024

Função: **Monitor de Transporte Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
11	6219/2024	Daiany Araujo de Moraes	15

EDITAL Nº 190/2024

Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
03	11660/2023	Bianca Santos de Baco	60

EDITAL Nº 191/2024

Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
---------------	-----------------	-----------------------	------------------

	Protocolo		
34	15999/2023	Mariana dos Santos Gomes	19
35	15739/2023	Priscila Anai Nunes Corrêa Moraes	16

Função: **Recepcionista em Serviços de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
23	15509/2023	Luciane Janaina Paz de Paula	20

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 16 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan

Código Identificador:AACB4C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 188/2024

“PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2018 e suas alterações, **RESOLVE:**

PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 29 de julho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2018, para o cargo de Advogado, conforme previsto no item 13.10 do Edital de Abertura nº 01/2018, de 11/12/2018, e item 1.3 do Edital de Homologação de Resultado Final nº 04/2022, de 29/07/2022.

Imbé, 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan

Código Identificador:122142CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA PROMOÇÃO DE EVENTO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO

(Processo nº9449/2024)

Termo de contrato que fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE IMBÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.256.652/0001-84, com seu Centro Administrativo localizado na Av. Paraguassú, nº 1044, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Luís Henrique Vedovato, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº746.956.140-49, e através da Secretaria de Turismo, representada pelo Secretário da pasta, Senhor Adriano da Silva Pacheco, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº823.253.320-04, de ora em diante denominado **AUTORIZANTE** e de outro lado a **LGA GESTAO DE NEGOCIOS**, inscrita no CNPJ de nº 40.037.761/0001-32, neste ato representado por Douglas dos Santos, inscrito no CPF sob o nº037.073.099-24, doravante denominado **AUTORIZADA**, celebram o presente termo de autorização de uso, vinculando-se ao processo administrativo nº9.449/2024, e se fundamenta no art. 15 da Lei Orgânica Municipal, sujeitando-se as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Autorização de uso a título precário e oneroso de um imóvel de propriedade do Município, no interior do Parque Municipal de Eventos Petronilho Luciano Dias, nesta cidade, com medida de 350

metros as margens da RS 786 e 330 metros de frente a fundos, totalizando aproximadamente 1,35 hectare, para a promoção do evento **CHURRASCO E MODÃO FESTIVAL SERTANEJO**, a realizar-se nos dias 17 e 18 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

- 2.1. Utilizar a área pública para o fim proposto no objeto deste termo de autorização de uso;
- 2.2. Recolher os equipamentos utilizados na promoção do evento no prazo informado pela Administração;
- 2.3. Apresentar um croqui da área de uso com a disposição e denominação das estruturas até o dia 31/08/2024;
- 2.4. Comunicar, tempestivamente, os fatos que poderão ou estão a afetar a execução normal do evento, para permitir a adoção de providências imediatas pelo AUTORIZANTE;
- 2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da atividade;
- 2.6. Responsabilizar-se pelo depósito do patrimônio de terceiros e pela segurança das pessoas que, direta ou indiretamente, no prazo da autorização, usufruam da área pública;
- 2.7. O recolhimento dos tributos e o pagamento dos direitos autorais, se houver, são de responsabilidade integral do AUTORIZADO;
- 2.8. Responsabilizar-se pela licença do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, para utilização de obras intelectuais e artísticas em apresentação pública, bem como pelo recolhimento dos valores alusivos aos direitos autorais;
- 2.9. Obter os alvarás e licenças que se fizerem necessários para a realização do evento;
- 2.10. Responsabilizar-se pelos encargos comerciais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, e outros tributos, se houver, resultantes da execução do evento, bem como por multas eventualmente aplicadas, direta ou indiretamente, com a autorização de uso;
- 2.11. Preservar e manter o Município a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- 2.12. Havendo requerimento para realização de evento, com montagem de estrutura provisória, fica o AUTORIZADO responsável por promover o PPCI a estas estruturas e seu protocolo nos órgãos de competência, como sua comprovação ao Executivo Municipal antes de realização do evento.
 - 2.12.1. O AUTORIZADO deverá comprovar o cumprimento de todas as normas técnicas, principalmente no que tange a realização de eventos temporários com concentração de público, devendo promover a divisão F7 e outras exigências de segurança contra incêndio e pânico.
- 2.13. Cumprir as exigências da Vigilância Sanitária e todas as demais recomendações relativas aos Decretos Federais, Estaduais e Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZANTE

- 3.1. Autorizar o uso do imóvel pelo AUTORIZADO durante o prazo estabelecido;
- 3.2. Acompanhar e fiscalizar o termo de autorização de uso;
- 3.3. Apoio através das secretarias e departamentos municipais para viabilizar a execução do evento;
- 3.4. Disponibilizar a área do Parque de Eventos terraplanada, ensaiada e drenada;
- 3.5. Após a apresentação do plano de uso e do croqui do evento, poderá a AUTORIZANTE colaborar com estruturas temporárias;
- 3.6. Receber e atestar o recebimento do preço público ou o equivalente em caso de substituição por benfeitorias ou dano a ele vinculado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

- 4.1. A presente autorização inicia sua vigência no dia 19 de dezembro de 2024 até 31 de janeiro de 2025, referente à montagem e desmontagem das instalações para/do o evento;
 - 4.1.1. O evento será realizado nos dias 17 e 18 de janeiro de 2025.
- 4.2. O prazo estabelecido no item 4.1 somente poderá ser prorrogado se for de interesse das partes, por igual período a outra data, devidamente justificado, devendo tal prorrogação ser formalizada através de aditivo contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRAPARTIDA

- 5.1. Em substituição ao preço público vinculado o AUTORIZADO ofertará espaço para promoção dos artistas locais, desenvolvendo a cultura musical de nossa região, juntamente com divulgação turística do município em rede nacional;
- 5.2. Também como forma de contrapartida, o AUTORIZADO fará a doação de 500 cestas básicas a serem entregues para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em duas etapas, sendo 250 até 31/08/2024 e outras 250 até o dia 15/09/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. O AUTORIZADO ficará sujeito à fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Imbé e servidores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INDENIZAÇÃO

- 7.1. O AUTORIZADO é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do evento;

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

- 8.1. O AUTORIZADO é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da promoção do evento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1. A autorização de uso para a promoção de evento, edificação ou aproveitamento da cancha de laço é ato administrativo unilateral e precário, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Administração, quando contrário ao interesse da Administração ou contrário ao interesse público;
- 9.2. A utilização da área pública para finalidade diversa da prevista neste termo ensejará a sua imediata rescisão sem direito a indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Pelo o não cumprimento da lei, regulamento ou das obrigações assumidas pela AUTORIZADA em termo próprio, garantido o direito de defesa, poderá a Administração aplicar a penalidade correspondente, de acordo com a gravidade do descumprimento:
 - I - advertência;
 - II - suspensão do direito de uso do Parque de Rodeios e Eventos pelo prazo de até 60 (sessenta) meses;
 - III - revogação da autorização de uso ou de instrumento próprio anteriormente ajustado.
- 10.2. As penalidades poderão ser cumuladas de acordo com a gravidade ou reincidência do descumprimento.
- 10.3. O não cumprimento da lei, regulamento ou das obrigações assumidas pela AUTORIZADA em termo próprio determinará a revogação de instrumentos ajustados ou leis específicas publicadas antes da vigência desta Lei, não cabendo ao usuário indenização.
- 10.4. A Administração se incumbirá de determinar todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das diretrizes da lei, regulamento ou das obrigações assumidas pela AUTORIZADA em termo próprio.
- 10.5. O descumprimento parcial ou total das obrigações pelo AUTORIZADO não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 11.1. O presente contrato tem origem no processo nº 9449/2024 e se fundamenta na Lei Orgânica Municipal em seu art. 15.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

- 12.1. Atividade de espetáculo, evento de música.
- 12.2. A atividade prevista neste termo classifica-se como evento de médio porte, de acordo com o plano de uso da área pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SEGURO DO EVENTO

13.1. O AUTORIZADO comprovará a contratação de cobertura de seguro do evento, podendo a Administração dispensar sua exigibilidade, de acordo com o porte e a natureza do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COBRANÇA DE BILHETERIA E ESTACIONAMENTO

14.1. O AUTORIZADO poderá realizar a cobrança de bilheteria e estacionamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

15.1. O AUTORIZADO observará as determinações da Administração quanto ao uso da área, sua conservação, limpeza e destinação do lixo e entulho segregados.

15.2. Na autorização de uso para a promoção de evento e edificação, em que haja atividade ou depósito de animais, ou no trânsito de animais nas portarias de acesso e saída, é obrigatória a comprovação atualizada da sanidade animal.

15.3. A presente autorização não exime o usuário de cumprir as determinações e regulamentos próprios da Administração na realização de eventos e outras atividades no interior do Parque de Eventos.

15.4. Na autorização de uso para a promoção de evento e edificação é proibido ao usuário a transferência, a qualquer título, da autorização de uso ou de instrumento equivalente ajustado.

15.5. O AUTORIZADO, promotor do evento, é responsável por quaisquer danos que, por ocasião de sua realização, forem causados às instalações públicas, bem como à integridade física ou patrimônio de terceiros.

15.6. A Administração poderá vistoriar e fiscalizar o uso da área, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatadas irregularidades, devendo o AUTORIZADO permitir o ingresso, a qualquer tempo, de servidores responsáveis pela fiscalização do evento.

15.7. Encerrada a autorização de uso, o lixo final acumulado e segregado pelo AUTORIZADO poderá ser recolhido pela Administração ou a quem esta delegar, excetuada a obrigação do AUTORIZADO por termo próprio.

15.8. Os gastos efetuados pelo AUTORIZADO em benefício do imóvel disponibilizado sob a forma de autorização de uso não ensejarão qualquer direito de ressarcimento ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS HORÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO

16.1. O AUTORIZADO poderá limitar parcialmente o acesso ao Parque de Eventos, atendendo-se as condições comerciais do evento.

16.2. A limitação do acesso ao Parque Eventos, para orientação da logística de acesso e saída ou utilização das entidades internas, será definida em reunião conjunta e por documento escrito com a Secretaria de Turismo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PLANO DE USO DA ÁREA PÚBLICA

17.1. Plano de uso da área para a promoção de evento é o instrumento que qualifica o AUTORIZADO, apresenta as características, objetivos, justificativa, público-alvo, cronograma e orçamento do pedido, croqui para a realização do evento, além de outras informações ou documentos complementares estabelecidos pela Administração, nos termos do expediente n.º 9449/2024, o qual deverá ser apresentado até o dia 31/08/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

18.1. O AUTORIZADO adotará, a correspondência eletrônica "e-mail" oficial para todas as comunicações relativas à área ou ao evento previsto neste termo, no seguinte endereço: turismo@imbe.rs.gov.br. Fica definido o endereço eletrônico do AUTORIZADO: eduavila@icloud.com

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições contidas na legislação municipal, bem como pela primazia do interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí, para dirimir qualquer controvérsia que surgir durante a execução do Termo de Autorização de Uso.

E, por estarem de comum e perfeito acordo, as partes lavram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, que após lido vai assinado por ambas as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Imbé, 15 de julho de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Município de Imbé

Autorizante

DOUGLAS DOS SANTOS

Lga Gestão de Negócios LTDA

Autorizada

ADRIANO PACHECO

Secretaria de Turismo

TESTEMUNHAS:

JOSEANE DOS SANTOS MARTINS

JÉSSICA PORT DO PRADO

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:DD78C81F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 308/2024 PROCESSO Nº 406/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIR O VIDRO DO ÔNIBUS Nº 116**, sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, no valor parcial de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Independência, 15 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:C15FA01A

SECRETARIA DA FAZENDA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 309/2024 PROCESSO Nº 407/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA**, sendo a empresa contratada BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor parcial de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Independência, 15 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B639FC51

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 310/2024 PROCESSO Nº
408/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO DE CURSO PARA ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**, sendo a empresa contratada CENTRO DE CONDUTORES CANOVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.388.484/0001-08, no valor parcial de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).

Independência, 15 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:17852642

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
60/2024 PROCESSO Nº 405/2024 EDITAL Nº 72/2024 PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, às **08 horas e 30 minutos do dia 01 de agosto de 2024**, através do site www.portaldecompraspublicas.rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 15 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5A335266

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 311/2024 PROCESSO Nº
409/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHAVE SELETORA DE MARCHAS PARA O CARREGADOR Nº 59**, sendo a empresa contratada GRA ASSES E CONS. EM NEG. INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, no valor total de R\$ 4.792,35 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais com trinta e cinco centavos).

Independência, 15 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5BF6EC50

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024
PROCESSO Nº 410/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURATIVO BOTA DE UNNA**, sendo a empresa contratada ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 95.815.668/0001-01, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Independência, 15 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:79C09C6B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 74/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 95.815.668/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para sessões de bota de unna para paciente do Município.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de validade deste contrato 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Com base no Processo nº 410/2024, Inexigibilidade nº 25/2024 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 15 DE JULHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:61BF4F09

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
PROCESSO Nº 374/2024 EDITAL Nº 65/2024 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA EFETUAR RECARGA DE EXTINTORES, sendo a empresa vencedora IRINEU MAIER BOYARSKI JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 30.058.029/0001-95, no valor estimado de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Independência, 15 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:112B23F4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº
50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS T. J. F. DE BARROS LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.146.752/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 02 (dois) meses, a contar de 17/07/2024.

Data de assinatura: Independência, 15 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:54884150

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº
51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS F. L. AYRES LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.159.356/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 02 (dois) meses, a contar de 17/07/2024.

Data de assinatura: Independência, 15 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:394EDB2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 59, DE 8 DE JULHO DE 2024. ABRE CRÉDITO
ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 273.850,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 273.850,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 7.138,58** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 7.138,58** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 760.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 760.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 14,33% com este Decreto.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 8 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 59/2024

Crédito Suplementar em (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39
500.00..... R\$ 500,00

Por redução da dotação orçamentária (0160) 04.01 2.130 3.3.90.36
500.00 ;

Crédito Suplementar em (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39
500.00..... R\$ 1.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0165) 04.01 2.130 4.4.90.40
500.00 ;

Crédito Suplementar em (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39
500.00..... R\$ 500,00

Por redução da dotação orçamentária (0166) 04.01 2.130 4.4.90.52
500.00 ;

Crédito Suplementar em (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39
500.00..... R\$ 700,00

Por redução da dotação orçamentária (0166) 04.01 2.130 4.4.90.52
500.00 ;

Crédito Suplementar em (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39
500.00..... R\$ 500,00

Por redução da dotação orçamentária (0180) 04.01 2.075 3.3.90.40
500.00 ;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39
500.00..... R\$ 2.500,00

Por redução da dotação orçamentária (0203) 04.01 2.077 3.3.90.39
500.00 ;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39
500.00..... R\$ 5.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0234) 05.02 2.023 3.3.90.39
500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39
500.00..... R\$ 900,00

Por redução da dotação orçamentária (0244) 05.02 1.006 3.3.90.39
500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39
500.00..... R\$ 2.520,00

Por redução da dotação orçamentária (0308) 05.02 1.087 3.3.90.32
500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39
500.00..... R\$ 8.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0366) 05.03 1.015 4.4.90.52
500.00 ;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39
500.00..... R\$ 5.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0395) 05.03 2.041 3.3.90.31
500.00 ;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39 500.00..... R\$ 5.000,00
 Por redução da dotação orçamentária (0397) 05.03 2.042 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39 500.00..... R\$ 400,00
 Por redução da dotação orçamentária (0399) 05.03 2.044 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39 500.00..... R\$ 400,00
 Por redução da dotação orçamentária (0400) 05.03 2.044 3.3.90.32 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0386) 05.03 2.038 3.3.90.39 500.00..... R\$ 280,00
 Por redução da dotação orçamentária (0401) 05.03 2.044 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0495) 07.02 2.002 3.3.90.30 500.00..... R\$ 3.200,00
 Por redução da dotação orçamentária (0405) 05.03 1.097 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1088) 07.02 1.029 4.4.90.51 706.06 3110..... R\$ 110.000,00
 Por excesso de arrecadação na receita 2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 706.06 ;

Crédito Suplementar em (1084) 07.02 1.029 4.4.90.51 706.03 3110..... R\$ 150.000,00
 Por excesso de arrecadação na receita 2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 706.03 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 47.500,00
 Por redução da dotação orçamentária (0411) 05.04 2.043 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 30.000,00
 Por redução da dotação orçamentária (0406) 05.04 1.126 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 30.000,00
 Por redução da dotação orçamentária (0407) 05.04 1.126 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 13.200,00
 Por redução da dotação orçamentária (0475) 07.02 1.106 4.4.90.51 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 5.000,00
 Por redução da dotação orçamentária (0485) 07.02 2.004 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 18.850,00
 Por redução da dotação orçamentária (0611) 08.01 2.092 3.3.90.39 500.00 1002 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 120,00
 Por redução da dotação orçamentária (0401) 05.03 2.044 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 400,00
 Por redução da dotação orçamentária (0402) 05.03 2.044 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 800,00
 Por redução da dotação orçamentária (0405) 05.03 1.097 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 2.000,00
 Por redução da dotação orçamentária (0406) 05.04 1.126 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 1.000,00
 Por redução da dotação orçamentária (0408) 05.04 2.043 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 2.000,00
 Por redução da dotação orçamentária (0409) 05.04 2.043 3.3.90.31 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 950,00
 Por redução da dotação orçamentária (0416) 05.05 2.048 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 950,00
 Por redução da dotação orçamentária (0419) 05.05 2.112 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 2.900,00
 Por redução da dotação orçamentária (0420) 05.05 2.112 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 950,00
 Por redução da dotação orçamentária (0421) 05.05 2.112 3.3.90.31 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 950,00
 Por redução da dotação orçamentária (0422) 05.05 2.112 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 950,00
 Por redução da dotação orçamentária (0423) 05.05 2.112 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 950,00
 Por redução da dotação orçamentária (0440) 06.03 1.028 4.4.90.51 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 380,00
 Por redução da dotação orçamentária (0462) 07.01 2.001 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 2.400,00
 Por redução da dotação orçamentária (0473) 07.02 1.041 4.4.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 2.400,00
 Por redução da dotação orçamentária (0474) 07.02 1.041 4.4.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 400,00
 Por redução da dotação orçamentária (0481) 07.02 1.101 4.4.90.51 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0482) 07.02 1.101 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 3.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0486) 07.02 2.004 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00..... R\$ 1.550,00

Por redução da dotação orçamentária (0487) 07.02 2.004 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1087) 07.02 1.029 4.4.90.51 706.05 3110..... R\$ 250.000,00

Por excesso de arrecadação na receita 2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 706.05 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R\$ 3.450,00

Por redução da dotação orçamentária (0487) 07.02 2.004 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R\$ 2.500,00

Por redução da dotação orçamentária (0488) 07.02 2.005 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R\$ 1.900,00

Por redução da dotação orçamentária (0504) 07.03 2.008 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R\$ 1.900,00

Por redução da dotação orçamentária (0505) 07.03 2.008 3.3.90.31 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R\$ 1.900,00

Por redução da dotação orçamentária (0506) 07.03 2.008 3.3.90.32 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R\$ 1.900,00

Por redução da dotação orçamentária (0507) 07.03 2.008 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R\$ 450,00

Por redução da dotação orçamentária (0512) 07.03 2.009 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0621) 08.01 2.093 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0508) 07.03 2.009 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0621) 08.01 2.093 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0511) 07.03 2.009 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0621) 08.01 2.093 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 1.050,00

Por redução da dotação orçamentária (0512) 07.03 2.009 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0701) 08.01 2.102 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 500,00

Por redução da dotação orçamentária (0512) 07.03 2.009 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0701) 08.01 2.102 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0762) 09.01 2.010 4.4.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0701) 08.01 2.102 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 2.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0764) 09.02 2.011 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0701) 08.01 2.102 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 100,00

Por redução da dotação orçamentária (0767) 09.02 2.011 3.3.90.31 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0911) 10.04 2.059 3.3.90.30 500.00..... R\$ 300,00

Por redução da dotação orçamentária (0767) 09.02 2.011 3.3.90.31 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0911) 10.04 2.059 3.3.90.30 500.00..... R\$ 900,00

Por redução da dotação orçamentária (0768) 09.02 2.011 3.3.90.32 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0911) 10.04 2.059 3.3.90.30 500.00..... R\$ 5.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0770) 09.02 2.011 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0911) 10.04 2.059 3.3.90.30 500.00..... R\$ 300,00

Por redução da dotação orçamentária (0773) 09.02 2.013 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1085) 10.02 1.020 4.4.90.52 706.03 3110..... R\$ 100.000,00

Por excesso de arrecadação na receita 2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 706.03 ;

Crédito Suplementar em (1086) 10.02 1.020 4.4.90.52 706.04 3110..... R\$ 150.000,00

Por excesso de arrecadação na receita 2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 706.04 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 100,00

Por redução da dotação orçamentária (0773) 09.02 2.013 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0774) 09.02 2.013 3.3.90.32 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0775) 09.02 2.013 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0776) 09.02 2.013 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0777) 09.02 2.013 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 900,00

Por redução da dotação orçamentária (0801) 09.02 1.104 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 1.700,00

Por redução da dotação orçamentária (0801) 09.02 1.104 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 2.500,00

Por redução da dotação orçamentária (0802) 09.02 1.104 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 5.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0805) 09.02 2.012 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 4.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0808) 09.02 2.015 3.3.90.32 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 900,00

Por redução da dotação orçamentária (0809) 09.02 2.015 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 3.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0823) 09.02 2.017 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 900,00

Por redução da dotação orçamentária (0829) 09.02 2.017 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 5.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0886) 10.01 2.050 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0895) 10.02 2.051 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0896) 10.02 2.051 3.3.90.32 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 400,00

Por redução da dotação orçamentária (0897) 10.02 2.051 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 5.300,00

Por redução da dotação orçamentária (0913) 10.04 2.059 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1089) 11.01 0.030 3.3.90.93 701.06..... R\$ 44,87

Por superávit financeiro na fonte de recursos 701.06;

Crédito Suplementar em (1089) 11.01 0.030 3.3.90.93 701.06..... R\$ 7.093,71

Por superávit financeiro na fonte de recursos 701.06;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 1.200,00

Por redução da dotação orçamentária (0913) 10.04 2.059 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 1.400,00

Por redução da dotação orçamentária (0915) 10.05 2.060 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00..... R\$ 2.400,00

Por redução da dotação orçamentária (1037) 05.02 1.147 4.4.90.51 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0894) 10.02 1.020 4.4.90.52 501.00..... R\$ 5.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0918) 10.05 2.060 4.4.90.52 501.00 .

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A70BCE26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JULHO DE 2024. DESIGNA
SERVIDORES PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO
CONVÊNIO PAVIMENTA-RS FPE Nº 2023/5223.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DESIGNA,

Servidores para desempenharem a função de fiscalização a execução do presente convênio, com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado prejuízos aos objetivos e metas estabelecidas do CONVÊNIO PAVIMENTA 02, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Independência - RS, objetivando melhoria da infraestrutura rodoviária no território do município, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, conforme processo nº 23/2600.0000858-5.

ficando assim constituído:

- **Titular:** Felipe Feron Kirschner - **Engenheiro Civil - Matrícula nº 2688**
- **Suplente:** Pablo Backes Roque- **Engenheiro Civil - Matrícula nº 2882**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,
15 DE JULHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F2409E36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº138/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº138/2024
PROCESSO Nº163/2024**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende

realizar a contratação de empresa para instalação de reservatório metálico de 10.000 litros, lixamento e pintura da localidade do Rincão da Guabiroba. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 19/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 15 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:3CE2DC04

**SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº137/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº137/2024
PROCESSO Nº162/2024**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para ser utilizado na iluminação pública. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 19/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 15 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:74225C8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DISTRATO Nº 004/2024**

Empresa: **INTER COMÉRCIO AUDIO VISUAL LTDA.**

CNPJ: 49.909.008/0001-64.

Objeto: Rescisão da Carta-contrato nº 004/2024.

Dispensa de Licitação nº 061/2024.

Processo Administrativo nº 4.925/2024.

Datado de 27/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:D7E49591

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 203/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 6.084/2024, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:611FC240

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – REGISTRO DE
PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. LICITAÇÃO
MISTA COM RESERVA DE COTAS PELA LC 123/2006.**

Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Sessão dia 06/08/2024, às 08:00, horário de Brasília.

Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 06/08/2024.

Íntegra do Edital:

www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:

Veridiana Velasque Ferner

Código Identificador:96E53767

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.
026/2024.**

Errata do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024 – Transporte de Pacientes.

Fica corrigido o valor total do item 03, para R\$ 514.800,00.

Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Sessão dia 26/07/2024, às 08:00, horário de Brasília.

Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 26/07/2024.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:

Veridiana Velasque Ferner

Código Identificador:DB161853

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 201/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5.900/2024, para SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8B65F856

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 117/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de Serviços Gráficos, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Crachá em PVC, colorido, com foto, tamanho 54 x 86 mm, com dizeres e arte a definir.	08	Unidade
02	Cartão do Cadastro Único, impressão frente e verso. Papel 150 a 180 g. Colorido. Tamanho 10 cm x 6 cm. O modelo será fornecido pelo setor.	4.000	Unidade
03	Serviço de troca de duas borrachas dos carimbos. Dizeres e arte a definir.	10	Unidade

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **07 (sete) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra;

3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede do Almoxarifado Central;

4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;

5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 19 DE JULHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 15 de julho de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:43ABCE9F

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 158/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.908/2024, para SERVIÇO DE LIMEPZA DE CAIXA D'ÁGUA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 05 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4A99A39B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 187/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5.600/2024, para AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA MOTONIVELADORA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 03 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:FE7CC34B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 192/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.924/2024, para MANUTENÇÃO DA CAIXA DUALOGIC DO FIAT LÍNEA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 05 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:6298CA21

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 198/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5.592/2024, para CONFECÇÃO DE FAIXAS EM COURO VAQUETA E CRACHÁS PARA A PREMIAÇÃO DE PEÃO E PRENDA DO MUNICÍPIO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:95717B2E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 199/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5.949/2024, para AQUISIÇÃO DE KIT EMBREAGEM PARA O CAMINHÃO FORD CARGO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:9EB70761

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 116/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de

Dois Pneus 17,5 x 25 G2 L2 com 12 Lonas para Retroescavadeira JCB, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	PNEU 17,5 X 25 G2 L2 COM 12 LONAS, 1ª LINHA DO FABRICANTE	02	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até 05(cinco) dias após o recebimento da ordem de compra, no Almoxarifado Central - Rua Beco Domingos Lacroix S/n;
3 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
4 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 19 DE JULHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:2CD4BC36

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0677/2024**

Contratado: **MARLON RIBEIRO BRITTO**.
CPF: 810.180.880-91.
Objeto: Serviço de Jurado.
Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024.
Datado de 24/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:264A785E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0678/2024**

Contratado: **DOUGLAS PEREIRA DE MENEZES – ME**.
CNPJ: 26.137.260/0001-05.
Objeto: Serviço de Jurado.
Valor: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024.

Datado de 24/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B14CB7C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 37/2024
Processo nº 65/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em

andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada que forneça medicamentos para atender a demanda da Farmácia da Unidade Básica de Saúde - UBS**, tendo como julgamento o **menor preço unitário**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas devidamente preenchidas serão aceitas pelo e-mail pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou entregues, mediante protocolo, no setor de Licitações **até as 17h do dia 19 de Julho de 2024**.

O Termo de Referência, bem como o Modelo para Preenchimento de Proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura, na aba **“PORTAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES”**.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (054) 3368-1291.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Jacutinga - RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Jacutinga -RS, 15 de Julho de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:172D2FF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2024**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 17/07/2024 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da COMPRA DE MATERIAIS E MOBILIARIOS EM GERAL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A cópia de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 12 de Julho de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:BBD4EE68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 38.2024**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE ATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024**

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, comunico a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação conforme descrito no edital 60/2024, **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do telhado do Ginásio Municipal Herbert Oscar Enzweiler. **Contratada:** SOLV CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 36.419.348/0001-65 **valor total: R\$ 339.828,16 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 60 dias corridos após ser expedido a Ordem de Início.

Lindolfo Collor, 15 de Julho de 2024.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Márcia Dos Santos
Código Identificador:525C9AC0**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
PORTARIA 556 TORNA SEM EFEITO**PORTARIA Nº 556, DE 12 DE JULHO DE 2024.**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 362/2024
QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO06341/2024, **TORNA SEM EFEITO** a portaria nº 362/2024 que nomeia a candidata **CARLA DOS SANTOS ENGEL**, aprovada em 11º (Décimo Primeiro) lugar no Concurso Público nº 01/2019, e inscrição nº 1412595, para o cargo de Atendente de Educação Infantil, Padrão 01, classe "A".**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE JULHO DE 2024.****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:44741778**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
PORTARIA 557 TORNA SEM EFEITO**PORTARIA Nº 557, DE 12 DE JULHO DE 2024.**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 363/2024
QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO06341/2024, **TORNA SEM EFEITO** a portaria nº 363/2024 que nomeia a candidata **ALINE DOS REIS SANTOS**, aprovada em 2º (Décimo Segundo) lugar no Concurso Público nº 01/2019, e inscrição nº 1368251, para o cargo de Atendente de Educação Infantil, Padrão 01, classe "A".**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE JULHO DE 2024.****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:2E28B529**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 - SRP**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 - SRP**, que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE BOMBONAS DE AGUA MINERAL (20L), CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**A disputa por lances ocorrerá a partir das **10 horas do dia 25 de Julho de 2024.**Maiores informações poderão ser prestadas, **EXCLUSIVAMENTE** no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (<https://transparencia.maqune.rs.gov.br/licitacoes>), no LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/licitacon>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 10 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:2EAF66FA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024 - SRP**Pregão Eletrônico 038/2024 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico**
Processo Administrativo PRO09107/2024**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024 - SRP**, que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **contração de empresa especializada em transporte de passageiros, tipo van e ônibus para ser locado pelo município de Maquiné/RS**, conforme justificado e descrito nesse edital e seus anexos.A disputa por lances ocorrerá a partir das **10 horas do dia 31 de Julho de 2024.**Maiores informações poderão ser prestadas, **EXCLUSIVAMENTE** no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (<https://transparencia.maqune.rs.gov.br/licitacoes>), no LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/LicitaCon>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal

1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 10 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS

CNPJ 94.436.342/0001-00

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidinei Eberhardt

Código Identificador:89193AE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0528157-78**

CONSIDERANDO QUE:

(I) O TOMADOR solicitou à CAIXA a suspensão dos pagamentos da dívida vincenda em 2024 decorrente do presente CONTRATO, em razão da calamidade pública ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul:

(II) Houve a publicação do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 07 de maio de 2024, que reconhece a ocorrência de calamidade pública em parte do território nacional;

(III) Segundo o art. 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução do Senado Federal nº 05/2020 e a Resolução CMN nº 4.940, de 26 de agosto de 2021, para a celebração do presente Aditivo, está dispensada a nova verificação de limites e condições pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

(IV) O TOMADOR está ciente que os encargos da dívida e o principal, quando este se aplicar, objetos de suspensão, serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor do CONTRATO em questão, e recalculados e cobrados durante o período remanescente após término da suspensão;

(V) O TOMADOR está ciente que as demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo, serão mantidas;

(VI) O TOMADOR declara que os recursos decorrentes da suspensão do pagamento dos encargos do CONTRATO serão aplicados nas despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 2024, que reconhece a calamidade pública, nos termos da alínea 'b' do inciso I do § 2º do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

(VII) O TOMADOR declara que o ente federado cumpre o disposto no Inciso III do Art. 167 e que está enquadrado no limite disposto no Art. 167-A, ambos da Constituição Federal.

Por este instrumento as partes, adiante nominadas, qualificadas e representadas, têm justo e contratado entre si a renegociação de financiamento formalizada por este SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0528157-78, conforme condições abaixo:

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, 70.070 – 140, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por **CARLOS ALBERTO PIZARRO**, CPF 371.897.270-00, RG 8009895189, Gerente de Filial, de(a) Gerência Executiva de Governo Gerência Executiva de Governo Passo Fundo - RS.

1.2 – TOMADOR: Município de Mato Castelhanos, com sede em Mato Castelhanos/RS, Rua Silvio Manfrois, s/n, CEP 99180-000, inscrito(a) no CNPJ/MF 92.412.808/0001-02, representada pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor Rogério Azeredo França, CPF 822.579.220-34, RG 2078821507.

II – ADITAMENTO

2.1 – Os contratantes ADITAM o CONTRATO nº 0528157-78, conforme a seguir descrito:

Ficam incluídas as CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA TERCEIRA nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA

SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRINCIPAL EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.1 Entre as datas de 12/07/2024 e 12/12/2024 inclusive, fica suspensa a cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor.

42.2 Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período.

42.3 Em 12/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA

POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

43.1 O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 114 meses.

43.2 O prazo total do CONTRATO passa a ser de 126 meses.

III – RATIFICAÇÃO

3.1 – As partes ratificam o CONTRATO nº 0528157-78, ora aditado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Passo Fundo, 26 de junho de 2024

Local/Data

CARLOS ALBERTO PIZARRO

Caixa Econômica Federal

Agente Financeiro

CPF 371.897.270-00

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Município de Mato Castelhanos

Tomador

CPF 822.579.220-34,

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:FBB1ED60

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0608266-90**

CONSIDERANDO QUE:

(I) O TOMADOR solicitou à CAIXA a suspensão dos pagamentos da dívida vincenda em 2024 decorrente do presente CONTRATO, em razão da calamidade pública ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul:

(II) Houve a publicação do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 07 de maio de 2024, que reconhece a ocorrência de calamidade pública em parte do território nacional;

(III) Segundo o art. 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução do Senado Federal nº 05/2020 e a Resolução CMN nº 4.940, de 26 de agosto de 2021, para a celebração do presente Aditivo, está dispensada a nova verificação de limites e condições pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

(IV) O TOMADOR está ciente que os encargos da dívida e o principal, quando este se aplicar, objetos de suspensão, serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor do CONTRATO em questão, e recalculados e cobrados durante o período remanescente após término da suspensão;

(V) O TOMADOR está ciente que as demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo, serão mantidas;

(VI) O TOMADOR declara que os recursos decorrentes da suspensão do pagamento dos encargos do CONTRATO serão aplicados nas despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 2024, que reconhece a calamidade pública, nos termos da alínea 'b' do inciso I do § 2º do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

(VII) O TOMADOR declara que o ente federado cumpre o disposto no Inciso III do Art. 167 e que está enquadrado no limite disposto no Art. 167-A, ambos da Constituição Federal.

Por este instrumento as partes, adiante nominadas, qualificadas e representadas, têm justo e contratado entre si a renegociação de financiamento formalizada por este SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0608266-90, conforme condições abaixo:

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, 70.070 – 140, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por CARLOS ALBERTO PIZARRO, CPF 371.897.270-00, RG 8009895189, Gerente de Filial, de(a) Gerência Executiva de Governo Gerência Executiva de Governo Passo Fundo - RS.

1.2 – TOMADOR: Município de Mato Castelhanos, com sede em Mato Castelhanos/RS, Rua Silvio Manfroi, s/n, CEP 99180-000, inscrito(a) no CNPJ/MF 92.412.808/0001-02, representada pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor Rogério Azeredo França, CPF 822.579.220-34, RG 2078821507.

II – ADITAMENTO

2.1 – Os contratantes ADITAM o CONTRATO nº 0608266-90, conforme a seguir descrito:

Ficam incluídas as CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA TERCEIRA nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA

SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRINCIPAL EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.1 Entre as datas de 12/07/2024 e 12/12/2024 inclusive, fica suspensa a cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor.

42.2 Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período.

42.3 Em 12/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA

POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

43.1 O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 102 meses.

43.2 O prazo total do CONTRATO passa a ser de 126 meses.

III – RATIFICAÇÃO

3.1 – As partes ratificam o CONTRATO nº 0608266-90, ora aditado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Passo Fundo, 26 de junho de 2024

Local/Data

CARLOS ALBERTO PIZARRO

CPF: 371.897.270-00

Caixa Econômica Federal

Agente Financeiro

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

CPF: 822.579.220-34

Município de Mato Castelhanos

Tomador

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:6C4DE914

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANOS LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 82/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 65/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviço de telefonia fixa, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (locação de 33 (trinta e três) aparelhos – ramais/telefones IPs), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 14.278,80 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:95320A1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Servidora Senhora SANDRA JARDIM DA ROSA PALMA, a partir de 15 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, conforme Processo Interno RH nº 185/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:22483DBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias em gozo, que tem direito a Servidora Senhora LUIZIANE MADALAZZO SCALCON, referente à Portaria de Interrupção de Férias nº 287/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DC49E631

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor JOSE ADÃO DA ROSA, referente ao período aquisitivo de 27/02/2022 a 26/02/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:621DAC40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora DANIELA VOLPATO FINATO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 12 de julho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B08CB18E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença para cuidar de Pessoa da Família (pai), a Servidora Senhora NILVA DE OLIVEIRA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 10 de julho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:CC33D4FF**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença para cuidar de Pessoa da Família (pai), a Servidora Senhora **NILVA DE OLIVEIRA**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:9694EFBE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 83/2024 DISPENSA
DE LICITAÇÃO 66/2024**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 66/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Contratação de uma Empresa para coleta de resíduos da ub, dando-lhes o devido destino correto.

VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

Código Identificador:518AA6FD**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.070, de 21 de dezembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Recurso	Valor RS
05.01	33.90.39.00.00.00	1009	1500	10.000,00
05.01	33.90.39.00.00.00	2016	1500	10.000,00
06.01	33.90.30.00.00.00	2019	1569	5.000,00
06.02	31.90.11.00.00.00	2023	1500	5.000,00
06.02	33.90.39.00.00.00	2023	1500	50.000,00
06.03	33.90.30.00.00.00	2026	1540	30.000,00
06.03	33.90.46.00.00.00	2072	1540	25.000,00
06.04	33.90.39.00.00.00	2030	1500	15.000,00
07.01	44.90.52.00.00.00	1025	1601	5.000,00
07.01	44.90.52.00.00.00	1024	1621	3.000,00
07.01	33.90.30.00.00.00	2032	1621	18.000,00
07.01	33.90.30.00.00.00	2032	1600	5.000,00
07.01	33.90.14.00.00.00	2032	1500	5.000,00
07.01	44.90.52.00.00.00	1024	1659	15.000,00
07.01	33.90.32.00.00.00	2032	1600	3.000,00
09.01	44.50.42.00.00.00	1035	1500	15.000,00
09.01	33.90.39.00.00.00	2038	1660	8.000,00
09.02	33.90.30.00.00.00	1038	1660	15.000,00
11.01	33.90.39.00.00.00	1040	1500	55.000,00
12.01	33.90.47.00.00.00	2048	1720	500,00
TOTAL				297.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura a o que trata o artigo anterior a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Recurso	Valor RS
05.01	33.90.39.00.00.00	2014	1500	50.000,00
05.01	33.90.39.00.00.00	2013	1500	20.000,00
06.01	33.90.30.00.00.00	2019	1550	5.000,00
07.01	33.90.30.00.00.00	2033	1500	50.000,00
07.01	44.90.52.00.00.00	1024	1500	35.000,00
08.01	33.90.30.00.00.00	2035	1500	40.000,00
09.01	33.90.32.00.00.00	2038	1899	47.500,00
09.01	31.90.11.00.00.00	2038	1500	40.000,00
09.02	33.90.30.00.00.00	1038	1500	10.000,00
TOTAL				297.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhanos, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:A19FB3F9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2024**

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **15hs** do dia **29/07/2024** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 030/2024** aquisição de materiais de Epis para uso na SMECD e SMSAS. Maiores informações serão prestadas pelo site: [portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Morro Redondo, 15 de julho de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:8F242FEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREENCIAMENTO Nº 013/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Chamamento Público/Credenciamento nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que a partir das **14:00 horas do dia 24 de Julho de 2024**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação relativas ao Chamamento Público/Credenciamento nº 013/2024, tendo por finalidade o **CRENCIAMENTO de instituição para execução Serviços médicos na área de oftalmologia, especificamente para realização de cirurgias corretivas de catarata com realização de exames pré e pós-operatórios**. Termo de Referência em anexo Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 12 de Julho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Ariel Deimling
Código Identificador:F293970A

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO**

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024. Contrato Administrativo nº 096/2024. Objeto: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da Super Banda Choppão para realização de show durante o evento “6º Café da Colônia e Arte na Praça de Morro Reuter”, no dia 21 de julho de 2024. Contratada: **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA.** Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de julho de 2024, a contar da data da celebração do presente instrumento. Data do documento: 15/07/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024. Contrato Administrativo nº 097/2024. Objeto: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da Banda Baila Baila para realização de show durante o evento “6º Café da Colônia e Arte na Praça de Morro Reuter”, no dia 20 de julho de 2024. Contratada: **M S COMUNICAR LTDA.** Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de julho de 2024, a contar da data da celebração do presente instrumento. Data do documento: 15/07/2024.

Chamamento Público/Credenciamento nº 012/2024. Contrato Administrativo nº 097/2024. Objeto: Captação de recursos financeiros e/ou fornecimento de materiais e serviços descritos no item 2.3 do Edital, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para montagem de um museu em um ônibus escolar desativado. Credenciado: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS.** Valor: A empresa realizará o patrocínio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo classificada na categoria Ouro, recebendo de contrapartida os benefícios condizentes a categoria citada. Vigência: O instrumento contratual terá validade a contar da data do Termo de Patrocínio até 31 de dezembro de 2024. Data do documento: 15/07/2024.

Morro Reuter/RS, 15 de julho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius
Código Identificador:72647B70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APLICA PENALIDADES A EMPRESA**

PORTARIA Nº 2023

de 12 de julho de 2024

APLICA PENALIDADES A EMPRESA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o despacho do prefeito na conclusão do relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, constante nas páginas 106/verso e 107 do protocolo interno nº 043/2024 e, Considerando as alíneas “a” e “b” do relatório supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.922.093/0001-87, as seguintes penalidades em relação à participação da mesma no Pregão Eletrônico nº 41/2023, que tem por objeto: “registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros”, em conformidade com o artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) em razão da inexecução total do contrato por parte da empresa Luma de Oliveira Rambo Ltda., a aplicação de multa de 30% (trinta por cento) do valor atualizado do objeto do contrato (Ata de Registro de Preço nº 41/2023);
- b) a aplicação à empresa Luma de Oliveira Rambo Ltda. da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo máximo de 3 (três) anos, em razão do descumprimento total do contrato.

Art. 2º. Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias para a interposição de recurso, conforme artigo 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 12/07/2024 A 26/07/2024

NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Publicado por:
 Andrea Aparecida Chaves Costa
Código Identificador:4FEC2601

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº99/2024**

Contratante: Câmara de Mostardas.
 Contratada: PPL Comercio de Informática LTDA
 CNPJ nº 09.200.360/0001-01
 Objeto: aquisição de monitores para uso da Câmara de Vereadores.

Valor Contratual: R\$ 1.138,00 (hum mil cento e trinta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:22EF3876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE
 OFICINEIROS PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DO
 CRAS MOSTARDAS/RS**

Contratante: Município de Mostardas.
 Objeto: Contratação de oficinairos para realização das oficinas do
 CRAS Mostardas/RS. Outras informações no termo de referência.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de
 acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 16/07/2024 até
 às 14 horas do dia 18/07/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail:
 comprasmostardas2018@gmail.com
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
 www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 15 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:67A8A04F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO TERMO CONTRATO Nº76/2024 - ERRATA**

Contratante: Município de Mostardas.
 Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL
 CNPJ nº 15.760.373/0001-38
 Objeto: horas de serviço de mecânica geral para veículos da SME.

Onde se lê: “Valor Contratual: R\$17.000,00 (dezessete mil reais)”,
leia se: “Valor Contratual: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)”

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:67ABAE55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO TERMO CONTRATO Nº86/2024**

Contratante: Município de Mostardas.
 Contratada: ALVINA JUSTINA DA CRUZ MARQUES
 CPF n.º626.342.160-68
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar
 através da Agricultura Familiar para a E.M.F. Quitéria Pereira do
 Nascimento, em atendimento ao PNAE.

CHAMADA PÚBLICA nº 03/2024

Valor Contratual: 1.024,79 (hum mil vinte e quatro reais e setenta e
 nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7BDCF99E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL Nº 07/2024 - GABARITO OFICIAL DA PROVA
 TEÓRICO OBJETIVA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 07/2024 –
 GABARITO OFICIAL DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**
 O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito
 Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas
 atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido
 pelo Edital nº 01/2024, de 17 de abril de 2024, torna público o
 presente Edital para comunicar o que segue: 1. Gabarito Oficial da
 Prova Teórico Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos
 sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da
 Prefeitura Municipal de Mostardas: www.mostardas.rs.gov.br.

Mostardas/RS, 16/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
 Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
 Tanara Rosca de Souza
Código Identificador:36644E6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL Nº 09/2024 - GABARITO OFICIAL DA PROVA
 TEÓRICO OBJETIVA**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº
 09/2024 – GABARITO OFICIAL DA PROVA TEÓRICO-
 OBJETIVA**
 O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito
 Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas
 atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024,
 regido pelo Edital nº 01/2024, de 17 de abril de 2024, torna público o
 presente Edital para comunicar o que segue: 1. Gabarito Oficial da
 Prova Teórico Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos
 sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da
 Prefeitura Municipal de Mostardas: www.mostardas.rs.gov.br.

Mostardas/RS, 16/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Tanara Rosca de Souza
Código Identificador:C898A67E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2024

A Prefeita Municipal de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **31 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de abrir e julgar as propostas para: **“Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de implantação, instalação, conversão, testes, treinamentos, locação, manutenção e suporte técnico de programas de computador (softwares), com alterações legais, corretivas e evolutivas nos mesmos, cópias de segurança do servidor e manutenção e publicação de informações no portal da transparência do Executivo Municipal, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital e seus anexos”**. A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site: <https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (54) 3362-1270 / Ramal 211, e/ou pelo e-mail: licitacao@nonoai.rs.gov.br.

Nonoai/RS, 15 de julho de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Melo
Código Identificador:5716A09B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO NO CREDENCIAMENTO 02.2024

RETIFICAÇÃO NOS VALORES DE ALGUNS ITENS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ-RS**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que devido as casas decimais **(utilização de 2 casas decimais após a vírgula)** está retificado os valores de alguns itens no Processo Licitatório n.º 648/2024, Chamamento Público n.º 02/2024, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES CLÍNICOS E CONSULTAS ORIUNDOS DE DEMANDAS JUDICIAIS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O edital e seus anexos permanecem inalterados. Esta retificação estará disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 16 de Julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:A5A21A75

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 94/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 2649/2024 e no parecer

jurídico n.º 267/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, referente a aquisição de exame Colonoscopia oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida da usuária: Clenir Cecília Zandoná de Oliveira. O valor total da contratação é de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Nova Hartz, 15 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:48F52CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 95/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 2748/2024 e no parecer jurídico n.º 266/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BIANCA WEBER SAEURESSIG FONOAUDIOLOGIA LTDA** referente aquisição de sessões de fonoterapia, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário: Bento Luis Machado da Silva. O valor total da contratação é de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Nova Hartz, 15 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:74E5C380

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 96/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 2650 e no parecer jurídico n.º 269/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BIANCA WEBER SAEURESSIG FONOAUDIOLOGIA LTDA** referente aquisição de sessões de fonoterapia, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida da usuária: Maria Clara Kirsch. O valor total da contratação é de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Nova Hartz, 15 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:6187E86D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 97/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 2646/2024 e no parecer jurídico n.º 265/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **SUELEN A. WAGNER**, referente a aquisição de sessões de fisioterapia motora e respiratória domiciliar oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário: João Vitor de Souza Soares. O valor total da contratação é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Nova Hartz, 15 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:0C9CD43D**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 98/2024**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 2644/2024 e no parecer jurídico n.º 264/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, referente a realização do exame de ultrassonografia (USG) Doppler colorido de vasos (arterial e venoso) dos membros inferiores (MMII), para a paciente Sandra Rufino Madruga da Rosa, oriundo de Parecer Social.

O valor total da contratação é R\$720,00 (setecentos e vinte reais).

Nova Hartz, 15 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:A05C3B2E**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 99/2024**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 2648/2024 e no parecer jurídico n.º 268/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **DRC CLÍNICA MÉDICA LTDA**, referente a realização do exame de Endoscopia digestiva alta, para o paciente Miguel Rodrigues, oriundo de Parecer Social.

O valor total da contratação é R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Nova Hartz, 15 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:87F6F187**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação n.º 1149/2024 - Pregão Eletrônico n.º 033/2024 – Edital n.º 134/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 30/07/2024.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 15 de junho de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Priscila Catia Mendes

Código Identificador:3E24E6D4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.006/2019**

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, representada neste ato pela sua presidente ordenadora de despesas, Sra. DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA, doravante designada “CÂMARA” e Leandro Maciel da Silva – ME (POSITIVA INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ n. 19. 475.358/0001-07, representada pelo Sr. Leandro Maciel da Silva, doravante designada “CONTRATADA”, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato n. 06/2019, processo administrativo n. 035/2024, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 06/2019 por mais 02 dois meses excepcionalmente, com base no art. 57, §4, da lei 8.666/93.

O documento na íntegra pode ser acessado no endereço: www.cmnovasantarita.rs.gov.br/pagina/contratos

Nova Santa Rita, 12 de julho de 2024.

DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rafael Rezenda da Cruz

Código Identificador:BBCF1EC6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2002/24. DE 15 DE JULHO DE 2024.**

DENOMINA A RUA H DO LOTEAMENTO DO PARQUE, NO BAIRRO CENTRO, COMO RUA VILSON MARQUES FEIJÓ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Vilson Marques Feijó, a atual Rua H, do Loteamento do Parque, situada no bairro Centro, em Nova Santa Rita/RS.

Art. 2º A numeração da citada via obedecerá aos critérios definidos no art. 77 e seus parágrafos, da Lei n.º 209, de 04 de janeiro de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (15.07.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:730DBFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.172, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º **TORNAR** o servidor **DIEGO MICHEL BATISTA LONGARAY**, matrícula nº 16523-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, estável no cargo de Guarda Municipal Patrimonial, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2024 (10/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:46E0C1D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.173, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º **MANTER** a delimitação das funções com possibilidade de redução de carga horária da servidora **ROSANGELA XAVIER BRANDELLI**, matrícula nº 6467-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com documento expedido pela Junta Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de julho de 2024 (04/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administraç

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E33FC368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.188, DE 9 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.010/2011 e considerando o Processo nº 12.824/2024, resolve:

Art. 1º **CANCELAR** a convocação para Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva a servidora **CAROLINE BIZARRO FLORES**, matrícula nº 8699-1, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de julho de 2024 (08/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9E8077F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.189, DE 9 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.010/2011, considerando o Processo nº 12.824/2024, resolve:

Art. 1º **CONVOCAR** a servidora **CAROLINE BIZARRO FLORES**, matrícula 8699-1, cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para Regime Especial de Trabalho Integral +10h (dez horas).

Art. 2º **CONCEDER** a gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre o vencimento básico da servidora, considerando que o acréscimo de carga horária representa 1/3 da carga horária, conforme legislação expressa no Caput da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 8 de julho de 2024 (08/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:92D389B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.190, DE 9 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 13.100/2024 e o memorando nº 086//2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO QUADROS, cargo em Comissão de Assessor de Gestão (CC-10), matrícula nº 5004250-4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, como fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2022 – Instaladora Elétrica Mercúrio LTDA.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.604 de 28 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:717838DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.191, DE 9 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.151 de 3 de julho de 2024, que concede licença para concorrer a cargo público eletivo para a servidora DANIELA VIEGAS MARIANO, conforme segue:

Onde se lê: “(...) lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (...)”

Leia-se: “(...) lotada na Secretaria Municipal de Saúde (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de julho de 2024 (05/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:BACF9783

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.192, DE 9 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.155 de 4 de julho de 2024, que concedeu mudança de nível, conforme segue:

Onde se lê: “(...) servidora VANESSA CAVALHEIRO CRUZ (...)”

Leia-se: “(...) servidora VANESSA CALHEIRO CRUZ (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de julho de 2024 (02/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. P / Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:4CA877D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.193/2024**

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 777 de 2006, art. 37, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa CLARICE LEILA DA SILVA RAMIRO, matrícula 3590-2, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 7, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 24/06/2024, inativada conforme Portaria nº 242/2007, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R\$ 948,60, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: JOÃO LUIZ RIBEIRO MENEZES, cônjuge, a contar de 24/06/2024, à razão de 100%, no valor de R\$ 948,60.

A pensão será custeada por FUNPREV, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. As Leis Municipais de nº 1588 e 1602 de 2020 alteraram a Lei 777/2006.

NOVA SANTA RITA, 09/07/2024

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito de PM De Nova Santa Rita

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E2FD512D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.194, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 119/2023 no §3º e o Processo nº 13.132/2024, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que o servidor abaixo fique dispensada do registro no relógio de ponto eletrônico, na sua repartição pública municipal:

LUIZ FERNANDO CALDANA – matrícula 2933-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 5 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:9EE9D131

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.196, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Merendeira, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

ANGELITA XAVIER RIBEIRO, 18º LUGAR

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.182 de 08 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de julho de 2024 (08/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:DD539A83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.197, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº 114/24/GP, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.177 de 5 de julho de 2024, que designou a servidora FERNANDA DA SILVA RODRIGUES para a Função Gratificada de Assessor Nível I (FG-D), conforme segue:

Onde se lê: “(...) Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data (...)”

Leia-se: “(...) Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a contar do dia 16 de julho de 2024 (16/07/2024) (...)”

Art. 2º DISPENSAR a servidora FERNANDA DA SILVA RODRIGUES, do Regime Especial de Trabalho Integral de +10h (dez horas).

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a contar do dia 16 de julho de 2024 (16/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:082D4FFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.195, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 13.337/2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora ANNA CAROLINE GUGIEL GOMES, matrícula nº 8559-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em “COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E PLANEJAMENTO.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:9CF5E481

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.198, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Processo nº 13403/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora RUBIA REJANE PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 13455-1, do cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme Artigo 56 - Inciso VI, da Lei 088/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 10 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:0F308690

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1209, DE 12 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 16158/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora CÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 7609-2, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/07/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:51181CDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1210, DE 12 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 16536/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora FABIANA OURIQUES DOS SANTOS, matrícula 7137-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/07/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3A805F44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211, DE 12 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 16826/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora EULÁLIA DOLESKI FRAGA DE MORAES, matrícula 6688-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/07/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:41939693

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212, DE 12 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 16874/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO VILAR, matrícula 16150-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/07/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B3227B4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213, DE 12 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 16945/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora KELLEN TEIXEIA MOTA, matrícula 11428-1, cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de Licença Prêmio em

Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/07/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:0C7A1B66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1214, DE 12 DE JULHO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 17244/2023, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora DARC ELISA FONSECA LIMA, matrícula 14460-1, cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993. recebendo no mês de julho de 2024 o valor de R\$ 5.991,28 e no mês de agosto de 2024 o valor restante de R\$ 4.390,01.

§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/07/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:257BA92A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

O Município de Nova Santa Rita, **torna público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL BRITADO**. A data de abertura da presente será dia **29/07/2024 a partir das 09hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 16 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:8B6A53BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

O Município de Nova Santa Rita, **torna público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**. A data de abertura da presente será dia **31/07/2024 a partir das 09hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 16 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E619AFA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4823/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 nas seguintes classificações:

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERV. PUBL.

Classif: 04.122.0110.2.023000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria de Obras

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Conta: 209

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

Classif: 27.812.0250.2.104 Manutenção do Desporto Amador e do Calendário de Esportes

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Conta: 113

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

Classif: 27.122.0110.2.039000 Manutencao das Atividades do Desporto

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Conta: 102

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERV. PUBL.

Classif: 04.122.0110.2.023000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria de Obras

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Conta: 2213

Elem. Desp: 3.3.93.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

Classif: 27.812.0250.2.104 Manutenção do Desporto Amador e do Calendário de Esportes

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Conta: 111

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.....R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

Classif: 27.122.0110.2.039000 Manutenção das Atividades do Desporto

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Conta: 104

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 15 de julho de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:085ADE21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para a contratação da empresa CREA RS, CNPJ: 92.695.790/0001-95, Pagamento de anotação de responsabilidade técnica. No valor de R\$99,64

Novo Machado, 12/07/2024.

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:81E6B812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS. A abertura da licitação será às 08:00hs do dia 26 de JULHO de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site

www.novomachado.rs.gov.br

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 16 de julho de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Kittlaus

Código Identificador:77FC674F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE GLICEMIA. A abertura da licitação será às 14:00hs do dia 26 de JULHO de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 16 de julho de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Kittlaus

Código Identificador:8198760E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1438/2024**

PORTARIA Nº 1438/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contrato nº 065/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, DESIGNA, como titular, o servidor RAFAEL FOFONKA PIRES, matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora MONIQUE COUTO SOARES ALVES, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº 065/2024, entre o Município de Osório e a empresa CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.806.254/0001-15, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Recebido Dos Servidores:

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:16423071

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1439/2024**

PORTARIA Nº 1439/2024

Designa Comissão de Avaliação, Processamento e Julgamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 113521/2024, **DESIGNA** os seguintes servidores **JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de RT de Enfermagem, matrícula 4845-02, **ANDRE LUIS BENDL**, do cargo de RT médico, matrícula 6136-02 e **VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de agente administrativo, matrícula 3177-01, para em Comissão, Elaborar, Avaliar, Processar e Julgar o processo licitatório de Chamamento Público para Contratação de empresa responsável para gestão, com o objetivo de operacionalização e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população, assim como a manutenção da estrutura física, anexa a UPA 24h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B57C2596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1440/2024

PORTARIA Nº 1440/2024

Designa Comissão de Avaliação, Processamento e Julgamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 1786/2023, **DESIGNA** os seguintes servidores **JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de RT de Enfermagem, matrícula 4845-02, **ANDRE LUIS BENDL**, do cargo de RT médico, matrícula 6136-02 e **VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de agente administrativo, matrícula 3177-01, para em Comissão, Elaborar, Avaliar, Processar e Julgar o processo licitatório de Chamamento Público para Contratação de empresa responsável para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde do Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Visual de Osório – CER III.

E, fica revogada a portaria nº 1975 de 22 de novembro de 2023, conforme processo nº 113521/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D9936DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1441/2024

PORTARIA Nº 1441/2024

Retifica as portarias nº 131/1999 e 685/2024 a fim de corrigir o tempo público averbado, incluir o número da Certidão de Tempo de Serviço e alterar seu órgão expedidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 113337/2024, **RETIFICA AS PORTARIAS Nº 135/1999 e 685/2024**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **PREFEITO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111, artigo 137, inciso I e artigo 138, ambos da lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, resolve averbar na ficha funcional do Servidor **NERI DE JESUS MESSAGI**, do cargo de Pedreiro, Padrão 03, o tempo de serviço prestado a entidade pública e privada, sendo a pública prestada ao Município de Osório, correspondente a 1419 (um mil, quatrocentos e dezenove) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo privado, correspondente a 297 (duzentos e noventa e sete) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, deverá ser contado para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 286640-4 de 08 de fevereiro de 1999 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 19702005.1.00042/99-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 113337/2024”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8A2C8EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1442/2024

PORTARIA Nº 1442/2024

Averbação para fins de reconhecimento de vínculo previdenciário ao RGPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO AO RGPS NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR NERI DE JESUS MESSAGGI**, do cargo de pedreiro, matrícula 592-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 3228 (três mil, duzentos e vinte e oito) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19702005.1.00042/99-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 113337/2024, a contar de 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DD344E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1443/2024

PORTARIA Nº 1443/2024

Concede gratificação de difícil provimento e designa posto de trabalho a servidora ANA PAULA SANTELLANO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.600, de 1º de julho de 2015, e decreto nº 141/2015, concede a servidora ANA PAULA SANTELLANO DE OLIVEIRA, matrícula 7327-01, A **GRATIFICAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO** e designa como posto de trabalho a **EMEF ANGELO GAMBA**, no período de 10 de julho de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 113737/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:50A20B46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1444/2024

PORTARIA Nº 1444/2024

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 85, §4.º c/c o artigo 86, §3.º, artigo 137, inciso I da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR CRISTIANO PEREIRA NUNES**, do cargo de motorista, matrícula 6969-01, o tempo de serviço público prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 2817 (dois mil, oitocentos e dezessete) dias que deverá contar para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 37190, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, anexa ao processo nº 113615/2024, a contar de 09 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DBBBB328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1445/2024

PORTARIA Nº 1445/2024

Autoriza o servidor BRUCE LEE PAZ FERNANDES a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **BRUCE LEE PAZ FERNANDES**, matrícula 3647-01, CNH nº 01575823553, do cargo de agente administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 16 de julho de 2024, conforme processo nº 113993/2024. E, fica revogada a portaria nº 1532 de 19 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:62221E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1446/2024

PORTARIA Nº 1446/2024

Autoriza o servidor EDVANIO DIAS GOULART a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **EDVANIO DIAS GOULART**, matrícula 6424-01, CNH nº 02149658596, do cargo de coordenador de unidade de transparência, divulgação e redes sociais, lotado no Gabinete, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 16 de julho de 2024, conforme processo nº 113993/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:41122AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1447/2024

PORTARIA Nº 1447/2024

Autoriza o servidor **JOAO EDUARDO DA SILVA MANSAN** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **JOAO EDUARDO DA SILVA MANSAN**, matrícula 1640-03, CNH nº 04065726626, do cargo de assessor especial, lotado no Gabinete do Prefeito, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 16 de julho de 2024, conforme processo nº 113993/2024. E, fica revogada a portaria nº 121 de 19 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8912D89F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1448/2024

PORTARIA Nº 1448/2024

Autoriza o servidor **JORGE PEREIRA DA SILVA JUNIOR** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **JORGE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 1846-05, CNH nº 00629075429, do cargo de assessor especial, lotado no Gabinete do Prefeito, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 16 de julho de 2024, até 09 de junho de 2025, conforme processo nº 113993/2024. E, fica revogada a portaria nº 1039 de 23 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:4B0EDAB3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1449/2024**

PORTARIA Nº 1449/2024

Autoriza o servidor **PIETRO GRASSI MARQUES** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **PIETRO GRASSI MARQUES**, matrícula 6419-01, CNH nº 03791790440, do cargo de assessor especial, lotado no Gabinete, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 16 de julho de 2024, conforme processo nº 113993/2024. E, fica revogada a portaria nº 1038 de 23 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:D8022AF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATADA: JOSÉ AIRTON CARDOSO

CLÁUSULA PRIMEIRA – REDUÇÃO DE VALOR

1.1. Fica reduzido do valor mensal do presente Contrato o percentual de 20% (vinte por cento), representando o valor de R\$1.013,54 (um mil e treze reais e cinquenta e quatro centavos) de pelo período de 6 (seis) meses.

EXPEDIENTE: 25815/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:043837AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATADA: RS PROJETOS EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 070/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, a contar de 02 de maio de 2024, o valor de R\$3.533,69 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA DA REDE LAN, e o valor mensal de R\$1.114,65 (um mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) referente ao SERVIÇO DE STORAGE NA NUVEM reajustado pelo índice de correção IPCA (IBGE).

EXPEDIENTE: 2880/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:930D9065

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2019

CREDENCIADO: ANDRÉ DUTRA FERREIRA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, a contar de 31 de julho de 2024, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.1, alínea "e", deste Termo.

EXPEDIENTE: 112896/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:B41E084E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2019

CREDENCIADO: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, a contar de 31 de julho de 2024, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.1, alínea "e", deste Termo.

EXPEDIENTE: 112896/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:1DDF1D38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2022

CREDENCIADO: ADALCY DA SILVA ANTUNES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, a contar de 16 de julho de 2024, nos termos da Cláusula Décima, item 10.1, alínea "e", deste Termo.

EXPEDIENTE: 112956/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:1F264593

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

**RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2022
CREDENCIADO: FYSIOCLINICA CLÍNICA DE
REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA**

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, a contar de 16 de julho de 2024, nos termos da Cláusula Décima, item 10.1, alínea "e", deste Termo.

EXPEDIENTE: 112956/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:222A185C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024**

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE OSÓRIO INFORMA:**

Protocolo: 113871/2024 **Valor:** R\$ 9.534,72

Credor: Bertinatto áquinas Eireli- EPP

Objeto: Aquisição de peças para a motoniveladora CLG 41804, ano 2022 da secretaria de obras, saneamento e trânsito, conforme carta de exclusividade sob o numero 8464/2024. Art 75 IV, alínea A, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 16 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:569C027E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PORTARIA**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.485, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Objeto: Determina a instauração de sindicância para apurar fato que especifica.

Fundamento Legal: artigo 165 e seguintes da Lei Complementar n.º 046, de 1.º de novembro de 1999

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Palmares do Sul, 12 de julho de 2024.

RODRIGO MACHADO MARTINS

Secretário de Administração

Publicado por:

Mabel Raquel da Silva Marco

Código Identificador:4BA410D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º **806/2024** - Termo de Inexigibilidade n.º **091/2024**, Objeto: capacitação de servidor, tendo como fornecedor a empresa: **FAMURS** no valor global de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "f".

Processo Administrativo n.º **700/2024** - Termo de Inexigibilidade n.º **094/2024**, Objeto: material para manutenção de escavadeira, tendo como fornecedor a empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI** no valor global de R\$ 45.365,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I. Nos termos do contrato n.º 076/2024.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Ramon Netto da Silva

Código Identificador:F4D12788

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 025/2024. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos diversos do município de Parai. Vigência: até 31/12/2024. Prazo de entrega: Imediato. Recebimento das propostas : **início dia 16/07/2024 às 08:00h até dia 18/07/2024 às 17:00h, somente pelo e-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.** Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:DB07AA33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PUBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O MUNICIPIO DE PAROBÉ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da síntese das leituras técnica e comunitária e sua pactuação do Plano Diretor de Parobé.

DATA: 31 de julho de 2024

HORÁRIO: 18h e 30min

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAROBÉ

O Plano Diretor é um importante instrumento de planejamento da política urbana. De acordo com a Constituição Federal, trata-se do instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Durante o processo de revisão é de suma importância a participação da população para consolidar as ideias da cidade que queremos para o futuro.

Desta forma, **CONVIDA** todos os munícipes para participarem das discussões e apresentarem suas sugestões.

Parobé, 15 de julho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:0E0A47F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.655 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Retifica a Portaria nº 6.969/2023 que determina instauração de processo administrativo especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a solicitação através do Memorando nº 1.801/2023 (sistema 1DOC);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria nº 6.969 de 16 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Designar comissão especial processante que será composta pelas servidoras Hémelin Lucas Gomes Rodrigues - matrícula nº 1236-0, Suellem Medeiros - matrícula nº 993-8 e Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho – matrícula nº 1241-6, que a presidirá.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:422382F9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 396

AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico SRP - nº 25/2024

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP - nº CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADO** tipo Menor Preço Global, com abertura no dia **31 de julho de 2024, às 10h00min.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.pedrasaltas.rs.gov.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: **compras@pedrasaltas.rs.gov.br**

Pedras Altas, 15 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:2156B427

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 404

AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico SRP - nº 26/2024

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP - nº AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM PRANCHADAS DE PONTILHOES** tipo Menor Preço por item, com abertura no dia **01 de agosto de 2024, às 10h00min.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.pedrasaltas.rs.gov.br.** Maiores informações poderão ser

obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: **compras@pedrasaltas.rs.gov.br**

Pedras Altas, 15 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:7872E243

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52 Data:15/07/2024

Hora: 11:39

Portaria nº 7.653/2024

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: PORTARIA nº 5945/2022, Portaria nº 6176/2022, Portaria nº 7.015/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/02/2022, ao servidor **ABIB JACOB PICININI JOÃO**, matrícula 876, cargo de Professor, nível 03, classe F, "2" quinquênios - 20% e "3" quinquênios- 22,5%, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.241,40 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 161 de 2002, art. 63; "3" Quinquênios - 22,5% - Lei Municipal nº 161 de 2002, art. 84; "2" Quinquênios - 20% - Lei Municipal nº 86 de 2001, art. 50; Diferença Piso Nacional - Lei Municipal nº 161 de 2002, art. 63 c/c a Lei Federal 11.738/2008. a ser custeada por PREVPAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Retificação feita em atenção à Requisição de Documentos 13784/2024 e a partir do relatório conclusivo do PAE 017/2024.

PEDRAS ALTAS, 15/07/2024.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de PM de Pedras Altas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:A1FD5C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 50º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas, CNES Nº 2252295, CNPJ Nº 92.219.070.0001-53, de comum acordo, em 15 de julho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto a inclusão de 5 (cinco) procedimentos mensais de Colangiopancreatografia retrógrada - CPRE, e por conseguinte alterar o Parágrafo Oitavo, da Cláusula 8º que trata dos Recursos Financeiros do Contrato Administrativo nº 010/2020, pelo período de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA SOUZA VAN DER LAAN

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Afrânio Fonseca Moraes

Código Identificador:5BF9E465**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público o 58º Aditivo ao Contrato nº 009/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, CNES Nº 2253054, CNPJ Nº 92.219.559.0001-25, de comum acordo, em 08 de julho de 2024, que rege-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a Portaria SES nº185/2023, que credencia o Hospital Santa Casa de Misericórdia de pelotas, instituição SUS com habilitação federal em oncologia, ao recebimento do recurso de incremento temporário e excepcional para a realização de cirurgias, exames e procedimentos diagnósticos em oncologia, conforme disposto na Portaria SES nº 174/2023.PROA 23/2000-0022989-8.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA SOUZA VAN DER LAAN

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Afrânio Fonseca Moraes

Código Identificador:64E5BB4B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL****SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO**

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 31 de julho de 2024, as 09:00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 18/2024, Aquisição de materiais de construção, elétrico e outros, Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs.gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 15 de julho de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:D3A26794**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO**

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 30 de julho de 2024, as; 14,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Chamamento público PNAE nº 02/2024, Aquisição de gêneros alimentícios da agroindústria familiar, Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal,rs.gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 15 de julho de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:95AD0290**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Eletrônico nº 02/2024-SRP**. Objeto: **Futura e eventual aquisição de playground completo e instalado, piso emborrachado e concreto usinado para instalação**. Abertura: **30/07/24**, às **09h00min**. O edital está à disposição nos endereços eletrônicos: <https://www.portolucena.rs.gov.br> e www.bl.lucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 15 de julho de 2024.

Publicado por:

Elaine Moura Capeletti Pinto

Código Identificador:8853BC6E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTO DE PREÇO N.º 41/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**CONTRATADO:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia**VIGÊNCIA:** 22/02/2025**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de Julho de 2024.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:2F47B17C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL N.º 20/2024****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível a retificação do edital Pregão Eletrônico nº 20/2024, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS**, com abertura marcada para o dia 29 de julho de 2024 as 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 15 de julho de 2024

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natieli Perassolo Kaiber

Código Identificador:86726012

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO**

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
SUMULA DE CONTRATO Nº 101/2024**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: Engetech Construções e Pavimentações Ltda

OBJETO: contratação de empresa para fazer a reconstrução de calçadas, ampliação do toldo existente, construção de mureta e escada devido ao rebaixamento do nível da calçada, esta que é localizada da Rua Cirilo Pretto, na sede do Município, incluindo materiais e mão de obra;

VALOR TOTAL: R\$ 56.791,52

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 32/2024

CONTRATO: nº 101/2024

VIGÊNCIA: 60 dias

Pouso Novo, 16 de julho de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita Zago

Código Identificador:3B26BCC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - Exclusivo à micro e pequenas empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender às demandas Estratégia de Saúde da Família - ESF - Júlio de Castilhos, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 31/07/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 15 de julho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:B50D8EEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 114/2024 - TRANSPORTE PARA EVENTO
EM RIO PARDO NO DIA 19/07/2024 - EDITAL REVOGADO.**

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste

ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Prefeitura de Quevedos REVOGA a dispensa de Licitação Nº. 114/2024 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO ÔNIBUS (44 LUGARES) PARA VIAGEM A RIO PARDO TENDO COMO PÚBLICO INTEGRANTES DO CONSELHO AGROPECUARIO, BEM COMO, AGRICULTORES FAMILHARES E MEDIOS PRODUTORES, PARA REENVENDICAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, DE PRORROGAÇÃO DE DIVIDAS OBITIDAS JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS PARA CUSTEIO DAS SAFRAS NOS ANOS DE 2021, 2022 E 2023**, pois a viagem será custeada pelos produtores que irão se deslocar até o evento.

Quevedos, RS, 15 de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcemar Quevedo de Moraes

Código Identificador:A7CE4C9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
49 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS
MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS QUE
COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA - LOTES
DESERTOS NO PE Nº 43/20224.**

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MAIOR DESCONTO GLOBAL”**, abrangência **“REGIONAL”**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:30 horas do dia 01/08/2024**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA – LOTES DESERTOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, PE 43/2024**, conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura, no link Editais de Licitações - Pregão Eletrônico - Prefeitura Municipal de Quevedos e na plataforma do pregão pertencente à BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1099.

Quevedos, 15 de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcemar Quevedo de Moraes

Código Identificador:60B505EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 023/2024.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Processo Licitatório nº 084/2024 - Dispensa de Licitação nº 023/2024.

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que o----- **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento -----**MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 19 de julho de 2024 às 08h30 min.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-95B.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 15 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva

Código Identificador:A6608F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Processo Licitatório nº 085/2024 - Dispensa de Licitação nº 024/2024.

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que o----- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento -----**MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 19 de julho de 2024 às 10h00min.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE REDENTORA.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 15 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Luz da Silva

Código Identificador:AEC92737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 038/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 539/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 539/2024, dispensa de licitação nº 038/2024, em especial, a análise do processo e parecer jurídico, autorizo a contratação direta emergencial da empresa **LLDAMASCENO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.962.720/0001-76, para prestação de serviços médicos de Psiquiatria, para atendimento em formato de Telemedicina, junto aos serviços de saúde do Município de Riozinho/RS. O valor total da contratação será de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 15 de julho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:7EFA98E9

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2024 - LLDAMACESNO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS

CONTRATADO: LLDAMASCENO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.962.720/0001-76

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de Psiquiatria, para atendimento em formato de Telemedicina, junto aos serviços de saúde do Município de Riozinho/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA ASSINATURA: 15/07/2024.

Riozinho/RS, 15 de julho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:3616E11B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação.A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a**Concorrência Pública Eletrônica nº 09/2024**. Objeto:Reforma do Ginásio Municipal da EMEF Oliveira Thaddeo, no município de Rosário do Sul/RS. Retificado para correção das planilhas.A sessão fica remarçada para o dia**14/08/2024às 09:00h** a ocorrer na plataforma da BNC.Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:E3BD99B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 20/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de telefonia móvel, com pacote de internet. Retificação: Definição do prazo para assinatura do contrato e alteração do descritivo do item. **A sessão fica remarcada para o dia 31/07/2024 às 9h.** Edital pelo site www.rosariosul.rs.gov.br/licitacao inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:9609D287

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE RESULTADO FINAL DE DISPENSA 45**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 45/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos Esportivos: REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SEMANA DA PÁTRIA.

CONTRATADO: **SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 47.076.858/0001-01**, com um total dispensado de **R\$ 32.440,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 15 de julho de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AF9D0843

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATOS

CONTRATO Nº 038/2024

(Pregão eletrônico nº 023/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS E MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Contratado: MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.343.712/0001-52;

Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, no Edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 37.596,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais).

ADITIVOS

ADITIVO N.º 039/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS - CONSEPRO, CNPJ nº 89.673.842/0001-18.

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto do Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:2086F785

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 269/2024**

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Tiago Fernandes Ardenghi**, matrícula nº 968, de 06 a 20 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:088A0111

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 270/2024**

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Mudança para o Nível III, de acordo com a Seção V, Art. 18, da Lei Municipal nº 271/2005:

Juliane Hemepe Vasconcellos, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 1063;

Talissa do Amaral Pavão Ryscak, Professor de Educação Infantil -, matrícula nº 1083.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
 Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:CC4BF2CF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 271/2024

EXONERA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, **Sergio Obaldia Martins**, matrícula nº 1024, do cargo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, a partir de 06 de maio de 2024, em virtude da rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
 Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
 Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:6767AB1B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 272/2024

EXONERA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, **Lindomar Fagundes de Freitas**, matrícula nº 1023, do cargo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, a partir de 06 de maio de 2024, em virtude da rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
 Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
 Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:BDA08FF8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 273/2024

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - No interesse da administração pública, convocar o servidor **Tiago Fernandes Ardenghi**, matrícula nº 968, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 07/05/2024, motivo atendimento de demanda devido a danos causados pelas enxurradas (Decreto nº 30, de 01/05/2024), conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo em data posterior;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
 Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
 Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:A0E2BCF2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 274/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Sergio Obaldia Martins**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, conforme contrato firmado em 07 de maio de 2024 e Lei autorizativa nº 1.230, de 15 de março de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
 Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
 Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:158A057E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 275/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Lindomar Fagundes de Freitas**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, conforme contrato firmado em 07 de maio de 2024 e Lei autorizativa nº 1.230, de 15 de março de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:8092A4E6**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****PORTARIA Nº 276/2024**

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Paulo Mateus Costa de Lima**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços, conforme contrato firmado em 07 de maio de 2024 e Lei autorizativa nº 1.230, de 15 de março de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:93002A6A**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****PORTARIA Nº 277/2024**

NOMEIA DIRETOR DE SETOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Tayane Borges Saldanha**, para o cargo de Diretor de Ações de Saúde CC03/FG03, na Secretaria Municipal de Saúde, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:85B3EB51**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****PORTARIA Nº 278/2024**

Designa servidores para atuar como Fiscais de contratos administrativos específicos

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 117, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Municipal nº 035/2022,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores, como Fiscais de Contrato Administrativos, conforme as licitações ocorridas nas modalidades específicas:

- Gêneros Alimentícios: **Rosalina Urroz Sachotene**
- Obras e Serviços de Engenharia: **Adolar Stüker**
- Cursos do CRAS e Oficineiros: **Olga Maria Lauxen**
- Medicamentos: **Pablo da Silva Rodrigues**
- Material Odontológico: **Lisiane Gressler May e Marcia Mota Marques**
- Material de Enfermagem: **Aline Dalforno e Mauren P. Gonçalves Leal**
- Material de Limpeza e Consumo: **Silvana Santos de Oliveira**
- Material de Expediente: **Elvis Ferreira de Moraes**
- Pneus e Veículos: **Luis Antonio Loguercio Leite**
- Transporte Escolar: **Márcia Ana Di Domenico Silveira**
- Uniformes Escolares: **Marta Rosane Brandão Cezar Gomes**
- Material Escolar: **Giane Borges Marques**
- Prestação de Serviços em Geral: **Luiz Mário Martins Paz**
- Seguro de Veículos: **Luis Antonio Loguercio Leite**
- Serviços Ambientais: **Paulo Eduardo Martins Fassina**
- Oficineiros da Educação: **Giane Borges Marques**
- Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas: **Giano Flores Xavier**

Artigo 2º - O Fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que for responsável, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Artigo 3º - Compete ao Fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo e em conformidade com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O Fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Artigo 5º - Esta Portaria revoga a Portaria 208/2024, de 09/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:910A4CEE**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****PORTARIA Nº 279/2024**

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - No interesse da administração pública, convocar a servidora **Carla Borba Ferraz**, matrícula nº 572, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir do dia 08/05/2024, motivo atendimento de demanda, conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo em data posterior;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:8568B0AA

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônica nº 026/2024 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica municipal**, e **Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis**. A abertura das presentes licitações dar-se-á em sessão pública respectivamente conforme segue:

Início recebimento das propostas: do dia 16/07/2024, as 10:00h ao dia 26/07/2024 até as 08:59 horas.

Abertura e julgamento das propostas: Das 09h às 09:29h do dia 26/07/2024.

Início da sessão de disputa de preços: 09:30h do dia 26/07/2024.

Início recebimento das propostas: do dia 17/07/2024, as 10:00h ao dia 30/07/2024 até as 08:59 horas.

Abertura e Julgamento Das Propostas: Das 09:00 às 09:29 horas do dia 30/07/2024.

Início da sessão de disputa de preços: 09:30 horas do dia 30/07/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Os Editais encontram-se disponibilizados com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 16 de julho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vaner Rogério Leão Félix

Código Identificador:2ADAE2ED

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 280/2024**

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Leticia Andrade da Silva**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 6º (sexto) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Séries Iniciais**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei nº 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:7F263276

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 281/2024**

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Conceder à servidora **Marcia Daiane Rodrigues Antunes**, matrícula nº 547, no cargo de Técnico em Contabilidade, a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde de 20 de abril a 16 de junho de 2024, conforme Declaração de Benefícios do INSS emitida em 08/05/2024;

Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 20/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:682AF43E

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 282/2024**

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Rafaela da Silva Crespo Severo**, matrícula nº 493, de 06 a 20 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024;

Artigo 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 06/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:BF55CA7B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 283/2024

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 11 do Regulamento do Estágio Probatório, a Comissão Permanente do Estágio fica constituída dos seguintes membros:

TITULARES:

Alessandro S. Telles de Oliveira – Tec. em Contabilidade, matr 681 (Coordenador);

Luciano de Lima Langendorf – Tec. em Contabilidade, matr 542;

Marcia Ana Di Domênico Silveira – Merendeira, matr 57.

SUPLENTE:

Lázaro Fabiano Xarão Figueiredo – Motorista de Veículos Leves, matr 193;

Patrícia Possebon dos Santos – Agente Administrativo, matr 413;

Cleo da Silva Rodrigues – Agente Administrativo, matr 644.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria 207/2024, de 09 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 14 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:434DA421

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 284/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **Paulo Cesar Saldanha Goularte**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 235, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 15 de maio a 13 de junho de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2013/2018, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 15 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:CDEA9CF6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 285/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Renata Soares Vargas de Oliveira**, Professora de Séries Finais, matrícula nº 567, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 16 de maio a 14 de junho de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2012/2017, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 16 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:3549CA43

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 286/2024

EXONERA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar **Eduardo Quenne Silveira Faria**, matrícula nº 875, do cargo de Assessor de Projetos CC04/FG04, da Secretaria Municipal de Planejamento, a contar de 18 de maio de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 18/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 20 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:220CB076

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 287/2024

NOMEIA CHEFE DE SETOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Aline Schaf Moraes**, para o cargo de Chefe do Setor de Setor Administrativo para Programas Especiais ao Educando CC02/FG02, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, passando a perceber nesta data o subsídio fixado em lei;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 21 DE MAIO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:6A560E02

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 288/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Elenara Sieben de Albernais Vargas**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 494, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 31 de maio a 29 de junho de 2024, referente ao quinquênio compreendido entre 2014/2019, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

Artigo 2º - Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS A 31/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:457BC2F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.578/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no período de: **05.07.2024 a 19.07.2024, 15** (quinze) dias, a Servidora **MARIA ELISANE MACHADO**, Matrícula 2496-1,

Técnico em enfermagem, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:D6A14B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.579/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no período de: **09.07.2024 a 04.01.2025, 180** (cento e oitenta) dias, a Servidora **VERA LINDOMARA LAFUENTE NAVARRO**, Matrícula 40797, Enfermeiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:5F30B334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 580/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **LAERTE BRUM LOPES** Matrícula **37389**, **Coordenador, Padrão CC-4 15** (quinze) dias de férias, a contar de **01.08.2024 a 15.08.2024**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2024 a 03.01.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:715B6794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024

Contrato: nº 222/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
 Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64
 Objeto: Aquisição de SERINGAS, CATETERES E AGULHAS.
 Vinculação: Pregão Eletrônico nº 002/2024

Valor: **R\$ 713,68**(setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: A Vigência do presente contrato é de 08/07/2024 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 15/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A69E9CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024

Contrato: nº 224/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
 Contratada: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 48.346.978/0001-36
 Objeto: Aquisição de FITAS MICROPOROSAS E BALÕES DE VENTILAÇÃO.
 Vinculação: Pregão Eletrônico nº 002/2024

Valor: **R\$ 434,99**(Quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Vigência: A Vigência do presente contrato é de 08/07/2024 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 15/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E40D51C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024

Contrato: nº 226/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
 Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 37.882.886/000154
 Objeto: Aquisição de SERINGAS E FIOS DE SUTURAS.
 Vinculação: Pregão Eletrônico nº 002/2023

Valor: **R\$ 279,67**(Duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: A Vigência do presente contrato é de 08/07/2024 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 15/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:220CF815

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 0007/2024
OBJETO:Aquisição de fantasia de vestir / boneco fantasia (ovelha), para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

EMPRESA CONTRATADA: **CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ Nº 01.344.239/0001-41
 Ata de Registro de Preços nº 0066/2024
 Valor item: R\$ 5.100,00
 Vigência: 31 de dezembro de 2024
 Data de assinatura: 09 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
 Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
 Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:13DE30FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EMPRESA CONTRATADA: **TR Sul Engenharia Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 33.153.117/0001-64
ATA DE REGISTRO DE PREÇONº0067/2024(Vigência 12 (doze) meses)

Item	Unid.	Quant.	Especificação do Objeto	Valor Unit. R\$
01	M²	2000	Pintura de demarcação viária em áreas especiais, como faixas de travessias, lombadas e outros, conforme padrão definido pela CTB, com aplicação de material termoplástico por processo de extrusão	99,50

Data de assinatura: 08 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
 Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
 Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:EBB98686

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0055/2024

CONTRATADO: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**CLÁUSULA PRIMEIRA—DO REAJUSTE DE VALOR**

Fica reajustado o valor do item 01 e 02 do processo, a contar de 23 de maio de 2024, data da solicitação da contratada, conforme constante na tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR PARA REAJUSTE
01	Litro	Leite longa vida integral, embalagem Tetra Pack de 01 litro. Marca: Santa Clara.	R\$4,08	R\$5,40
02	Litro	Leite longa vida integral, embalagem Tetra Pack de 01 litro. Marca: Santa Clara.	R\$4,08	R\$5,40

Data de assinatura: 21 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:964458BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650 EM 15 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito em exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 8631/2023;

RESOLVE substituir como fiscal da parceria a servidora Fernanda Monteiro Martins, mat. 231361, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SMAIS para desempenhar as atividades de acompanhamento e fiscalização da parceria pactuada com o LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ por meio do processo administrativo nº 8631/2023, em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:364A1125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649 EM 15 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito em exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 5121/2023;

RESOLVE designar os integrantes da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria as servidoras: Meliza Souza Duarte - Mat. 226591, Kelen Guimaraes Siqueira - Mat. 224281 e Laura Helena Antunez Garagorry - Mat. 821011, para atuarem em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle dos resultados da parceria pactuada com a CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, por meio do processo administrativo nº

5121/2023, em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e Lei Nacional nº 13.019/2014.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:08A9926B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648 EM 15 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito em exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 8631/2023;

RESOLVE designar os integrantes da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria as servidoras: Meliza Souza Duarte - Mat. 226591, Kelen Guimaraes Siqueira - Mat. 224281 e Laura Helena Antunez Garagorry - Mat. 821011, para atuarem em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle dos resultados da parceria pactuada com o LAR DA INFÂNCIA DANIEL ALBORNOZ, por meio do processo administrativo nº 8631/2023, em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e Lei Nacional nº 13.019/2014.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:044F19A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.310, DE 15 DE JULHO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 - SMAIS”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, na ação “3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3000	3.33.50.43	Subvenções Sociais	150.000,00	1660*
		TOTAL.....	150.000,00	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:885651CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 11.173, DE 15 DE JULHO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.310 de 15 de julho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, na ação “3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3000	3.33.50.43	Subvenções Sociais	150.000,00	1660*
		TOTAL.....	150.000,00	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:73821CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 11.174, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 8.131 de 22 de agosto de 2017 que “Cria o Conselho Municipal de Juventude - COMJUVE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 4º e os incisos I e II, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal de Juventude terá composição paritária e será composto por:

I – 07 (sete) representantes do Poder Público Municipal;
II – 07 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada e Instituições de Ensino.”

Art. 2º - Ficam alterados os incisos I, II e III e suprimidos os incisos VIII e IX do Art. 5º, conforme segue:

“Art. 5º (...)

I – 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Juventude/Gabinete da(o) Prefeita(o);
II – 01 (um) representante da Coordenadoria da Mulher/Gabinete da(o) Prefeita(o);
III – 01 (um) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA de Sant'Ana do Livramento/Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS.”

Art. 3º - Fica alterado o parágrafo 2º do Art. 6º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

§2º A composição do Conselho Municipal de Juventude deverá representar os jovens e suas especificidades e diversidades.”

Art. 4º - Altera o caput do Art. 14 e cria o Art. 15 no Decreto nº 8.131 de 22 de agosto de 2017, conforme segue:

“Art. 14 - A(o) Chefe do Poder Executivo Municipal deverá designar servidor responsável por gerenciar os Programas da Coordenadoria Municipal de Juventude no Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 15 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:09827960

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024. Processo Administrativo nº 8456/2024. Objeto: Aquisição de betoneira para a Secretaria Municipal de Obras e Viação. Valor: R\$ 3.829,00. Contratada: Agro-Comercial Afubra LTDA. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:5F63B70E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 28/2024**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene e gêneros de alimentação. **Empresas:** **ANDREIA BONINI ME - CNPJ: 03.701.207/0001-81**, total do Fornecedor R\$ 1061,60; **EDSON GIOVANI CERETTA - CNPJ: 91.284.307/0001-17**, total do Fornecedor R\$ 724,80; **MERCADO LB4 LTDA - CNPJ: 02.454.606/0001-22**, total do Fornecedor R\$ 1.198,80; **SPAT & NASCIMENTOLTDA - CNPJ: 91.766.170/0001-37**, total do Fornecedor R\$ 162,50.

FELIPPE TERRA GRASS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:E2F2BBB4

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.295, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.194, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações e procedimentos em que o Município de Santo Ângelo for representado por sua Procuradoria-Geral, e revoga o Decreto nº 4.276, de 19 de abril de 2024, e o Decreto nº 3.760, de 26 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 84, IV;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 85, § 14, do CPC, os honorários “constituem direito do advogado e têm natureza alimentar”, sendo, portanto, verbas de caráter pessoal;

CONSIDERANDO que, conforme o §19 do art. 85 do CPC, “os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei”;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Municipal nº4.194, de 20 de dezembro de 2017, os honorários advocatícios pertencem aos Procuradores e Advogados Municipais ocupantes de cargo efetivo, a quem cabe dispor sobre a sua destinação;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.053-DF, julgada em 25 de março de 2021 reconheceu a constitucionalidade dos honorários advocatícios pagos aos Procuradores e Advogados Públicos, **por se tratar de remuneração por performance processual**;

DECRETA:

Art. 1º Os honorários advocatícios decorrentes da sucumbência de que trata a Lei nº 4.194/2017 são devidos, de forma igualitária, aos servidores ocupantes dos cargos de Procurador e Advogado do quadro efetivo e permanente do Poder Executivo, desde que atuem diretamente na defesa dos interesses do Município.

§1º Como atuação direta na defesa do Município, entende-se aquela exercida habitualmente pelos referidos cargos em processos judiciais, patrocinando ou representando judicialmente a defesa dos interesses do ente público nas ações judiciais em que o Município for parte, seja como autor, seja como réu.

§2º Entende-se como divisão igualitária aquela cuja cota-parte observe proporcionalmente a carga horária exercida, considerando com 100% (cem por cento) o exercício da carga horária de 40h semanais.

§3º Somente na hipótese de o servidor optar pela carga horária própria do cargo (20h semanais) acarretará na redução proporcional da sua quota-parte de honorários.

§4º Eventuais horas-extras que elevem a carga horária para além de 40h semanais não serão contabilizadas para qualquer fim, devendo ser desprezadas para fins de rateio.

Art. 2º O Procurador ou Advogado que laborar fora de Núcleo Judicial da PGM, atuando em Secretarias, Departamentos, Órgãos ou Setores administrativos do Município, também participará do rateio dos honorários advocatícios decorrentes da sucumbência, desde que exerçam a representação do Município nos processos judiciais correlacionados à sua área de atuação, ficando responsáveis pelo patrocínio de tais demandas, esteja o Município nelas na condição de autor ou de réu.

Parágrafo único. Considerando que, nos termos do art. 242, §3º, do CPC, a citação da Fazenda Pública é “realizada perante o órgão de Advocacia Pública responsável por sua representação judicial”, a aferição da natureza do processo, para fins do disposto neste artigo, caberá ao Procurador-Geral do Município, que cadastrará e distribuirá o processo judicial ao Advogado ou Procurador, a quem incumbirá o patrocínio do processo.

Art. 3º Considera-se efetivo exercício para fins de rateio regulamentado neste Decreto, o período em que o ocupante de cargo efetivo de Procurador ou Advogado que, consoante Lei Municipal nº1.256/90, tenha se afastado em virtude de:

- I** – Férias;
- II** - Júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- III** – Licenças;
 - a) à gestante e à adotante e paternidade, pelo período previsto na Leinº 1.256/90;
 - b) por acidente em serviço ou para tratamento de saúde, até 90 (noventa) dias;
 - c) por motivo de doença em pessoa da família, até 90(noventa)dias;
 - d) para concorrer a mandato eletivo, cessando os efeitos quando assunção de cargo eletivo e afastamento do quadro da PGM.

Art. 4º O Procurador ou Advogado do quadro efetivo, observado o estabelecido neste Decreto, participará da divisão dos honorários advocatícios decorrentes da sucumbência até o último rateio bimestral, anterior ao seu ingresso na inatividade, compulsória ou voluntária, ou do rompimento definitivo do vínculo funcional, quando cessará o direito aos honorários advocatícios de que trata a Lei Municipal nº4.194/2017.

Art. 5º Ficará a cargo do Procurador-Geral do Município, ou a quem este designar, a tarefa de controle e repasse da efetividade para fins do rateio bimestral dos honorários advocatícios previstos na Lei nº 04.197/2017, regulamentados neste Decreto.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 4.276, de 19 de abril de 2024, e o Decreto nº 3.760, de 26 de março de 2018.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 15 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Saieli do Nascimento Jacques

Código Identificador:C63FA2A1

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1053/SMGRH/2024**

De 15 de julho de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **THALYA TABORDA FONTANA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 15 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:7F0B5BB9

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.043/2024/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA KATHIELY JORDANA FONSECA**, para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger

Código Identificador:5C81C4C1

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.045/2024/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LUANA ALVES DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger

Código Identificador:A40CCD5C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1064/SMGRH/2024**

De 15 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1034/SMGRH/2024 de 10.07.2024, que nomeou **JULIANO LANGE GONÇALVES** para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 60dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:68EBAF82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 087/2024.**

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 011/2024.

CONTRATADA: LM Construtora LTDA, CNPJ nº 25.299.194/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção e reestabelecimento de áreas atingidas pelos desastres climáticos, com recurso proveniente do Ministério as Integração e do Desenvolvimento Regional.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato para prorrogar a sua vigência por mais 60 dias, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, a contar de 27/07/2024, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 315/2024-SEMOT, de 10/07/2024. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:8A9D3AEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 005. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha (PMSAP) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas do Termo Aditivo 001 que objetiva o detalhamento da elaboração do "Diagnóstico Ambiental e Avaliação da Quantidade e Qualidade das Águas da Lagoa dos Barros, RS", com vistas a subsidiar a PMSAP nas questões ambientais relativos às alterações da quantidade e qualidade de suas águas. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA: 1011 (hum mil e onze) dias corridos. RECURSO: R\$ 388.551,11 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze

centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/005044/2020.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F657A981

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 180/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 042/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2022.

CONTRATADO: FROTUS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 35.516.399/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e manutenção em software web de gestão do transporte escolar.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula quarta, subitem 4.1, do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 22 de julho de 2024, conforme solicitação e justificativa contida no memorando nº 688/2024 – SEMED de 09/07/2024 encaminhado pelo memorando nº 418/2024 – SGCON, de 11 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula quinta do contrato original para inclusão do valor total de R\$ 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal R\$ R\$ 5.320,00 (Cinco mil, trezentos e vinte reais) para a manutenção e hospedagem do Software, SEM REAJUSTE, conforme memorando nº 132/2024- DEF de 08/07/2024 e termo de pedido de compra nº 2024/2131, de 09/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula sexta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária que suportará o presente aditivo:

As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:8A208B89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 118/2023

ADITIVO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2023.

CONTRATADA: Imunizadora Araricá Ltda., CNPJ nº 32.981.354/0001-50

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios d'água.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se a cláusula sexta, do contrato original, concedendo a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses a contar de 17 de julho de 2024, conforme solicitado pelo memorando nº 699/2024 – SEMED de 11 de julho de 2024, termo de pedido de compra nº 2024/2186, de 11 de julho de 2024, encaminhado pelo memorando nº 420/2024 - SGCAR, de 12 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- Adita-se a cláusula quinta do contrato original para inclusão do valor total de **R\$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais)**, ao custo unitário de **R\$ 2.620,00 (Dois mil, seiscentos e vinte reais)**, para os serviços realizados a cada 06 (seis) meses, **SEM REAJUSTE**, em conformidade com o memorando nº 135/2024 – DEF de 10 de julho de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/2186, de 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:D5E729F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 057/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 057/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.155, de 25 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO	69.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E99EDE37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 058/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 058/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.162, de 10 de julho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	DANIELLY FLOR AMARAL	70.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semaofd@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:73EC06F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024**, destinado à contratação de empresa para realização de ação literária, junto à 14ª Feira do Livro, mediada pelo escritor Bruno Mariotti, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/1755 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 1.630/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **FABIAN ROBERTO MARIOTTI 82779660082, CNPJ Nº 14.377.958/0001-00**, para realização de ação literária, junto à 14ª Feira do Livro, mediada pelo escritor Bruno Mariotti, que deverá ocorrer no dia 07 de agosto de 2024 no palco FENACAN, ao valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:3B1EBBAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 008/2024 (Processo Administrativo nº 191/2024). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do projeto da Praça Municipal no Bairro Santa Fé, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir do dia 15/07/2024, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão abertura propostas:** dia 08/08/2024, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 15 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:05394F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO

Modalidade:Pregão Eletrônico nº 016/2024 (P.A. nº 149/2024).**Da alteração:** Fica alterada a redação do subitem 11.2, alínea “f”, passando a vigorar com a seguinte redação: **f) prova de regularidade fiscal perante o município de Santo Augusto-RS, na forma do art.193, do código tributário nacional, ou outra equivalente, na forma da lei; Assim,em face da retificação fica alterada a data da sessão pública constante do preâmbulo do Edital, conforme segue: **Data/hora limite para recebimento de propostas: 22/07/2024, às 9h. Data/hora de abertura das propostas: 22/07/2024, às 9h01min. Data/hora início da disputa: 22/07/2024, às 9h02min.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.**

Santo Augusto-RS, 15/07/2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CCB66833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 222/2024

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 17, VII da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **HOMOLOGAR** e a **ADJUDICAR** o presente certame:

- **EMPRESA VENCEDORA:** MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO | CNPJ: 03.093.776/0014-06

- **OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade) referente a emenda parlamentar para investimento de transporte sanitário eletivo nº 13845.853000/1220-02.

- **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:** 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).
Recurso Livre/Próprio: **R\$ 12.640,00**
Recurso Emenda Parlamentar 13845.853000/1220-02: **R\$ 279.360,00**

São João do Polêsine, 15 de julho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:4B5AB533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 060/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à

contratação da empresa **LEIDENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.750.769/0001-06, cuja finalidade é a aquisição de materiais com recursos de emendas impositivas do Poder Legislativo, para auxiliar a entidade na reforma de colocação de piso em cerâmica da Comunidade de Cinco Barulhos, no valor total de R\$ 13.025,70, de acordo do processo nº 620/2024, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 15 de julho de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6132A814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

Contrato nº 040/2024 – Dispensa de Licitação nº 024/2024: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde, diante das condições e exigências do edital.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: Elisa Gehlen Sozo

CNPJ Nº 26.832.812/0001-97

Total: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 25 de julho 2024

Contrato Assinado em: 15 de julho de 2024

Fiscais do contrato: Juliana Pivotto, detentora do cargo de Atendente de Consultório Dentário e Liane Toledo de Almeida, detentora do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:632C9E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº40832/2024 WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

SÚMULA DO CONTRATO Nº40832/2024 WHITE
MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2023;

CNPJ: 35.820.448/0063-39;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos gases medicinais nas quantidades necessárias para atender a demanda da Fundação Hospital Centenário;

DO PRAZO: O prazo de duração do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que será conforme a necessidade e definição da **CONTRATANTE**, firmada na referida Ordem de Início ou da assinatura do contrato;

DO VALOR: O preço global a ser pago pelo **CONTRATANTE**, referente à execução dos serviços contratados, é de **R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)**, constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto;

GESTOR E FISCAL: Rafael Balthar e Fábio Leandro Correa Marques;

DO REAJUSTE: Os valores são fixos e irrecorríveis;

LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

AGUINALDO CAVEDON

Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:88F3E3C0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23/2024 - CONCURSO PÚBLICO
01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Enfermeiro Emergencista 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Emília Regina dos Santos Oliveira	03	Universal

Emprego: Enfermeiro Saúde Mental 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Jessica dos Santos Queiroz	03	Cotas Negros

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI

São Leopoldo, 16 de Julho de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:5E85496C

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS
SERVIDORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 052/2024OBJETO: Locação de equipamentos multifuncional laser monocromáticos.
HOMOLOGAÇÃO Examinando a conveniência e a oportunidade para a contratação, bem como os atos praticados pelos integrantes do processo licitatório, verifica-se que eles se encontram em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com parecer da Procuradoria Geral do IAPS.

A empresa CALL TECH Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: sob o nº 03.975.565/0001-82, atendeu às exigências do Instituto apresentando proposta satisfatória. Sendo assim, HOMOLOGO a presente Licitação.

São Leopoldo, 01 de julho de 2024.

LILIAN SILVA
Diretora Geral do IAPS

Publicado por:
Janaina Regina Adriano
Código Identificador:73315BEF

**INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS
SERVIDORES
SÚMULA DO CONTRATO**

SÚMULA DO CONTRATO nº 10004 / 2024MODALIDADE: DispensaCONTRADATA: CALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Locação de equipamentos multifuncional laser monocromáticos.

PRAZO: O prazo de vigência será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.

DO VALOR: O valor a ser pago é de R\$ 765,00 (Setescentos e sessenta e cinco reais) mensais para uma franquia global de 12.000 páginas entre todos os equipamentos e de R\$ 0,058 (quinhentos e cinquenta e oito milésimos de real) por página excedente.

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de SL, 27.01.04.122.0003.2701 – Manutenção da Administração do IAPS; 3.3.90.39.00.00.00.00-0802 0000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

LILIAN MICHELE DA SILVA
Diretora Geral do IAPS

Publicado por:
Janaina Regina Adriano
Código Identificador:82BF0CF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE Nº 03/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS, nos termos do artigo 44, “c” da Lei 9.145/19 - Código Municipal de Limpeza Pública Urbana, CIENTIFICA os munícipes abaixo relacionados para ciência de que foi emitida NOTIFICAÇÃO, ficando cientes de que, transcorrido 10 (dez) dias da publicação deste edital, possuem o prazo de 08 (oito) dias para:

1. Tomar ciência do teor da notificação;
2. Oferecer defesa ou impugnação à notificação, que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na R. Dom João Becker, 754, térreo, São Leopoldo/RS, informando o número da Notificação;
3. Comprovar o cumprimento das providências requeridas;
4. O infrator fica cientificado de que, independentemente de sua manifestação, o processo de administrativo terá continuidade;
5. A não manifestação poderá acarretar a lavratura de Auto de Infração, decorrendo de tal procedimento todos os demais atos previstos pela legislação vigente.

Nome	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
MAURICIO FILLMANN DA SILVA	013.593.300-54	1116/2024
ESPOLIO DE PAULO NORMELIO DA SILVA	099.812.680-20	1062/2024
COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA BÁRBARA	08.093.234/0001-32	699/2023
JULIO DOS SANTOS	136.497.360-04	1278/2024
ESPOLIO DE TULIO STEVS OSTRUND	023.196.590-72	1279/2024
CICERO DECUSATI	200.190.090-20	1280/2024
SADI SILVA	404.615.560-49	1281/2024
LUIZ FONTANELLA	112.021.220-00	1282/2024
ALCEU LUIZ BERTOLDI	296.961.190-20	1283/2024
ROSELI KAIZER	003.218.510-30	1284/2024
RENATO DIAS DE MELO	277.669.509-87	1144/2024
ROSANGELA GONÇALVES ROMERO SCHARDOSIN	861.983.270-00	1163/2024

Para quaisquer informações complementares ou esclarecimentos necessários, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização, pelo email fiscalizacaosemurb@saoleopoldo.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 2200-0321.

SANDRO LUÍS DELLA MEA LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
SEMURB

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B47C5460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS, nos termos do inciso c do artigo 44 da Lei 9.145/19 - Código Municipal de Limpeza Pública Urbana, NOTIFICA os autuados abaixo relacionados para ciência de que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO a seguir listados, ficando cientes de que possuem o prazo de 08 (oito) dias, contados após o prazo deste edital de 10 (dez) dias para:

1. Oferecer defesa do Auto de Infração, que deverá ser portocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na R. Dom João Becker, 754, térreo, São Leopoldo/RS, informando o número do Auto de Infração;
2. Solicitar a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC;
3. Caso o autuado opte pelo pagamento da multa indicada no auto de infração, deverá solicitar boleto bancário para o e-mail fiscalizacaosemurb@saoleopoldo.rs.gov.br ou por telefone (51) 2200-0201;
4. O infrator fica cientificado que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade;
5. O não pagamento da multa aplicada, após respectiva confirmação em processo transitado em julgado na instância definitiva de julgamento administrativo poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Municipal, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.

Nome	CPF/CNPJ	AI
Ailton Jose Trens	031.999.990-42	012/2024

Para quaisquer informações complementares ou esclarecimentos necessários, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização, pelo email fiscalizacaosemurb@saoleopoldo.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 2200-0201.

SANDRO LUÍS DELLA MEA LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
SEMURB

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:781368A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.878**

Art. 1º. Nomear os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, na forma abaixo relacionada:

- Titular:** Arquiteto Artur Domingos Spagnol – SGG
Titular: Arquiteta Lara Palma Elsing – SEMURB
Titular: Arquiteta Renata Serafin de Albernard – SGG
Titular: Arquiteto Wilian Tabaldi – SGG
Titular: Engenheiro Renan da Rosa Souza – SGG
Titular: Arquiteta Cristiane C. de Oliveira Maciel – SGG
Titular: Arquiteta Marcelle Azambuja Pagot – SGG
Titular: Arquiteta Letícia Bettio Machado – SGG
Titular: Arquiteta Adriana Merker Candotti – SGG
Titular: Arquiteta Virginia G. Granjeiro – SGG
Titular: Marcelo Rodrigues de Fraga – SGG
Titular: Karoline Andrade - SGG

Art. 2º. Nomear os Coordenadores da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO na forma abaixo relacionada:

Coordenadora Titular: Arquiteta Lara Palma Elsing – SEMURB
Coordenadora Suplente: Arquiteta Virgínia G. Granjeiro - SGG

Art. 3º. Nomear para secretário da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, os membros:

Secretário: Marcelo Rodrigues de Fraga - SGG
Secretária: Karoline Andrade - SGG

Art. 4º. Nomear representante da Secretaria Municipal da Fazenda para integrar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, os membros:

Titular 1: Jaqueline Guarize Pinto - SEMFA
Suplente 1: Vinicius Martins Paim – SEMFA

Titular 2: Guilherme Meyer Vogel - SEMFA
Suplente 2: Daniela Patrícia Moraes da Rosa - SEMFA

Art. 5º. Nomear representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, para integrar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, os membros:

Titular 1: Procurador Pietro Goethel Borba - PGM
Suplente 1: Procuradora Lilian Maria Frozza - PGM

Titular 2: Procuradora Lilian Maria Frozza - PGM
Suplente 2: Procurador Pietro Goethel Borba - PGM

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:71F33988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 10.787, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.975, de 14 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
Unidade 06	DIRETORIA MANUT HIDRAULICA E ELETRINDUSTRIAL		
17.512.0097.2119	MANTER A DIRETORIA DE MANUTENÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. J.....	RS	100.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 2º. Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
Unidade 99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00.00.00.00.0501	RESERVA DE CONTINGENCIA.....	RS	100.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B209D7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 28/2023
CONTRATADA: BM ELETROMECAÂNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16.
ALTERAÇÃO PLACA DE VEÍCULO: Altera-se no Anexo II “LISTAGEM DE VEÍCULOS” do contrato supra, a placa do seguinte veículo pertencente a SEMURB/Iluminação Pública.

SEMURB				
Modelo	Placa anterior	Placa atual	Renavam	Placa Modelo
Voyage	IYR6865	IYR6165	01161211095	Mercosul

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:9969E00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1125/2023

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 10001/2023
CONTRATADA: CISAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.866.321/0001-87.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que, em substituição ao gestor Lotário de Souza, matrícula nº 55.461, passam a ser GESTORES os servidores Ana Paula Gularte Macedo, matrícula nº 55.570, e Bruno Herbstrith, matrícula nº 55.119, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 10 de julho de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:5301090E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICOSPORTE COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ETAPA A

Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pela Secretária Municipal Sra. Marcia Rosane Silva Martins, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Associação ArteCultura Para Paz Isaura Maia – AAPPIM, para realizar o Projeto “ESPORTE COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ETAPA A!”, o valor total do projeto será de R\$8.884,00(oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Este projeto proporcionar a 90 (noventa) crianças e adolescentes qualificação de espaço voltado ao esporte, consoante legislação prevista na Lei nº 8.069/1990 – estatuto da criança e adolescente, assim restam resguardados os objetivos

conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido, foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme disposto na resolução 015/2023 que restou aprovada em 27 de novembro de 2023 em ata 15/2023. Assim, está presente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

MARCIA ROSANE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C4EC2801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA ELETRÔNICA 2024/44 - AQUISIÇÃO DE LONAS
PLÁSTICAS (8MX100M - 200MICRAS) PARA O USO DA
SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL EM
ATENDIMENTOS DE RESPOSTA À OCORRÊNCIA DE
FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES OCORRIDAS NO
MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/44**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** aquisição EMERGENCIAL de lonas plásticas (8mx100m - 200 micras) para o uso da Superintendência da Defesa Civil em atendimentos de resposta à ocorrência de fortes chuvas e inundações ocorridas no município. **DATA DE ABERTURA:** 19 de Julho de 2024, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Pedro Augusto Knevitiz Vieira
Código Identificador:EDBE9D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 94/2024**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024
CONTRATADO: 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a compra do programa de orçamentação para a Diretoria de Edificações e Projetos – DEPRO da Secretaria Geral de Governo – SGG, localizada na Rua Dom João Becker, nº 754, Bairro Centro, em São Leopoldo/RS.
VALOR: O valor do presente serviço é de R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais), para 48 (quarenta e oito) meses.
RUBRICA: os recursos estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: Órgão: 06 – Secretaria Geral de Governo; Unidade: 06 – Diretoria de Planejamento Urbano; Projeto/Atividade: 2616 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU; Dotação: 185; Recurso: 0759; Rubrica: 4.4.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:684DF7B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 11/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13053/2024

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a compra do programa de orçamentação para a Diretoria de Edificações e Projetos – DEPRO da Secretaria Geral de Governo – SGG, localizada na Rua Dom João Becker, nº 754, Bairro Centro, em São Leopoldo/RS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a aquisição do programa, tendo em vista o atendimento às demandas da Diretoria de Edificações e Projetos – DEPRO, a qual desenvolve todos os orçamentos vinculados aos projetos executados para as diversas secretarias desta prefeitura. Esta diretoria além de desenvolver os projetos arquitetônicos, realiza os orçamentos e cronogramas físico-financeiros para embasamento técnico das licitações e contratações do órgão público.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação, com base no artigo 74, inciso I, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, se dá por inviabilidade de competição, uma vez que a ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software atesta que a empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, com nome fantasia OrçaFascio, é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o referido programa para computador e a prestar os serviços de desenvolvimento, licenciamento e cessão de uso relativos a esse programa, objeto deste termo.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE : A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: Órgão: 06 – Secretaria Geral de Governo; Unidade: 06 – Diretoria de Planejamento Urbano; Projeto/Atividade: 2616 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU; Dotação: 185; Recurso: 0759; Rubrica: 4.4.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

VALOR: O valor do presente serviço é de R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais), para 48 (quarenta e oito) meses.

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:460755F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATOS**

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.741/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e DPM EDUCAÇÃO LTDA; OBJETO: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 34/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 629,00. VALOR TOTAL: 01 R\$ 1.258,00; RECURSO FINANCEIRO: 04-0401-04-0128-0110-2,015-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500-Acesso 68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 08 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.109/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL; OBJETO: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 44/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 804,00. VALOR TOTAL: 01 R\$ 3.216,00; RECURSO FINANCEIRO: 07-0701-04-0128-0110-2,018-339039000000-outros serviços de terceiros-500-Acesso 114 (R\$ 804,00) 05-0501-04-0128-0110-2,016-339039000000-outros serviços de terceiros-500-Acesso 88 (R\$ 804,00) 04-0401-04-0128-0110-2,015-339039000000-outros serviços de terceiros-500-Acesso 68 (R\$ 804,00) 04-0401-04-0122-0140-2,034-339039000000-outros serviços de terceiros-701-Acesso 4196-(R\$ 804,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.117/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL; OBJETO: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 45/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 423,00. VALOR TOTAL: 01 R\$ 1.269,00; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0128-0450-2,099-339039000000-outros serviços de terceiros-500-Acesso 440. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 09 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.130/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – URI SÃO LUIZ GONZAGA; OBJETO: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 46/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 65,00. VALOR TOTAL: 01 R\$ 11.830,00; RECURSO FINANCEIRO: 08-0801-12-0128-0190-2,124-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 500-SEMEDE-Acesso 657. (R\$ 455,00) 08-0802-12-0128-0200-2,043-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500-SEMEDE – Acesso 581. (R\$ 11.375,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 10 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 964/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e C.N.C. MORAIS-ME; OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra veicular; dispensa de Licitação n.º 57/2024 com base no artigo 75, § 7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 10,00 02 R\$ 200,00. VALOR TOTAL: 01 R\$ 40,00 02 R\$ 200,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- Acesso 731-SEMSA-(R\$ 200,00). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-Acesso 729-SEMSA-(R\$ 40,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 10 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 963/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e C.N.C. MORAIS-ME; OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra veicular; dispensa de Licitação n.º 58/2024 com base no artigo 75, § 7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 10,00 02 R\$ 180,00. VALOR TOTAL: 01 R\$ 20,00 02 R\$ 180,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-

339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- Acesso 731-SEMSA-(R\$ 180,00). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-Acesso 729-SEMSA-(R\$ 20,00) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 10 de julho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.063/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e ADEMAR PEDRO DALCIN-EPP; OBJETO: aquisição de materiais elétricos; dispensa de Licitação n.º 76/2024 com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 1.425,00. VALOR TOTAL: 01 R\$ 57.000,00.; RECURSO FINANCEIRO: 02-0201-05-0182-0160-2,036-339032000000-material, bem ou serviço para distribuição gratuita-759-Acesso 4467. (R\$ 14.250,00). 02-0201-05-0182-0160-2,036-339032000000-material, bem ou serviço para distribuição gratuita- 0500-Acesso 4459. (R\$ 42.750,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 08 de julho de 2024.

São Luiz Gonzaga, 11 de julho de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vagner Rambo de Ávila

Código Identificador:C7C1A551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2024

EDITAL02 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 09/2024, para contratação de um Educador Físico para atuar junto a secretaria de Saúde do município de São Pedro do Sul, **TORNA PÚBLICO O RECEBIMENTO E HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições:

CANDIDATOS

ANADELE DOS REIS CANILHA

DIEGO CORIN DOS SANTOS

EVERTON COSTA DE PAULO

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 09/2024, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irrisignação, devendo ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodo.org. Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições homologadas e ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:3EFD5C26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0674/2024, 12 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **CLEONICE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 3573, detentora do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **14.04.2023 a 13.04.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.06.2024 a 28.06.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **17.06.2024**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C51B2300

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0675/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 30 (dias) de licença Prêmio para a servidora **CLENIR DIONE STEINHAUZEN TASCHE TO** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1709, referente ao quinquênio 21/07/2013 a 19/07/2018, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16/07/2024 a 15/08/2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:01BB1BE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0676/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a contratada **RAQUEL SCHEFER GELOCHA**, matrícula 3846, detentora da função de Monitora, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias conforme lei Municipal Nº 3730 de 02.08.2023, a contar de **19.12.2023a 19.04.2024**, nos termos do Artigo n.º 1º Seção VIII do capítulo IV, da Lei Municipal n.º 313-90e conforme atestado apresentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.12.2023**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F8D451FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0677/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CHRISTINA CHITOLINA SCHETINGER**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **MEDICA PSIQUIATRA**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 20 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **01º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento AS.50.9.39, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000. Conforme solicitação de inclusão no final da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:86DAFE8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0678/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município.

CONCEDE para a servidora **IVETE LIDIA DO NASCIMENTO LAMPERT**, matrícula 556, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **10.06.2024 a 10.08.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.06.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:888A4917

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0679/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA da servidora **SOELI MACIEL SOMACAL**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 3653, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **01.07.2024 a 30.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2D873A82

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0680/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSELAINE COLPO TONETTO**, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula 535, o gozo de 30(trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de **13.02.2016 a 12.02.2017** e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de **13.02.2017 a 12.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.06.2024 a 16.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.06.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D6C2F1C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0681/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TERESINHA ERACI KENIS AREND**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2278, o gozo de 30(trinta) dias de férias, sendo 20(vinte) dias referente ao período aquisitivo de **15.04.2022 a 14.04.2023** e 10 (dez) referente ao período aquisitivo de **15.04.2023 a 14.04.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2024 a 30.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:17CCF425

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0682/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NEILA ELIZETE BARTSCH CASOLA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1895, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **21.05.2021 a 20.05.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2024 a 15.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:42B260D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0683/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1184, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **09.04.2023 a 08.04.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2024 a 10.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5A217FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0684/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **FERNANDA CAMARGO NUNES**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 3859, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente período aquisitivo de **02.02.2023 a 01.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2024 a 15.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3FFEED06

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0685/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FABIANA COMASSETTO**, matrícula 1300, detentor do cargo efetivo de Professora, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **08.01.2022 a 07.01.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2024 a 30.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A2B0E533

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0686/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FABIANA COMASSETTO**, matrícula 2043, detentora do cargo efetivo de Professora, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **17.02.2022 a 16.02.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2024 a 30.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A3292281

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0687/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ILOIR SANTOS DO NASCIMENTO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1040, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 15(quinze) dias referente ao período aquisitivo de **17.09.2022 a 16.09.2023** e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **17.09.2023 a 16.09.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2024 a 30.06.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:9F74ECC8**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0688/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOÃO RODOLFO BAYER**, detentor do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula 3230, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **13.01.2022 a 12.01.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2024 a 10.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:9CE717DA**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0689/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELIANE MARGARETE AREND BAYER**, detentora do CARGO COMISSONADO de Chefe do Departamento de Pessoal, matrícula 3512, o gozo de 13(treze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **04.02.2023 a 03.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2024 a 13.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:2F6992A3**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0690/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELIANE MENDES SARCEDOTE**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2080, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **23.05.2023 a 22.05.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.07.2023 a 30.07.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:3DC51282**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0691/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LAIR SACERDOTE EBLING**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2591, o gozo de 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **20.08.2022 a 19.08.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.07.2023 a 16.07.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:8D6CB354**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0692/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **RAQUEL MENDONCA MENEZES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo,

exercendo a função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, matrícula 2061, férias de 08(oito) dias férias, referente ao período aquisitivo de **10.03.2021 a 09.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.07.2024 a 12.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **05.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:A3F5022E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0693/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **WILLIANGUSTAVO JAROMICZ KENSY**, com Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 3420 de 29.12.2021, no cargo de Médico, matrícula 3982, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.11.2022 a 31.10.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **08.07.2024 a 12.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **08.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:ADF148A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0694/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ADAIR PAULO MOREIRA GRACIOLI**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquina, matrícula 2071, o gozo de 11(onze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **10.05.2022 a 09.05.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.07.2024 a 20.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:2A03C090

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0695/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **GIORGIA VIRGINIA BUSE**, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula 1966, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **14.06.2022 a 13.06.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.07.2024 a 26.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:2758B4B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0696/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA CEZAR**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2540, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **24.02.2022 a 23.02.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.07.2024 a 26.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:69D8D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0697/2024, 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOSE DIOMAR MOSSATE LEITE**, detentor do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 3451, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **02.09.2022 a 01.09.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.07.2024 a 29.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C0FBF39

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0698/2024, 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **INARA DO CARMO PINTO**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 2348, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **17.04.2023 a 16.04.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 31.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.07.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:EA8918A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0699/2024, 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora, **TAÍS ROTH KLEIN**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2196, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **31.08.2022 a 30.08.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 02.08.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CDB66C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0700/2024, 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidor **LUIS CARLOS ALVES DE MOURA**, detentor do cargo efetivo de Operador de Mesa, matrícula 1858, o gozo de 06 (seis) dias de férias interrompidas, referente ao período aquisitivo de **11.02.2023 a 10.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.07.2024 a 21.07.2024**, sendo assim restando 7 (sete) dias interrompidos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C5DF1B68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0701/2024, 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LETÍCIA MENEZES PANCIERA BRUM**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1306, o gozo de 04 (quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **25.04.2021 a 24.04.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.07.2024 a 25.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:23B30481

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0702/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LETÍCIA MENEZES PANCIERA BRUM**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1306, o gozo de 06(seis) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **25.04.2022 a 24.04.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.07.2024 a 31.07.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:3B19E650

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

O Município de São Pedro do Sul, comunica a **REVOGAÇÃO** do certame do **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, objetivando o **Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração e Controle do Abastecimento de Combustíveis da Frota de Veículo e Máquinas do Município de São Pedro do Sul – RS, com fornecimento de Cartão Magnético**, tendo em vista que a licitação não cumpriu com o seu objetivo primordial, deixando de atender ao interesse público, de acordo com o art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021.

São Pedro do Sul, 15 de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:3B8C0E64

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para serviço de manutenção de veículo de transporte escolar, placa IZP5H80, incluindo a aquisição de peças para o conserto, devido ao veículo estar com problema do diferencial, sendo necessária a abertura e avaliação pela empresa autorizada**. Tendo como contratada a empresa **MECASUL AUTO MECÂNICA SA**, inscrita no CNPJ sob nº **88.616.776/0008-58**, com sede à Rod BR - 158, nº 1000, sala 03, KM 3, CEP: 97.095-800, na cidade de Santa Maria, RS. A empresa receberá **um montante de R\$ 18.895,26 (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) para a contratação**.

São Pedro do Sul, RS, 16 de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:E6D025C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2024, para o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas, traslado, ornamentação básica e preparação do corpo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à concessão de benefício eventual de auxílio funeral, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 30 de julho de 2024, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 16 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Juliane Trein

Código Identificador:D36EA516

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO 12/2024**

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças/serviços para veículos do Município.

Adjudicados:

C E D DE SOUZA ME, CNPJ nº 22.210.596/0001-97. Valor R\$42.945,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

ADEMAR SZYMCAK DO ROSARIO. CNPJ nº 42.419.404/0001-64. Valor R\$27.360,57 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:9F96A283

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 387/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO 12/2024**

Contrato Nº 387/2024 – Fornecimento de peças e serviços.

Valor: R\$42.945,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ C E D DE SOUZA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 22.210.596/0001-97.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 1,105 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica

3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cód. Acesso:269)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Atividade: 1,068 Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Fundamental - FEE

3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cód. Acesso:539)

3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cód. Acesso:538)

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:67141F34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 389/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO 12/2024**

Contrato Nº 389/2024 – Fornecimento de peças e serviços.

Valor: R\$27.360,57. (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ ADEMAR SZYMCAK DO ROSARIO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 42.419.404/0001-64

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 1,105 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica

3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cód. Acesso:269)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Atividade: 1,068 Apoio ao Transporte Escolar – Ensino Fundamental - FEE

3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cód. Acesso:539)

3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cód. Acesso:538)

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:D77B9D4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL. **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.** A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 31/07/2024, às 09h30min. Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Objeto Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva a ser efetuada no elevador para transporte vertical de pessoas com mobilidade reduzida (PMR) instalado nas dependências da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaobanrisul.com.br e www.cmsapucaiaadosul.rs.gov.br.

MACHADO DA VITÓRIA –

Presidente da Câmara de Vereadores/ Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Cassio Pedro Francisco

Código Identificador:C545C65B

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2024**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL. **AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.** A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados, que está SUSPENSO para readequação do Edital, o Pregão Eletrônico agendado para: Dia 17/07/2014, às 09h30min. Cujo objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender a Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaobanrisul.com.br e www.cmsapucaiaadosul.rs.gov.br.

MACHADO DA VITÓRIA –

Presidente da Câmara de Vereadores/Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Cassio Pedro Francisco

Código Identificador:1A887C08

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024
O município de Sapucaia do Sul/RS TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados: **Dispensa de Licitação nº 38/2024 - Processo Adm: 18161/2024. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para festa julina do Caps. **Empresa Contratada:** RODRIGO MENGER & CIA LTDA. CNPJ :07.833.977/0001-39. R\$1.434,15 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:60EC7467**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 – Expediente Administrativo nº 13470/2024, que foi SUSPENSO, por fato superveniente – aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de sapucaia do sul – Caps infantil, de acordo com a proposta do ministério da saúde nº 11413.810000/1220-17.

Sapucaia do Sul, 15 de julho de 2024.

ALINE JACQUES

Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:F1BF1B75**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 251148/2024 – PERP nº 0061/2024 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (FERRAMENTAS, LAMPADA) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 29/07/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=tod> os&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 16 de julho 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:B03518F5**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 251586/2024 – PE nº 0063/2024 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE VÍDEO-ENDOSCOPIA, VÍDEO-COLONOSCOPIA E VÍDEO-RETOSIGMOIDOSCOPIA, COM O FORNECIMENTO DE ENDOSCÓPIO E ACESSÓRIOS ENDOSCÓPICOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 30/07/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos> &pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 16 de julho 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:E4B27C7B**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 246871 – PERP 044/2024 – Objeto: Aquisição de insumos prétransfusionais. Fornecedor: DIAMED LATINO AMERICA S.A 71.015.853/0001-45 R\$ 815.990,40.

PROCESSO 245203 – PERP 032/2024 – Objeto: Aquisição de medicamentos comprimidos. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02 R\$ 13.627,56; SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R\$ 4.528,78.

PROCESSO 246137 – PERP 040/2024 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R\$ 414.914,40; BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 42.040.380/0001-38 R\$ 361.092,60; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 39.707.683/0001-57 R\$ 28.800,00.

PROCESSO 244466 – PERP 023/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de manutenção. Fornecedor: ELETRICA POSITIVO LTDA 05.393.935/0001-07 R\$ 4.624,20.

PROCESSO 247040 – PERP 047/2024 – Objeto: Aquisição de material cirúrgico. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R\$ 69.601,80.

PROCESSO 246848 – PERP 046/2024 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R\$ 3.900,00.

Sapucaia do Sul, 16 de julho de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:6D121BD8**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.072, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Institui a Comissão de Avaliação das Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, de que trata a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - Lei Aldir Blanc 2.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023, artigo 18, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação das Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com a seguinte formação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Marcelo da Cunha Veríssimo (Presidente Nato);
- Letícia Luiza da Silva;
- Milene Linhares Ferreira.

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Fernando da Silva Mello.

III - Representante da Secretaria Municipal de Governo e Articulações:

José Leandro Manso Tavares.

IV - Representantes da Sociedade Civil:

- Daniel Rosa;
- Ricardo Varela;
- Suzane Paz.

Parágrafo único. Em caso de afastamento de algum dos membros da Comissão, deverá ser designado outro para substituí-lo durante o período do afastamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 12 de julho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:6D4E79CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº050/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Aquisição de obras literárias para as escolas municipais do Município de Sarandi/RS**. Data da abertura será no dia **29 de julho de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/ RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 16 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:1A897A9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2513/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a reformas em geral no CCI – Centro de Convivência do Idoso, com a empresa – MAYARA DA RODA SIGNOR.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0B29B631

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2514/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 60 sacas de argamassa ACIII, para EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA, com a empresa – CBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:667092C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2023

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 071/2023

PROCESSO Nº: 4816/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 016/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: CASA TERAPÊUTICA SAGRADOCORAÇÃO DE JESUS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento, nos termos da determinação contida nos autos do Processo Judicial nº 5002591-71.2020.8.21.0070.

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, da Forma de Execução e Fiscalização, adicionando o responsável fiscal, ocupando o cargo de suplente, o servidor *Kleber Gustavo Teles Giordani, Matrícula nº 17.373*; Alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 7 de julho do corrente ano.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

ANDERSON LUIS LEMOS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/07/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:40349EBB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 103/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 103/2024

Processo nº: 6282/2024.

Destinação: Administração Municipal.

Tipo de julgamento: Menor preço por LOTE

Modo de disputa: Aberto **Data/Hora:** 30 de julho de 2024, às 08h30min

Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R\$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R\$ 80.000,00.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

DO OBJETO:

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para serviços de recargas para extintores, aquisição de placas de emergência, extintores e demais equipamentos, de forma parcelada, para a Administração Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Taquara, 15 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador: E9D39E6C

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 3186/2024

Cotação para contratação, em caráter de urgência, de Empresa especializada em **Serviços de instalação elétrica**, para atender as demandas das **Unidades Básicas de Saúde**, haja vista que o processo licitatório ainda não está concluído, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 13:00 horas do dia 18/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador: 3E2ECB02

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO Nº: 102/2024**

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2024

PROCESSO Nº: 6772/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 092/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: SINOSCAR S/A, CNPJ sob nº 91.688.234/0001-29

OBJETO: Aquisição, garantia e assistência técnica de um Veículo para Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

VALOR: O valor total é R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais).

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

GUILHERME ZUGNO REIS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2024

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador: BAF57A7

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3162/2024**

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3162 - 2024

Considerando a necessidade de aquisição de 3 Módulos eletrônicos “P” (Módulo de Potência), modelo Controll “P”, 2 Módulos eletrônicos para controle de semáforo veicular sequencial a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até às 17:00 horas do dia 18/07/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440 de 7 de julho de 2011. - Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail segurancaetransito@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

DIRETORIA DE TRÂNSITO Telefone: 51-35419200 ramal 262

Publicado por:
Aline Fulber Vedoy
Código Identificador: 9EBC1369

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3082/2024**

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para instalação de 02 condicionadores de ar e a desinstalação de 01 e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 18/07/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Telefone: 51-35419200 Ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:56D57F22

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 104/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 104/2024

Processo nº: 7379/2024.

Destinação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM

Modo de disputa: Aberto

Data/Hora: 31 de julho de 2024, às 08h30min **Limite para envio das propostas:** 08h29min da mesma data

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R\$ 80.000,00.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

DO OBJETO:

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para confecção parcelada de UNIFORMES e CAMISETAS para Campanhas do SUAS, de forma parcelada, para a Administração Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Taquara, 16 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:4FC98D86

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3209-2024**

Considerando a necessidade de Serviço/Aquisição e atualização de planilhas no excel para uso das Atividades da Diretoria Geral de Cultura, sendo um total de 10 planilhas com suporte (presencial ou online) de até 1:30 por planilha limitado para duas (02) pessoas. e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os

interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 17/07/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Setor de Compras e Licitações
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CC1704D0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA **AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3183/2024**

COTAÇÃO de PREÇOS para execução de um balcão sob medida, a ser instalado na Recepção do Centro de Referência e Apoio à Família Taquarense, tudo conforme especificações contidas no Pedido nº 3183/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 19/07/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:01CFEB87

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA **AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3182/2024**

COTAÇÃO de PREÇOS para contratação de mão de obra com fornecimento de materiais, para execução de rampa de acessibilidade no prédio do Albergue Municipal, tudo conforme especificações contidas no Pedido nº 3182/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 19/07/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencial4@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:990D810E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3181/2024**

COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de mão de obra para execução de pintura externa, correções nas caixas do telhado e instalação de novas calhas, tudo conforme especificações contidas no Pedido nº 3181/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 19/07/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencial4@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:E8D59C42

**SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3185/2024**

Cotação para a aquisição de **CALCULADORA DE MESA COM BOBINA 12 DÍGITOS PRETA**, para uso da Secretaria de Orçamento e Finanças, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: contab07@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Orçamento e Finanças
Fone: (51) 3541 9213
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Leticia Luiza Ferreira Dos Passos
Código Identificador:C5BB265D

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3187**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/3187, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão VW/15.180 E, placa IMW3090, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/07/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:08BB2225

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3205**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/3205, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão VW/13.190 CRM 4X2, placa IVH6F79, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,

SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/07/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C6C0B9F8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3208

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/3208, para aquisição de peças para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/07/2024

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0BBD2BDE

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3160/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS para UNO 3,5 LITROS DE ÓLEO. 1 FILTRO DE ÓLEO, 1 ANEL DO BUJÃO DO CÂRTER, 1 SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA placa IVZ 4417, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 19/07/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:transportesaude@taquara.rs.gov.br, broudeformapresencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315

Setor de Transporte

Publicado por:

Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:A588DB5C

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3173/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS para SPIN 3,5 LITROS DE ÓLEO. 1 FILTRO DE ÓLEO, 1 ANEL DO BUJÃO DO CARTER 2 REPARO DO ESTABILIAZADOR DIANTEIRO, 1 JOGO DE PASTILHA DE FREIO, 2 BIELETA ESTAB placa IYZ3E75, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 19/07/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:transportesaude@taquara.rs.gov.br, broudeformapresencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315

Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:86D30798

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3170/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS para ONIX 4 LITROS DE ÓLEO, 1 FILTRO DE ÓLEO, 1 ANEL DO BUJÃO DO CARTER, 1 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA placa JBC2H95 ONIX, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 19/07/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:57ADE3D2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3165/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS para SPIN 1 PIVO SUSP, 4 SELO MOTOR BLOCO, 1 RETENTOR DE COMANDO, 1 BOMBA DA AGUA placa IXH 0373, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 19/07/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:0DB8E3C1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3171/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS para UNO 2 Discos de freio, 1 filtro de óleo, 1 terminal de direção, 1 líquido de freio, 3,0 litros de óleo do motor, 1 barra axial, 1 tampa reservatório radiador, 2 pivô1 Rolamento dianteiro, 1 Jogo de pastilhas de freio, 1 Tampa de óleo, 1 Maçaneta porta placa IVZ4417, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 19/07/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:7F03485A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO Nº 3203/2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 3203/2024

Cotação para aquisição, em caráter de URGÊNCIA, de PEÇAS para CONCERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, considerando os critérios por dispensa de licitação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 16/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsauade@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma

forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eliane de Barcelos
Código Identificador:336E43BF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2919/2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 2919/2024

Cotação para aquisição, em caráter de urgência, de **MATERIAIS PERMANENTES para atender as demandas da FARMÁCIA MUNICIPAL**, considerando os critérios por dispensa de licitação, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 18/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eliane de Barcelos
Código Identificador:CB673584

SECRETARIA DE SAÚDE
COTAÇÃO PEDIDO 2024/3212

Cotação para AQUISIÇÃO DE SMART TV 32”, FULL HD para Complexo Municipal de Saúde a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 18/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: saude03@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Lidiane da Silva Dama
Código Identificador:EF644907

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3200/2024

Considerando a necessidade de serviço de reparo em portão basculante e a fabricação e instalação de 2 tonéis de metal para a Garagem e Casa do Colono vinculadas a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
- Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura02@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PAULA DANIELA CUNHA DE VARGAS
Prefeitura Municipal de Taquara
Email: agricultura02@taquara.rs.gov.br
Fone: 51.3541-9200 Ramal 264

Publicado por:
Paula Daniela Cunha de Vargas
Código Identificador:BC9A7BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3154/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de eletrodomésticos para a EMEI Vovó Neli, sito na Estrada do Moinho, 419, na Vila Teresa, Rio da Ilha e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 09:45 horas de 18/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 Ramal 411
51 – 3541 4665 Ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:40771DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3176/2024.

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de dois espelhos para as salas na EMEI Vovó Neli, localizada na Vila Teresa, Estrada do Moinho, 419 e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 14:30 horas de 18/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:C7752D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3175/2024.

Considerando a necessidade de conserto da Impressora HP Lj PRO 200 Color M276nw do Museu Histórico Adelmo Trott e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 15:45 horas de 18/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:3DE6DC87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
004/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através da Secretária Municipal de Obras e Trânsito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, processo Administrativo nº 2398/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação da Rua das Tendas, na localidade de Linha Souza e da Rua dos Júlios, no Bairro dos Júlios, em Terra de Areia/RS, incluindo material, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 31/07/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

VINÍCIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:49E62508

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS.

Contratado: Agro Máquinas Zanella Ltda ME.

CNPJ: 45.864.190/0001-23.

Objeto: Aquisição de máquina e equipamento agrícola (colhedora de forragem), em cumprimento ao Convênio nº 903373/2020/MAPA/CAIXA, conforme consta na proposta vencedora referente ao Processo Licitatório nº 396/2022 Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Valor: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Emissão: 05 de julho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:F04A1C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 044/2024, datada em 01 de julho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 2771/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa EVANDRO BASSANI, inscrita no CNPJ sob nº 46.411.562/0001-29 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de gêneros alimentícios para merenda escolar e possíveis demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R\$668.826,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais). Vigência: 12 meses a contar de 01 de julho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:309FEF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 045/2024, datada em 01 de julho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 2771/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0003-06 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de gêneros alimentícios para merenda escolar e possíveis demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R\$45.690,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais). Vigência: 12 meses a contar de 01 de julho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:437C7C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 046/2024, datada em 01 de julho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 2771/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.077.561/0001-21 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de gêneros alimentícios para merenda escolar e possíveis demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R\$102.762,00 (cento e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais). Vigência: 12 meses a contar de 01 de julho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:130E0558

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 047/2024, datada em 01 de julho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 2771/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa SUPERMERCADO BECK HOFFMANN, inscrita no CNPJ sob nº 93.990.851/0001-00 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de gêneros alimentícios para merenda escolar e possíveis demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R\$941.895,00 (novecentos e quarenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 meses a contar de 01 de julho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:43151DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 048/2024, datada em 01 de julho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 2771/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCETTO, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.790/0001-33 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de gêneros alimentícios para merenda escolar e possíveis demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R\$609.489,40 (seiscentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses a contar de 01 de julho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:1B6A33BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 049/2024, datada em 01 de julho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 2771/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa GELSON JACOBY JUSTIN, inscrita no CNPJ sob nº 24.692.878/0001-01 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de gêneros alimentícios para merenda escolar e possíveis demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R\$703.249,00 (setecentos e três mil e duzentos e quarenta e nove reais). Vigência: 12 meses a contar de 01 de julho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:ECADE0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

CONTRATADA: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 90.063.470/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE PICADA FELIPE ESSIG**, compreendendo um trecho de 451,12 metros de comprimento por 7,00 metros de largura, mais 180,63 metros (bocas), conforme projeto em anexo, totalizando uma área de 3.338,47m² (três mil, trezentos e trinta e oito vírgula quarenta e sete metros quadrados), por intermédio do Convênio FPE nº Convênio FPE nº 2023/5136, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

VALOR: R\$ 891.830,40 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) pelo objeto descrito n CLÁUSULA PRIMEIRA, sendo R\$ 817.670,54 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) pelos materiais e R\$ 74.159,86 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) pela mão de obra.

VIGÊNCIA: Até o dia 15 de julho de 2025.

Travesseiro, 15 de julho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:02D28797

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 182/2024

REVOGA a Portaria nº 180/2024, de 12 de julho de 2024, que CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor CRISTIANO BOTH, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 180/2024, de 12 de julho de 2024, que **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **CRISTIANO BOTH, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3"**, a partir do dia 17 de julho de 2024, tendo em vista que o referido servidor encontra-se em Licença Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:86864B50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 183/2024

DESIGNA Comissão Especial para avaliação de bens imóveis, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme processo protocolado sob o nº 601/2024, de 25 de junho de 2024, **DESIGNA** os servidores **KADAN JOSÉ GRIEBELER, RAFAEL JOÃO ZAMBIASI e ADRIANA PIFFER SPENGLER**, para integrarem a Comissão Especial que deverá avaliar os imóveis abaixo descritos, para fins de concessão de aluguel social às famílias desalojadas e/ou desabrigadas em razão dos eventos climáticos ocorridos entre os dias 30 de abril e 01 de maio de 2024, em vista que o município encontra-se em Estado de Calamidade Pública:

- Proprietário do imóvel: Asta Friedrich
Endereço do imóvel: Rua Daniel Ahne, 399, Centro – Travesseiro
- Proprietário do imóvel: Anita Fussinger
Endereço do imóvel: Rua 12 de Outubro, 184, Centro – Travesseiro
- Proprietário do imóvel: Elton Bettio
Endereço do imóvel: Rua 12 de Outubro, 219 – Centro, Travesseiro
- Proprietário do imóvel: Pedro Paulinho Theves
Endereço do imóvel: Rua 20 de Março, 398 – Centro, Travesseiro
- Proprietário do imóvel: Luciano Aurélio Pretto
Endereço do imóvel: Rua 20 de Março, 187 – Centro, Travesseiro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D01886D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 428/2024 com a empresa **THOMAZI TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de materiais oriundos da enchente com caminhão caçamba truck em todas as áreas que for necessário no Município de Três Coroas. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a pagar o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), até o máximo de 400 horas, prazo de execução de 60 dias a contar de 05/06/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

Três Coroas, em 16 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:C537539F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 290/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 173/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a aquisição de 2.500 refeições, em caráter emergencial, para distribuição aos abrigados no abrigo provisório municipal, mediante Dispensa de Licitação da Empresa FABIANA SOARES CUNHA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 47.825.692/0001-70, que apresentou o valor total de R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E9021965

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS UTILIZADOS NA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA.

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de julho de 2024, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3788CF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GUINCHO

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de julho de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2C964429

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.159/2024

Processo Administrativo nº 90/2024

Pregão Eletrônico autuado sob o nº 20/2024

Contrato nº 98/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: OFICINA DO MELÃO LTDA

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO GM, MOD SPIN, 2016, PLACA IWN4938, CHASSI 9BGJC75E0GB106713, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Aumento do valor da contratação, conforme solicitado pelo fiscal do contrato através do Memorando 1Doc nº 5.159/2024, no valor total de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais), passando o valor do contrato que atualmente é R\$ 20.740,62 (vinte mil setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) para o valor total de R\$ 22.670,62 (vinte e dois mil seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), com fulcro no 124, inciso I “a” da Lei 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:71A88941

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.042/2024

Processo Administrativo nº 122/2024

Pregão Eletrônico autuado sob o nº 32/2024

Contrato nº 107/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA (Lote I), PLACA IZN3E34, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Aumento do valor da contratação, conforme solicitado pelo fiscal do contrato através do Memorando 1Doc nº 4.883/2024, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), passando o valor do contrato que atualmente é R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) para o valor total de **R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais)**, com fulcro no 124, inciso I “a” da Lei 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A221E48C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.925/2024 NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 10 de julho de 2024 o senhor MARELISE DA SILVA GONÇALVES para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C8539B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.924/2024 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a averbação no tempo de serviço do(a) servidor(a) ANA PAULA QUATRIN AGUILAR, Matrícula nº 1391-9, Farmacêutica, para fins de aposentadoria, forte no Artigo 42 da Lei 3320/12, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, totalizando 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias junto ao INSS, documentos constantes no Protocolo nº 2.961/2024.

Secretaria Municipal de Administração,
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:D5F9D554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.916/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) LARA SEFFRIN DUTRA, Fiscal Sanitário, matrícula nº 1656-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 08 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no dia 07 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração,
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C495ED48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.917/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias a(o) servidor(a) RAFAELA REGINATO ROSSATTO, Agente Administrativo, matrícula nº 1637-3, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 29 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração,
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:3BFCA058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.918/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) DAIANA DE SOUZA RANGEL, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1490-7, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 30 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração,
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:959533D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de tubos de concreto e galerias celulares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 29/07/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:E510EABC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE
DE IMPRESSORAS.**

Validade: vigência do contrato administrativo 134/2021

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Savicki & Schneider Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.456.171/0001-80, com sede na Avenida Tucunduva, nº 345, sala 04, bairro centro, no município de Horizontina (RS), telefone 55 3537-3190 endereço eletrônico rafael.hammes@savickischneider.com.br, neste ato representada por Rafael Engler Hammes, inscrito no CPF sob nº 660.925.230-00, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 134/2021 de Contratação de empresa especializada para locação e suporte de impressoras tipo monocromática e colorida, proveniente do Pregão Eletrônico nº 03/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto

Inclusão de 01 (uma) impressora monocromática PB A4 (item 01 do edital) a ser instalada na Escola Municipal de Educação Infantil Vendelino Waldemar Rauber, no município de Tuparendi (RS), nos mesmos termos e condições constantes no contrato administrativo 134/2021

Inclusão de 01 (uma) impressora colorida (item 02 do edital) a ser instalada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para impressão de materiais pedagógicos.

Cláusula Segunda – Do pagamento

Fica alterada a redação da cláusula quarta, §5º, inciso I do contrato administrativo 134/2021, para o fim de alterar a franquia mínima estabelecida. Assim, considerando que foi incluída 01 (uma) máquina e que a média estimada de impressões é de 1.470 cópias por máquina, a partir da presente data, a franquia mínima para o item 1 passa a ser de 33.820 cópias. O preço será de R\$3.411,40 (três mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), totalizando R\$40.936,80 (quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em 12 (doze) meses.

Fica alterada a redação da cláusula quarta, §5º, inciso II do contrato administrativo 134/2021, para o fim de alterar a franquia mínima estabelecida. Assim, considerando que foi incluída 01 (uma) máquina e que a média estimada de impressões é de 1.000 cópias por máquina (a R\$0,24 centavos, totalizando R\$240,00), a partir da presente data, a franquia mínima para o item 2 passa a ser de 8.000 cópias. O preço mensal será de R\$1.920 (mil, novecentos e vinte reais), totalizando R\$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) em 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 15 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

SAVICKI & SCHNEIDER LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:C4B2C01E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024**

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Protel Sul Comércio e Serviços de Telecomunicações, Monitoramento e Segurança Ltda**

Objeto: Prestação de serviço de instalação, sob regime de comodato, de monitoramento eletrônico, pronto atendimento de ocorrência e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico (alarme monitorado), em diversos prédios de órgãos da Administração Pública do Município de Tuparendi/RS, de acordo com especificações constantes do termo de Referência – Anexo I, integrante do edital de PE 24/2024.

Valor Total: **3.1.** O contratante pagará à contratada o valor de R\$2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) mensais pelo objeto contratado, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais).

3.2 Os pagamentos serão realizados mensalmente ao contratado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura.

Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses, podendo a critério da administração, ser prorrogado sucessivamente até o limite do artigo 113, da lei 14.133/2021.

Tuparendi (RS), 15 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1A0EA715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE
TUPARENDI – RS.**

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI (RS), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, com sede administrativa na Avenida Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, inscrito no CPF sob o nº 387.952.300-25, residente e domiciliado nesta cidade de Tuparendi, e **Athena Consultoria Atuarial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.195/0001-57, com sede na Avenida Calors Gomes, nº 111, 11º andar, bairro Auxiliadora, no município de Porto Alegre (RS), neste ato representada por sua sócia administradora, Michele de Mattos Dall'Agnol, inscrita no CPF sob nº 837.360.850-87, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre – RS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o

presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira

§1º Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula sexta do contrato original, para vigorar até **21 de julho de 2025**.

§2º Ficam reajustados os valores pelo INPC do período de julho/2023 a junho/2024 nos seguintes termos: “O contratante pagará à contratada o valor de **R\$512,66** (quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos) por processo cadastrado módulo RO e **R\$277,69** (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) por análise e cálculo módulo RI”.

Cláusula Segunda

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. Por estarem justos, assinam o presente termo aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 15 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Contratada

Publicado por:

Maiara Chitolina

Código Identificador:D5FF15A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 45/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de palestrante, o qual irá palestrar sobre o tema “Como Utilizar a Comunicação Não Violenta para Fortalecer Relacionamento”. Credor: JEFERSON LUIS CAPPELLARI. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/07/2024.

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:CD190729

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é contratação de empresa para desenvolvimento de software de mapeamento GPS no âmbito da Zona Rural do Município. A abertura das propostas será no dia 05/08/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Regina Vogel
Código Identificador:C7345302

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Objeto: Registro formal de preços para aquisição futura e parcelada de material de expediente para as diversas secretarias e escolas do Município de Victor Graeff/RS, conforme especificações do Termo de Referência **Abertura das Propostas: 31/07/2024, às 09 h e 01 min.**
Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:
www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 15/07/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:ABB5556C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de São José da Glória (interior), conforme projeto técnico de engenharia e memorial descritivo. **Abertura das Propostas: 30/07/2024, às 09 h e 01 min.**
Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:
www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS: 15/07/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:7CCE02D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 07 de agosto de 2024 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE REVESTIMENTOS DE PISOS PARA AMBIENTES EDUCATIVOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de nº **95/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 15 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:12F23BAC

SECRETARIA DE SAÚDE DECISÃO FINAL DE PAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.:A21/2024 FLOWDOCS 121514 /2024

Autuado:CELI PEDROSO DA SILVA

CPF: XXX.X82.400-XX

Data da Autuação:02/04/2024 Localidade:XANGRI-LÁ

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 14 da LEI MUNICIPAL 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da LEI

MUNICIPAL 377/200. A(s) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso (s) XXIV , da Lei Federal nº 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: ADVERTÊNCIA; INTERDIÇÃO E/OU MULTA. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77.

Data da decisão final: 14/06/2024.

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:B1811823

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024**

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 50298/2023 e do Pregão Eletrônico 002/2024, Registro de Preços 256/2024.

III – CONTRATADA: GAP Service Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.735.304/0001-95.

IV – OBJETO: contratação de operadora ou empresa especializada em locação de sistema completo de radiocomunicação digital, serviço limitado privado (SLP) e aprovado de forma que o sistema atenda as exigências da legislação, assim determinadas pela Anatel, dentro da Frequência VHF ou UHF. Composta por equipamentos de rádios transceptores do tipo fixo, móveis e portáteis, e pelos equipamentos do sistema de repetidoras conforme disposições a seguir e descritivos técnicos, constantes no Termo de Referência. Incluindo a instalação, implantação, treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, e os demais insumos.

V – DO APOSTILAMENTO: O presente termo tem como objeto a correção da tabela de registro de preços descrita no item 5.1, **Cláusula Quinta – Do Preço** conforme Processo Digital nº 31037/2024, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca/ Fabricante	Valor Un
1	LOCAÇÃO DE ERB – ESTAÇÃO REPETIDORA BASE Especificações: Locação de Estação Repetidora Base, incluindo repetidora de sinais com de 2 (duas) até 3 (três) repetidoras destinadas a realizar a transmissão do sinal digital em todo o Município com operação contínua de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. Sistema de repetição multisites. Frequência UHF/ VHF. Com abrigo, torre, energia e banco de baterias com autonomia mínima de 12hrs. Com instalação, configurações, manutenções preventivas e corretivas, treinamento, substituição de itens, assistência técnica, taxas regulatórias, inclusas e sob responsabilidade total da DETENTORA.	Sv	1	Motorola/ SLR5100	RS 2.690,00
2	LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL Especificações: - Carregador de bateria com fonte; - Grau de proteção IP 54 ou superior; - Voz com Criptografia; - Bateria com capacidade mínima não inferior a 1800mA; - Sensibilidade do receptor de -120dBm ou superior; - Atender os padrões Norte-Americanos MIL STD 810, C, D, E e F; - Oferecer potência máxima de RF não inferior a 4 Watt; - 2 Tecla programável; - Carregador rápido alimentado com 220v; - Antena emborrachada flexível.	Sv	60	Motorola/ DEP450	RS 180,00
3	LOCAÇÃO KIT RADIO PORTÁTIL Especificações: Rádio portátil e: 1. Carregador de bateria com fonte; 2. 02 baterias por rádio. Belt Clip. Ptt de lapela ou fone de ouvido; 3. Grau de proteção IP 54 ou superior; 4. voz com Criptografia; 5.Bateria com capacidade mínima não inferior a 1800mA; 6. Sensibilidade do receptor de -120dBm ou superior; 7. Atender os padrões Norte-Americanos MIL STD 810, C, D, E e F; 8. Oferecer potência máxima de RF não inferior a 4 Watt; 9. 2 Tecla programáveis; 10. Carregador rápido alimentado com 220v; 11. Antena emborrachada flexível.	Sv	60	Motorola/ DEP450	RS 100,00
4	LOCAÇÃO KIT RÁDIO MÓVEL Especificações: - Antena, cabos e conectores; - Suporte para rádio, antena e PTT; - Voz com Criptografia; - Atender os padrões Norte-Americanos MIL STD 810, C, D, E e F; - Potência máxima de Rf ajustável, não inferior a 25 Watts; - O equipamento de devera possuir antena com ganho mínimo de 3db; - O equipamento será alimentado pelo sistema de energia do veículo automotor em que será instalado; - O equipamento deverá ser fornecido, instalado, no veículo indicado pela contratante. - Locação kit rádio móvel	Sv	12	Motorola/ DEM400	RS 400,00
5	LOCAÇÃO KIT RÁDIO BASE Especificações: - Conversor estabilizador 12 V; - Banco de bateria 12 V com 4 horas de autonomia para falta de energia comercial; - Antena Diretiva tipo yagi, cabos e conectores; - Suporte/Hack para rádio, antena e PTT; - Dados e voz com Criptografia; - Atender os padrões Norte-Americanos MIL STD 810, C, D, E e F; - Potência máxima de Rf ajustável, não inferior a 25 Watts; - O equipamento de devera possuir uma antena com ganho de 3 dB no mínimo e cabos conectores; - O equipamento de devera ser fornecido, instalado em local determinado pela contratante. - Locação kit rádio base.	Sv	5	Motorola/ DEM400	RS 500,00

Leia-se:

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca/ Fabricante	Valor Mensal	Valor 12 Meses
1	LOCAÇÃO DE ERB – ESTAÇÃO REPETIDORA BASE Especificações: Locação de Estação Repetidora Base, incluindo repetidora de sinais com de 2 (duas) até 3 (três) repetidoras destinadas a realizar a transmissão do sinal digital em todo o Município com operação contínua de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. Sistema de repetição multissites. Frequência UHF/ VHF. Com abrigo, torre, energia e banco de baterias com autonomia mínima de 12hrs. Com instalação, configurações, manutenções preventivas e corretivas, treinamento, substituição de itens, assistência técnica, taxas regulatórias, inclusas e sob responsabilidade total da DETENTORA.	MÊS	12	Motorola/ SLR5100	RS 2.690,00	RS 32.280,00
2	LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL Especificações: - Carregador de bateria com fonte; - Grau de proteção IP 54 ou superior; - Voz com Criptografia; - Bateria com capacidade mínima não inferior a 1800mA; - Sensibilidade do receptor de -120dBm ou superior; - Atender os padrões Norte-Americanos MIL STD 810, C, D, E e F; - Oferecer potência máxima de RF não inferior a 4 Watt; - 2 Tecla programável; - Carregador rápido alimentado com 220v; - Antena emborrachada flexível.	MÊS	12	Motorola/ DEP450	RS 10.800,00	RS 129.600,00
3	LOCAÇÃO KIT RADIO PORTÁTIL Especificações: Rádio portátil e: 1. Carregador de bateria com fonte; 2. 02 baterias por rádio. Belt Clip. Ptt de lapela ou fone de ouvido; 3. Grau de proteção IP 54 ou superior; 4. voz com Criptografia; 5. Bateria com capacidade mínima não inferior a 1800mA; 6. Sensibilidade do receptor de -120dBm ou superior; 7. Atender os padrões Norte-Americanos MIL STD 810, C, D, E e F; 8. Oferecer potência máxima de RF não inferior a 4 Watt; 9. 2 Tecla programáveis; 10. Carregador rápido alimentado com 220v; 11. Antena emborrachada flexível.	MÊS	12	Motorola/ DEP450	RS 6.000,00	RS 72.000,00
4	LOCAÇÃO KIT RÁDIO MÓVEL Especificações: - Antena, cabos e conectores; - Suporte para rádio, antena e PTT; - Voz com Criptografia; - Atender os padrões Norte-Americanos MIL STD 810, C, D, E e F; - Potência máxima de Rf ajustável, não inferior a 25 Watts; - O equipamento devesa possuir antena com ganho mínimo de 3db; - O equipamento será alimentado pelo sistema de energia do veículo automotor em que será instalado; - O equipamento deverá ser fornecido, instalado, no veículo indicado pela contratante. - Locação kit rádio móvel	MÊS	12	Motorola/ DEM400	RS 4.800,00	RS 57.600,00
5	LOCAÇÃO KIT RÁDIO BASE Especificações: - Conversor estabilizador 12 V; - Banco de bateria 12 V com 4 horas de autonomia para falta de energia comercial; - Antena Diretiva tipo yagi, cabos e conectores; - Suporte/Hack para rádio, antena e PTT; - Dados e voz com Criptografia; - Atender os padrões Norte-Americanos MIL STD 810, C, D, E e F; - Potência máxima de Rf ajustável, não inferior a 25 Watts; - O equipamento deverá possuir uma antena com ganho de 3 dB no mínimo e cabos conectores; - O equipamento deverá ser fornecido, instalado em local determinado pela contratante. - Locação kit rádio base.	MÊS	12	Motorola/ DEM400	RS 2.500,00	RS 30.000,00
VALOR TOTAL					RS 26.790,00	RS 321.480,00

VI – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Apostilamento se fundamenta no que dispõe o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Alvorada, 15 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:5E1B11A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se o Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, para alteração da nomenclatura do cargo 04 passando a ser mencionado como Agente Administrativo.

1.1.1. Alteram-se todas as menções ao cargo de Auxiliar Administrativo do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, passando a ser mencionado como Agente Administrativo.

1.2. Retifica-se o Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, para substituição do cargo 16 passando a ser cargo de Professor(a) de Educação Física.
1.2.1. Alteram-se todas as menções ao cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Finais do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, passando a ser mencionado como Professor(a) de Educação Física.

1.3. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, para alteração do vencimento básico dos cargos de Analista de Licitações e Contratos, Analista de Recursos Humanos e Fiscal Ambiental; alteração dos requisitos mínimos exigidos para a posse do cargo de Agente Administrativo e Professor(a) de Educação Física; e alteração do número de vagas para o cargo de Professor(a) de Educação Física e Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

2. DOS CARGOS

(...)

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento (junho/2024)	Básico
01	Analista de Licitações e Contratos	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior em Ciências Contábeis, Direito ou Administração; c) Possuir diploma, dos cursos supracitados, emitido por instituição de Ensino Superior, reconhecida na forma da legislação pertinente; e, não exige Registro em Órgão de Classe.	40h	RS 5.596,96	
02	Analista de Recursos Humanos	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, ou Gestão de Recursos Humanos; c) Possuir diploma, dos cursos supracitados, emitido por instituição de Ensino Superior, reconhecida na forma da legislação pertinente; e, não exige Registro em Órgão de Classe.	40h	RS 5.596,96	
04	Agente Administrativo	03 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo.	40h	RS 2.214,54	
08	Fiscal Ambiental	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior em Geologia, Biologia, Engenharia ou Arquitetura; c) Possuir diploma, dos cursos supracitados, emitido por instituição de Ensino Superior, reconhecida na forma da legislação pertinente; e, não exige Registro em Órgão de Classe.	40h	RS 5.596,96	
16	Professor(a) de Educação Física	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para a disciplina de Educação Física. c) Registro no Conselho de Classe.	20h	RS 2.347,79	
17	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Licenciatura Plena, específico para Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	20h	RS 2.347,79	

1.4. Retifica-se o **item 6** do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, para exclusão da menção ao cargo de Auxiliar Administrativo no subitem d; e inclusão da menção ao cargo de Agente Administrativo no subitem c, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

(...)

c) Para os cargos de Nível Médio/Técnico com Prova Teórico-Objetiva - Agente Administrativo, Fiscal e Técnico em Enfermagem.

d) Para os cargos de Nível Fundamental com Prova Teórico-Objetiva - Atendente de Creche, Operário e Servente.

1.5. Retifica-se o **item 6** do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, para alteração do mínimo de acertos na Área Conhecimento/Conteúdo de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Fundamental, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

(...)

d) Para os cargos de Nível Fundamental com Prova Teórico-Objetiva - Agente Administrativo Atendente de Creche, Operário e Servente.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO QUESTÃO	POR	MÍNIMO ACERTOS	DE	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	04	3,00		1	50%	100,0	100,0
	Matemática	03	3,00		1			
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	03	4,00		1			
	Legislação	04	3,25		1			
	Conhecimentos Específicos	06	9,00		3	50,0		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS								100,0

e) Para os cargos de Nível Fundamental com Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática - Motorista e Operador de Máquinas.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO QUESTÃO	POR	MÍNIMO ACERTOS	DE	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	04	1,00		1	50%	80,0	80,0
	Matemática	03	1,00		1			
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	03	3,00		1			
	Legislação	04	2,50		1			
	Conhecimentos Específicos	06	9,00		3	40,0		
Prática	Avaliação de Habilidade Prática						20,0	20,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS								100,0

1.6. Retifica-se o **Anexo I** do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, para alteração das atribuições do cargo de Agente Administrativo, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(...)

Agente Administrativo

Síntese dos Deveres: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material.

Exemplos de Atribuições: Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, certidões, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos datilográficos ou de digitação; operar terminais de informática; executar tarefas afins.

1.7. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, para exclusão da menção ao cargo de Auxiliar Administrativo nos conhecimentos gerais dos cargos de Nível Fundamental do Programa da Prova Teórico-Objetiva; e inclusão da menção ao cargo de Agente Administrativo nos conhecimentos gerais dos cargos de Nível Médio do Programa da Prova Teórico-Objetiva, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

ANEXO II

PROGRAMAS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

PARTE I - CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Atendente de Creche, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Servente

(...)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: Agente Administrativo, Fiscal e Técnico em Enfermagem

1.8. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, para alteração dos conhecimentos específicos do Programa da Prova Teórico-Objetiva dos cargos de Agente Administrativo e Professor(a) de Educação Física, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

ANEXO II

PROGRAMAS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

(...)

PARTE II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.

Legislação: Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Regula o Acesso a Informações); Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal).

Manual de Redação Oficial da Presidência da República - Redação Oficial, Pronomes de tratamento, Padrão Ofício, Memorando, Requerimento, Ata, Técnica Legislativa. Publicações oficiais.

Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 14.133/2021). Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 11.462/2023). Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Conceito e princípios. Delegação: concessão, permissão e autorização (Leis nº 8.987/1995 e 11.079/2004). Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005) Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.

Fundamentos da Administração: funções administrativas (planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA); estrutura organizacional (divisão do trabalho; níveis organizacionais; organograma; cadeia de comando; departamentalização; desenho estrutural das organizações); motivação (ciclo motivacional; teorias de processo e conteúdo; motivação, empoderamento e comprometimento); controle (tipos de controle; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade; avaliação de programas e projetos governamentais); organização, sistemas e métodos (manualização; gerenciamento por processos - gestão funcional e por processos, cadeia de valor, tipos de processos, níveis de detalhamento de processos, ciclo de gerenciamento de processos, projeto de mapeamento e modelagem de processos, nível de maturidade de processos); processo decisório (estrutura das decisões; tipos de decisão; racionalidade, certeza, risco, incerteza; processo linear e sistêmico; processo de tomada de decisão, técnicas de solução de problemas; ferramentas de diagnóstico - princípio de pareto, diagrama de Ishikawa e diagrama de dispersão; ferramentas de desenvolvimento de alternativas - brainstorming/brainwriting, análise de campos de força, diagrama de árvore de decisão, método cartesiano).

Gestão da Qualidade: abordagens de qualidade, principais autores da qualidade (Walter Shewhart, Ciclo de Deming ou PDCA, Deming, Juran, Feigenbaum, Crosby e Ishikawa), ferramentas de gestão de qualidade (diagrama de causa e efeito, folha de verificação, histograma, gráfico de pareto, diagrama de correlação/dispersão, fluxograma e gráfico de controle); Programa 5S, Six Sigma, Kaizen, Benchmarking; Gerenciamento por diretrizes.

Gerência de Projetos: projetos, desenvolvimento, implantação e documentação de sistemas; conceitos de gerenciamento de projetos; projetos, operações, parte interessadas; grupos de processos (iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento); portfólios,

programas, projetos e subprojetos; ciclo de vida de projetos (previdentes, adaptativos e híbridos); custos e riscos em projetos, PERT-COM; gestão de riscos (planejar, identificar, análises e respostas). Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK).
 Noções de Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.
 Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.
 Processos Administrativos. Lei Federal nº 9.784/1999 (Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Fases do processo administrativo (instauração, instrução, relatório, julgamento, recurso, revisão), espécies de processo administrativo. Princípios aplicáveis aos processos administrativos (devido processo legal, contraditório e ampla defesa, legalidade, motivação, oficialidade, gratuidade). Direitos e deveres dos administrados. Processo administrativo disciplinar. Prescrição, anulação, revogação, convalidação.
 Qualidade em Atendimento ao Público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, prestação, eficiência, tolerância, descrição, conduta, objetividade).
 Recursos Humanos: Levantamento das Necessidade de Treinamento; Treinamentos; Avaliação de Estágio Probatório; Avaliação de Desempenho dos servidores; Análise e Descrição de Cargos; Plano de Cargos e Funções; Plano de Carreira; Exoneração; Aposentadoria.
 Folha de Pagamento: Registro de servidores; Vencimento básico; Adicionais, concessões e benefícios; Descontos; Contribuição previdenciária; Férias; Incidência de impostos. Regulamentação do cartão ponto.
 Decreto Federal nº 8.373/2014 (Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências).
 Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 e alterações (Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb). Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115131>

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.

Futebol, badminton, beisebol e Lacrosse.

Esportes individuais: Atletismo (corridas, saltos, arremessos e lançamentos), natação, tênis, lutas (judô, capoeira, ciclismo, jiu-jitsu).

Fundamentos e técnicas de Ensino. Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.

História da Educação Física no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Educação Física e a escola: Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.

A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular.

Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos.

Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades.

Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança. Ginásticas de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva.

Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial.

Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.

Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Cinesiologia, Primeiros Socorros.

1.9. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, as quais são ratificadas.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,

Prefeito Municipal de Barracão/RS.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:020851CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 086/2024**

DECRETO Nº 86, de 10 de julho de 2024

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4945/2023, de 19/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R\$ 229.850,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E ESPORTE	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	

2057 - Transporte Escolar	
33390300000000000000.201 - Material de consumo	R\$ 129.850,00
33390390000000000000.208 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 229.850,00

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada ao Recurso 05711021 – Transf. Estado ref. a Conv.e Instrum. Congêneres vinc. à Educação (PEATE/RS).

Total.....	R\$ 229.850,00
-------------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:85885488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 42/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 42/2024

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 11/2024.

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal nº 1382/2009, publica para o conhecimento público o presente Edital a rerratificação do Edital nº 11/2024 de 08 de fevereiro de 2024, conforme especificações abaixo:

Fica retificado o **item 4** do referido edital, para constar que o valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, Asfalto será de R\$ 145.438,80 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), e não como constam no Edital nº 11/2024.

Fica retificada a tabela constante do **item 7** do referido edital, passando a vigor com os valores da contribuição, assim expressos:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TABELA DEMONSTRATIVA
Custo total da obra: R\$ 903.980,41
Total de Contribuição de Melhoria R\$ 45.438,80

Rua Carlos Lacerda – Quadras 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e a 15							
	QUAD	LOTE	NOME CONTRIBUINTE	TESTADA	ÁREA	VALOR	CONTRIBUIÇÃO
				(in loco)	PAVIMENTO		
1	5121	2	4	MUNICIPIO	12,50	75,00	1.950,00
2	5110	2	123	PAULO AUGUSTO GUBERT	16,05	96,30	2.503,80
3	5097	2	3	PAULO AUGUSTO GUBERT	17,61	105,66	2.747,16
4	5118	2	38	VASCO ARCARO	52,00	312,00	8.112,00
5	5134	3	1	ANTONIO PEDO	37,00	222,00	5.772,00
6	5680	3	FR03	LAURI GOLLMANN	20,00	120,00	3.120,00
7	1017	3	FR02	DARI R. HINERASKI	25,14	150,84	3.921,84
8	6171	4	400	MUNICIPIO/GINASIO	51,63	309,78	
9	6172	4	286	ESTADO RS	70,71	424,26	
10	5626	5	332	MARIA INES DALCIN	14,61	87,66	2.279,16
11	5127	5	4	MADALENA M. TORMES	25,15	150,90	3.923,40
12	5094	5	2	MARCIA REGINA NOREMBERG	25,00	150,00	3.900,00
13	5101	5	1	ARI JORGE DALCIN	19,50	117,00	3.042,00
14	1021	6	SN	COM CATÓLICA	99,60	597,60	
15	1023	7	SN	ARI PEREIRA GOMES	15,00	90,00	2.340,00
16	5630	7	0	ERCINDO PEDRO WEISS	20,00	120,00	3.120,00
17	5124	7	3	ERIEO GESCKE	25,00	150,00	3.900,00
18	1022	7	136	JORGE LUIS PETENON	24,94	149,64	3.890,64
19	5089	8	235	AIRTON LAUTENSCHLEGER	18,00	108,00	2.808,00
20		8	9	ILSE MULLER	14,00	84,00	2.184,00
21	5091	8	SN	LOURDES PATIA MALISZEWSKI	24,00	144,00	3.744,00
22	1024	8	SN	COM EVANGÉLICA	50,00	300,00	
23	1025	9	FR4D	ARY HENGEN	15,00	90,00	2.340,00
24	5092	9	2	ASTOR FISCHER	15,00	90,00	2.340,00
25	5199	9	3	GINÉSIO H. WERBERICH	15,00	90,00	2.340,00
26	5085	10	3	ADRIANO MORBACH	25,00	150,00	3.900,00
27	5125	10	5	RONEI JOEL HENGEN	20,00	120,00	3.120,00

28	5138	10	1	VIVALDINO FAGUNDES	35,10	210,60	5.475,60
29	5136	10	2	WILIBALDO MORBACH	25,00	150,00	3.900,00
30	5116	11	3	ANTONIO JOÃO RIBEIRO	25,00	150,00	3.900,00
31	5104	11	2	GABRIEL N. CAVALHEIRO	25,00	150,00	3.900,00
32	5115	11	7-A	JAMES JOSÉ MATTJIE	18,80	112,80	2.932,80
33	5113	12	3	RUBEN PRUNZEL	39,20	235,20	6.115,20
34	5090	12	SN	ARMINDO STREY	25,00	150,00	3.900,00
35	5135	12	1	WALTER PEITER	17,50	105,00	2.730,00
36	5126	13	3	JEOVANE TURRA	41,20	247,20	6.427,20
37	5100	13	3	JEOVANE TURRA	50,00	300,00	7.800,00
38	5086	13	1	AMÉLIO ULLRICH	30,20	181,20	4.711,20
39	5091	15	1	DARI R. HINERASKI	40,00	240,00	6.240,00
40	5122	15	345	AGROPECUÁRIA KLOCKNER LTDA - ME	20,00	120,00	3.120,00
41	5129	15	LR19	VALDIR CASAGRANDE	40,00	240,00	6.240,00
42	5084	1	1	SERGIO WALTER MATTJIE	4,80	28,80	748,80
							145.438,80

Os demais atos e itens do Edital nº 11/2024, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 10 DE JULHO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSE POLLO

Prefeito

NELSON ARI NÜSKE

Sec. Mun. de Adm e Fazenda

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:69406939

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 126/2024**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENTREVISTADORAS DO CADASTRO ÚNICO: MICAELY MUNHAIS DE SOUZA E SARAH GONÇALVES DA SILVA, MINISTRADO PELA DPM EDUCAÇÃO EM PORTO ALEGRE, NOS DIAS 29 E 30/07.

Processo : **1077/2024**

Modalidade: Inexigibilidade Nº **126/2024**

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em até 30 dias após a conclusão dos serviços**

Prazo Entrega Exec. : **Imediato**

Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
DPM Educação Ltda	13.021.017/0001-77	Ruas dos Andradas	1270	51 30273400

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10560	Apoio a organização e gestão do programa	1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	339039480000	1.258,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Curso de capacitação para entrevistadoras do Cad Único	SVÇ	2,0	629,00	1.258,00

Glorinha, 15 de julho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5FE94342

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.302, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.302, DE 15 DE JULHO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 118.000,00.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2305	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 42.000,00
Total	da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	R\$ 42.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		R\$ 16.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2554	FORTEALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE
3.3.90.39.00.00.00.00 1669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		R\$ 10.000,00
15	SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
2704	MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		R\$ 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		R\$ 118.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		R\$ 118.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2505	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00.00.00 1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 16.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		R\$ 16.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2554	FORTEALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE
3.3.90.32.00.00.00.00 1669	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		R\$ 10.000,00
15	SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
1703	COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DIVERSOS	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 42.000,00
2705	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa		R\$ 92.000,00
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		R\$ 118.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 4.302, de 15 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Imbé - RS

CNPJ nº 90.256.652/0001-84

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:3AA03CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O PROGRAMA CARTÃO SOLIDÁRIO INSTITUÍDO PELA LEI 1.987/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 1º do Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Lei Federal nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011, a Lei Municipal do SUAS nº 1695 de 24 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 36/2024 de 02 de maio de 2024, o Decreto Municipal nº 39/2024 de 14 de maio de 2024 e a Lei Municipal 1987/2024 alterada pela Lei nº 1997/2024

DECRETA:

Art. 1º O Programa Cartão Solidário, constitui-se na forma deste Decreto, em transferência de renda no âmbito do Município de Nova Santa Rita, não contributiva e se dará na forma auxílio financeiro emergencial de parcela única, fornecida a cidadãos e a famílias, residentes no Município de Nova Santa Rita, que em virtude da situação de calamidade causada pelo excesso de chuvas ocorridas entre maio e junho de 2024, tiveram suas residências afetadas pelas enchentes ou tenham sido atingidas por deslizamentos de terra.

Art. 2º Para requerer inscrição no Programa do Cartão Solidário, o requerente deverá:

I - comprovar residir no município de Nova Santa Rita;

II - apresentar carteira de identidade ou equivalente e CPF;

III - comprovar que a residência foi afetada pela enchente e que está dentro da área afetada ou comprovar que sua residência foi atingida por deslizamentos de terras por meio de laudo da Defesa Civil do Município.

Parágrafo único. Sumariamente considera-se como área afetada pelas inundações, para fins deste benefício, as contantes no anexo I deste Decreto, bem como a Comissão Avaliadora poderá reconhecer outras áreas devidamente afetadas que não constem nos referidos anexos.

Art. 3º Para concessão do "Cartão Solidário", o requerente deverá ter sua inscrição deferida pela Comissão Avaliadora, atendendo a todos os critérios constantes nos incisos I a III do artigo 2º.

§ 1º A concessão do benefício "Cartão Solidário", fica condicionada a moradia afetada, independentemente da quantidade de pessoas que nela residam, em parcela única não renovada.

§ 2º Poderá o técnico (assistente social ou psicólogo) do CRAS ou CREAS avaliar a concessão do "Cartão Solidário", através de visita domiciliar a fim de dirimir dúvidas que se apresentem no momento da análise dos documentos.

§ 3º A Comissão Avaliadora será composta por 05 (cinco) membros:

I - um Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento Social;

II - um servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

III - um servidor designado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação com experiência em análise de inscrições;

IV - um membro da Defesa Civil Municipal;

V - um representante do Gabinete do Prefeito

§ 4º Poderá a Comissão Avaliadora solicitar auxílio quando necessário, aos demais órgãos e Secretarias do Município, bem como se utilizar de imagens de drones ou mapas de inundação para sua tomada de decisão.

Art. 4º O valor da transferência de renda às famílias será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e será disponibilizado por meio de cartão magnético, devendo ser utilizados conforme previsto na Lei que o instituiu.

Art. 5º O requerente que obtiver deferimento de sua inscrição através da Comissão Avaliadora, e que ainda não possua o cartão, receberá o cartão no prazo de máximo de 30 dias, e deverá efetuar sua retirada no CRAS, rua Cerejeiras, nº 239, Centro, em horário compatível com o atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social a execução do que dispõe este Decreto, por meio da Proteção Social Básica, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que poderá aproveitar os cadastros realizados para o recebimento dos valores constantes nos Programas Volta Por Cima do Governo Estadual e do Programa Auxílio Reconstrução do Governo Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09.07.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÉSAR ADRIANO BETTANIN

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ZONA URBANA	NUMERACAO INICIAL	NUMERACAO FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
LOGRADOURO					
Av Getulio Vargas Lado Impar	655	1588	92480000	Nova Santa Rita	RS
Av Getulio Vargas Lado Impar	163	163	92480000	Nova Santa Rita	RS
Av Getulio Vargas Lado Par	602	1650	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 01 Q11	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco da Liberdade	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco da Libertacao	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco das Torres	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco do Barroso	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco do Capao	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco do Macare	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco do Miguel	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco do Olavo	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco Isabel	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Alvaro Almeida	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui	500	588	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui	4900	4900	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui CASA FUNDOS	562	562	92480000	Nova Santa Rita	RS

Estrada do Itapui	22	32	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui	60	80	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui CASA 02	260	260	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui	260	260	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui	680	680	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui	420	420	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui	435	435	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui	630	630	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Itapui	1200	1200	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Luizinho CASA 02	380	380	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Luizinho	500	602	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Luizinho	36	36	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada do Sinos	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada dos Bloedow	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada dos Meneghetti	22	22	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada dos Meneghetti	710	710	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Passo da Taquara	817	832	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Passo da Taquara	750	759	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Passo da Taquara	795	795	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Volta Grande	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Valter Dutra Medeiros	74	160	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua 20 de Marco Lado Impar	1	227	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua 20 de Marco Lado Par	2	516	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua A Loteamento Berto Cirio	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Adjalmo Machado Medeiros	55	55	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Adjalmo Machado Medeiros	119	165	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Alcides Amorim	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Alvaro Moreira	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Argeu Garate Lado Par	2	202	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Argeu Garate	2	280	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Aristides Batista	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Ayrton Senna	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua B Loteamento Berto Cirio	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua B Ceu Azul	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Bastao do Imperador	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Boqueirao do Caju	280	1634	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Alcides dos Santos Lagranha	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Souza Pereira	20	125	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Souza Pereira	344	344	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Souza Pereira	10	10	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Souza Pereira	195	195	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Souza Pereira	180	180	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Souza Pereira	334	334	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Souza Pereira	1171	1171	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Souza Pereira	1497	1497	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Souza Pereira	342	342	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Cleusa Rodrigues Lado impar	1	103	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Cleusa Rodrigues Lado impar	245	245	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Cleusa Rodrigues Lado Par	2	202	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Igreja	155	700	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Igreja	0	7	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Igreja BECO 01	103	103	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Igreja	40	40	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Igreja	58	58	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Pedreira CASA 03	2850	2850	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Pedreira	469	469	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Pedreira	730	1000	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Pedreira CASA 95	280	280	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Pedreira	1424	1900	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Prainha	164	800	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Prainha	50	120	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Prainha	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Prainha	35	35	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Prainha	44	44	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Prainha	130	130	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua das Caturritas	1040	1215	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua das Caturritas	1224	1224	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua das Flores	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua das Palmeiras	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua das Rosas	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua das Torres	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua do Cai	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua do Capao	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua do Macarie	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua do Miguel	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Dona Margarida	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua dos Girassois	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua dos Girassois	28	28	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua dos Jardins	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua E	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Eduardo Fraga Oliveira	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Esmeralda	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Esperanca Vila Esperanca	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Fabiel dos Santos	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Hermes Viana	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Hugo Spier	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Ivo Flores	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Jardim Lado impar	31	250	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Jardim Lado par	80	230	92480000	Nova Santa Rita	RS

Rua Jardim Lado par	20	20	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Joao Aadoaldo Zveibrucker	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Joao Serafim da Silveira	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Joao Serafim Almeida da Silveira	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Joao Sirio Flores	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Joao Sirios Flores	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Marcos Pompeu Lado impar	1	87	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Marcos Pompeu	160	160	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Maria Rita	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Maurício Silveira de Vasconcelos	88	284	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	0	40	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	1805	1805	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes FUNDOS	50	50	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	50	50	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	335	335	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	172	177	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	435	640	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	1980	2030	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	152	156	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	1099	1101	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	1680	1680	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes	1969	1971	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Nair Steglich Brietzke	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Padre Eugenio Mess CASA 02	292	292	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Padre Eugenio Mess CASA 03	292	292	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Padre Eugenio Mess	396	396	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Padre Eugenio Mess	607	607	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Padre Eugenio Mess	754	754	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Padre Eugenio Mess	430	430	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Padre Eugenio Mess	668	726	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Paineira	154	324	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Pinheiro	103	330	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Pinheiro	501	511	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Porto da Farinha	800	2000	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Princesa Isabel	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Rafael dos Santos	214	214	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Rodolfo Boyen	120	335	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Rodolfo Boyen	38	38	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Rodolfo Boyen	90	94	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Rodolfo Boyen CASA 03	102	102	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Rodolfo Boyen	100	100	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Rodolfo Boyen	336	336	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Rubi Joao Bloedow	77	160	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Santos Dumont	155	271	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Sao Joao	1	13	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Sao Joao	35	35	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Sao Pedro	100	200	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Sao Pedro	20	20	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Sao Pedro	50	60	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Sao Vicente	1	31	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Soldado Lino	74	300	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Soldado Lino	56	56	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Valter Dutra Medeiros	74	160	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Veneza BECO 01	30	30	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Veneza	1010	1300	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Veneza	219	219	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Veneza	989	989	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Xiru Nilson Coelho	321	450	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Xiru Nilson Coelho	1	289	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Xiru Nilson Coelho	124	124	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Xiru Nilson Coelho	119	119	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Alcides Amorim	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Travessa do Zalo	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Alcides Amorim	868	920	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Alcides Amorim	84	84	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Alcides Amorim	370	370	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Alcides Amorim	401	401	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Alcides Amorim	316	316	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Pastor Júlio Adão Michel	250	295	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Represa	1833	1861	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Álvaro Ignácio Fernandes - Beco 2	100	100	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco da Servidão	380	380	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Passo da Taquara - Caju	752	752	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Marcos Pompeu Chaves	188	188	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Carlos Boll - Califórnia	100	100	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga	2802	2802	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga FUNDOS	2800	2800	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga 01	3000	3000	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga 02	3000	3000	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga	22	22	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga	1171	1171	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga	2052	2052	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga	2809	2809	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga	4900	4902	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Maria Conceição Fraga	5000	5000	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Estação	43	43	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Adão Lemes da Rosa	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Adão Lemes da Rosa	21	21	92480000	Nova Santa Rita	RS

Beco do Gilson	48	48	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco do Gilson	181	181	92480000	Nova Santa Rita	RS
BR 386 KM 427	427	427	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Santa Rita ao Caju	100	100	92480000	Nova Santa Rita	RS
Porto da Figueira	51	56	92480000	Nova Santa Rita	RS
Porto da Figueira	1110	1110	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rodovia BR 386	11503	11503	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Almas do Além	74	74	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Caju	1377	1377	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua das Hortensias	193	193	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua dos Pampas	386	386	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua dos Pampas	650	650	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Recanto do Sol	188	188	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Z – berto cirio	150	150	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua G	170	170	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua G	243	243	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco Sao Paulo	284	284	92480000	Nova Santa Rita	RS
BR 386 KM 429	11500	11502	92480000	Nova Santa Rita	RS
BR 386 KM 429	9753	9753	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Vilson Xavier CASA 05	136	136	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 01 da Rua L	240	240	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 01 da Rua L	69	69	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 01 da Rua L	74	74	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 01 da Rua L	52	52	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 01 da Rua L	230	230	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 02 da Rua L	31	31	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 02 da Rua L	34	34	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 02 da Rua L	56	56	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 02 da Rua L	39	39	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 02 da Rua L	46	46	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 02 da Rua L	43	43	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco 02 da Rua L casa 02	56	56	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua L FUNDOS	547	547	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua L	547	547	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Feliz Otavio Vitola	625	625	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Feliz Otavio Vitola	74	74	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Paulo Roberto Francois	133	133	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Pinheiro BECO 02	2	2	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Pinheiro CASA 03	12	12	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Veneza BECO 01	51	51	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Veneza BECO 01 CASA DOS FRENTE	48	48	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Veneza BECO 01 CASA DOS FUNDOS	48	48	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua G	186	186	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Pedreira	28	28	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua do Areiao	60	80	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Veneza	80	80	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Pinheiro CASA 02	146	146	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Pinheiro CASA 03 DO BECO ANTES DO RIO	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Caju	1607	1607	92480000	Nova Santa Rita	RS
BR 386	9907	9907	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua do Pampa	465	465	92480000	Nova Santa Rita	RS
Beco do Osvaldo	0	0	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Modesto Antonio Nunes Beco Osvaldo	5	5	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Veneza BECO DO QUARTEL	77	77	92480000	Nova Santa Rita	RS
BR 386 KM 429 ELETROSUL	1	1	92480000	Nova Santa Rita	RS
Avenida Getulio Vargas BECO DA INVASÃO	1	2	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Pedreira	95	95	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua da Vertente	56	56	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Vereador Daniel de Lima Pereira	53	53	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Capao do Padre	28	28	92480000	Nova Santa Rita	RS
Estrada Capao do Padre	500	500	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Vilson Xavier BECO SEM SAIDA	2	2	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua Pastor Júlio Adão Michel BECO 1	59	59	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua 10 de Novembro	2	180	92480000	Nova Santa Rita	RS
Rua das Hortensias	55	169	92480000	Nova Santa Rita	RS
Av. Santa Rita	110	1337	92480000	Nova Santa Rita	RS

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:03916827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.890, DE 8 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO				
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0104.2046 - Ações Judiciais em Saúde				
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – 0500-1002	RS	1.000.000,00	
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		RS	60.000,00	
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – 0621	RS	60.000,00	
10.303.0103.2034 - Assistência Farmacêutica		RS	1.178.443,87	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0600	RS	1.178.443,87	
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes				
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0759-1008	RS	2.486.675,00	
20.606.0126.2179 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM		RS	10.051,96	
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 0700-3110	RS	10.051,96	
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas				
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	RS	506.434,14	
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
12.361.0108.1008 - Construção, Ampliação e Reforma das EMEF's				
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0550	RS	450.000,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0550	RS	50.000,00	
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		RS	400.000,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0550	RS	200.000,00	
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		RS	200.000,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500-1001	RS	130.000,00	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0550	RS	100.000,00	
12.365.0108.1007 - Construção, Ampliação e Reforma das EMEI's		RS	30.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0550	RS	50.000,00	
12.367.0106.2058 - Educação Especial		RS	50.000,00	
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0501	RS	10.000,00	
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
23.695.0140.2223 - Divulgação e Promoção de Pelotas				
4450420000	AUXÍLIOS – 0706-3110	RS	231.640,00	
241 - CHEFIA DE GABINETE				
241.1 - GABINETE DA PREFEITA				
04.122.0002.2244 - Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil				
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0749-3101	RS	72.817,75	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0759-1008	RS	56.015,83	
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
06.182.0129.2184 - Guarda Municipal Valorizada				
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0501	RS	7.500,00	
TOTAL				
			RS	6.393.562,72

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO				
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência				
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS – 0501	RS	17.500,00	
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU				
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0621	RS	17.500,00	
10.303.0103.2034 - Assistência Farmacêutica		RS	60.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500-1002	RS	60.000,00	
1.000.000,00		RS	1.000.000,00	
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG				
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	RS	7.000,00	
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		RS	7.000,00	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	RS	499.434,14	
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
12.361.0108.1008 - Construção, Ampliação e Reforma das EMEF's				
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0550	RS	450.000,00	
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		RS	450.000,00	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0550	RS	200.000,00	
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		RS	200.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0550	RS	30.000,00	
12.365.0108.1007 - Construção, Ampliação e Reforma das EMEI's		RS	30.000,00	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0550	RS	50.000,00	
12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche		RS	50.000,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500-1001	RS	100.000,00	
TOTAL				
			RS	2.413.934,14

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 0700-3110 no valor de R\$ 10.051,96 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0600 no valor de R\$ 1.178.443,87, 0706-3110 no valor de R\$ 231.640,00, 0749-3101 no valor de R\$ 56.015,83 e 0759-1008 no valor de R\$ 2.503.476,92.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas elencadas na tabela abaixo, sendo que a redução dos valores ocorreu da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

EMENDAS IMPOSITIVAS				
NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
080/2023	233	12.367.0106.2058	3.3.50.43	RS 10.000,00

127/2023	245	06.182.0129.2184	4.4.90.52	RS 7.500,00
----------	-----	------------------	-----------	-------------

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 8 de julho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:24B7973E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2024.

VALIDADE: 09/07/2024 A 09/07/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.054/2024 para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
06	200	amp	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJ. MARCA: SAMTEC	100	RS 0,799
20	1.500	CP	BLISTER	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO. MARCA: BRAINFARMA	375	RS 0,150
53	2.500	UNI	UNI	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE B HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - KIT. MARCA: ECO DIAGNOSTICA	1750	RS 0,864

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
01	1200	FR	120ML	ACEBROFILINA 25MG/5ML SOLUÇÃO ORAL. MARCA: CIMED	300	RS 5,443
02	2000	FR	120ML	ACEBROFILINA 50MG/5ML SOLUÇÃO ORAL. MARCA: GLOBO	500	RS 10,375
03	800	TB	TB	ACICLOVIR CREME 50MG/G. MARCA: BRAINFARMA	400	RS 2,299
18	140.000	CP	Blister	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR. MARCA:BELFAR	35000	RS 0,035
21	3.000	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME. MARCA: PRATI D	750	RS 1,587
22	30.000	CP	Blister	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. MARCA: BELFAR	7500	RS 0,048

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
04	500.000	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG. MARCA: ABBOTT	125000	RS 0,220
13	35.000	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO. MARCA: NOVARTIS	8750	RS 0,363

Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
39	50	UNI	UNI	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUÍDOS MÍNIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NÍTIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMAÇAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO. OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA. DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE MARCA: LABOR IMPORT	25	RS 15,741

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
09	90.000	CP	Blister	CLORPROMAZINA 25MG. MARCA: CRISTALIA	22500	RS 0,237
12	800	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL. MARCA: CRISTALIA	200	RS 4,000
14	250	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL. MARCA: CRISTALIA	62	RS 27,130
15	35.000	cp	blister	RISPERIDONA 1MG. MARCA: CRISTALIA	8750	RS 0,079
26	100	AMP	5ML	METOPROLOL 1MG/ML INJETAVEL. MARCA: CRISTALIA	25	RS 15,400

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
11	70.000	CP	Blister	FENOBARBITAL 100MG. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	17500	RS 0,139

G GOTUZZO & CIA LTDA - MATRIZ						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
41	100	UNI	UNI	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE MARCA: KOLPOFIX	50	RS 7,650

INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
25	400	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJ PÓ COM	100	RS 3,439

29	50	AMP	AMPOLA	DILUENTE. MARCA: BLAU CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG PÓ INJETAVEL. MARCA: BLAU	12,5	RS 24,588
----	----	-----	--------	---	------	-----------

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
30	300	UNI	UNI	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FR/5ML. MARCA: GEOLAB	50	RS 5,214
31	20.000	UNI	UNI	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MMX 0,22MM (32G). MARCA: CRAL	5000	RS 0,121
33	500	FR	85g	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO 85G.). MARCA: CASEX	200	RS 14,454
34	300	UNI	UNI	LANCETADOR PARA COLETA DE SANGUE PARA TESTE DE GLICOSE QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO FÁCIL E SUAVE DA LANCETA AJUSTAVEL DE 3 A 5 NIVEIS DE PROFUNDIDADE CONFORME ESPESSURA DA PELE. MARCA: CRAL	50	RS 3,722
35	10.000	UNI	UNI	LANCETA EM AÇO INOX COMPATIVEL COM O LANCETADOR DESCRITO ACIMA COM ESPESSURA ULTRAFINA DE PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR CONSISTENTE. MARCA: CRAL	2000	RS 0,031
59	3.000	UNI	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES COM AGULHA(COMPRIMENTO 8MMX CALIBRE 0,30MM), ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, COM PROTETOR DE AGULHA. MARCA: SALDANHA RODRIGUES	1000	RS 0,237
60	12.000	UNI	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES COM AGULHA(COMPRIMENTO 8MMX CALIBRE 0,30MM), ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM PROTETOR DE AGULHA. MARCA: SALDANHA RODRIGUES	5000	RS 0,268

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
28	1.500	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50MG/ESTRADIOL 5MG SOL. INJ. MARCA: EUROFARMA	375	RS 7,800

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
38	1.500	PCTE	C/500	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM. NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE, CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES MARCA: DEFENTEX	750	RS 21,380

METROMED COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
40	240	UNI	UNI	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM- REGISTRO ANVISA. MARCA: TECHNOFIO	120	RS 4,300

MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
49	30	UNI	UNI	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE. MARCA: BSZ	15	RS 18,660
50	30	UNI	UNI	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE. MARCA: BSZ	15	RS 25,890

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
32	200	UNI	UNI	IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL 68 MG CARTUCHO COM 1 APLICADOR CONTENDO 1 IMPLANTE. MARCA: ORGANON	50	RS 531,79

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
08	60.000	cp	Blistar	CALCIO ELEMENTAR 500MG NA FORMA DE CARBONATO DE CALCIO 1250MG. MARCA: NUNES	15000	RS 0,550

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
42	200	UNI	ROLO	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M. PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M MARCA: ERIMAX	100	RS 44,500
47	30	UNI	UNI	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 12CM , AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE. MARCA: WELDON	15	RS 12,100
48	30	UNI	UNI	PINÇA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE. MARCA: WELDON	15	RS 23,000
56	10	UNI	UNI	BOLSA MOCHILA PADRÃO SAMU VERMELHA- SINAIS VIATIS-TECIDO NYLON , LOGO SAMU, FAIXA REFLETIVA, ZÍPER 10 MM, COSTURAS DUPLAS, USO DE TRAVETE, ALÇA DE 50MM, ACESSÓRIOS EM NYLON, PEGADOR DE MÃO. MARCA: RESGATE SP	5	RS 183,00

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
16	40.000	cp	blistar	RISPERIDONA 2MG. MARCA: PRATI D	10000	RS 0,114
19	1.500	FR	120ML	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML FRASCO 120ML. MARCA: MAYBEN	375	RS 3,200

36	500	UNI	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. MARCA: ESTERELI MED	250	RS 2,330
51	100	C/100UNI	PCTE	PROPÊ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO. DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE C/100UNI. MARCA: ANADONA	50	RS 7,200

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	Valor
54	2.000	UNI	UNI	TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPAS ROXAS, COLETA A VÁCUO- COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. MARCA: VACUPLAST	1000	RS 0,840

FRUSTRADO – DESERTOS - CANCELADOS						
Item	Quant	Unid	Emb	Especificação Do Objeto	Quant. Mínima	
05	2.000	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLU ORAL		500
07	100.000	CP	Blister	BIPERIDENO 2 MG		25000
10	170.000	CP	Blister	COMPLEXO B POLIVITAMINICO(MONONITRATO DE TIAMINA 15MG, RIBOFLAVINA 3MG, NICOTINAMIDA 15MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 15MG E PANTOTENATO DE CALCIO 10MG		42500
17	200	FR	10ML	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO		50
23	3.000	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL		750
24	100	fr	30ml	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL		25
27	100	AMP	3ML	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ		25
37	1.500	PCTE	C/500	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MÍNIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES		750
43	30	C/100UN I	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES		15
44	200	C/100UN I	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES		100
45	600	C/100UN I	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES		300
46	200	C/100UN I	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES		100
52	10	UNI	UNI	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECÇAO. - UNIDADE		5
55	1.000	UNI	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPAS ROXAS, EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO- REGISTRO ANVISA		500
57	3	UNI	UNI	MOCHILA PADRÃO SAMU VERDE USADA PARA ACONDICIONAR PRODUTOS (VIAS AÉREAS) NA ÁREA PRE-HOSPITALAR. DEVE SER FABRICADA EM POLIÉSTER 600 E FORRO EM NYLON 210 ZÍPER 8 MM COM 2 CURSORES, POSSUIR BOLSO EXTERNO, FAIXA REFLETIVA DE 25 MM, SERIGRAFIA CRUZ DA VIDA OU SAMU, DIVISÓRIA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, BOLSO INTERNO EM FORMA DE ESTOJO COM ZÍPER 8 MM, ALÇA DE OMBRO E ALÇA DE MÃO DE 40 MM COM PEGADOR		1
58	10	UNI	UNI	ELETRODO INFANTIL COM REAL CPR HELP MARCA ZOLL-REF:8900- 0810 COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AED+PLUS MARCA ZOLL PATRIMÔNIO 24010. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA		5

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:0248275 MASSULO:02482757045 7045

Dados: 2024.07.09 15:58:26 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:492B05B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024.

VALIDADE: 12/07/2024 A 12/07/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/2024 aquisição de materiais de construção e reforma, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito conforme segue:

AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	1085	542	Un	Barra de ferro 8mm, com 12 metros de comprimento. Marca: Gerdau	RS 31,00

ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	1027	513	Lt	Aditivo para argamassa – 1 litro. Marca: Edil	RS 4,60
04	600	300	Kg	Arame queimado nº 16. Marca: TX	RS 11,85
24	215	107	Un	Caixa PVC sifonada, com grelha quadrada, 150 x 150 x 50mm. Marca: Plastipan	RS 21,00
25	595	297	Un	Cal para reboco – saco de 20kg. Marca: Nata	RS 14,45
30	215	107	Un	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. Marca: Forest	RS 55,00
34	165	82	Un	Cola PU – 310ml. Marca: Poliplás	RS 12,00
49	775	387	Un	Guia de Madeira, tesouras, 2,5 x 10 x 540cm, Eucalipto. Marca: Psul	RS 11,88
72	565	282	Par	Parafuso sanitário inox com bucha 10 (par). Marca: Nacional	RS 5,54
98	410	205	Lt	Solvente. Marca: Eucatex	RS 9,99

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
07	453	226	Un	Assento Sanitário em Polipropileno Universal Branco. Marca: Metasul	RS 16,00
43	153	76	Un	Fechadura interna, porta semi oca. Marca: Soprano	RS 30,00
44	187	93	Un	Fechadura tubular para divisória, cor preto. Marca: Soprano	RS 57,00
47	378	189	Un	Fita veda rosca 18mm x 50 m. Marca: Gool	RS 3,91

CANOAS COMERIO DE TINTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
74	282	141	Un	Pincel 3". Marca: Roma	RS 4,35
97	281	140	Un	Silicone acético multiuso transparente – 250g. Marca: Mundial	RS 9,55
124	250	125	Galão	Tinta acrílica 18 litros- base clara. Marca: Sublime	RS 90,00

DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	745	372	Un	Abraçadeira de ferro ½ x ¾. Marca: Inca	RS 1,28
05	550	275	M	Arame recozido nº 1,25 mm. Marca: São Gabriel	RS 0,65
15	1575	787	Un	Bucha para gesso 8mm. Marca: Sforplast	RS 0,25
112	207	103	Un	Torneira de mesa para lavatório, material plástico, medindo 12,5cm (C), 2cm (L), 13cm (A). Marca: Grap	RS 7,42

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
09	1025	512	Un	Barra de ferro 5mm, com 12 metros de comprimento. Marca: Arcelor	RS 14,51
19	98	49	Un	Cadeado padrão CEEE 45mm. Marca: Stam	RS 31,50
20	158	79	Un	Caixa acoplada branca 3/6 litros. Marca: Santa Clara	RS 200,00
22	240	120	Un	Caixa de Descarga 9l em polietileno Branca. Marca: Alumasa	RS 24,90
26	770	385	Un	Canaleta 2m – Sist 20 x 10 x 2000, com fita dupla face. Marca: Soprano	RS 4,40
32	1180	590	Un	Cimento Portland Comum – saco de 50kg. Marca: Caue	RS 38,50
40	415	207	Un	Dobradilha pino simples - 3,5" Marca: Loth	RS 1,80
41	275	137	Un	Engate flexível PVC 50cm, para pia, cuba banheiro e cozinha. Marca: Krona	RS 2,00
59	622	311	Un	Luva soldável 20mm. Marca: Tubozan	RS 0,33
60	322	161	Un	Luva soldável 25mm. Marca: Tubozan	RS 0,36
61	1110	555	Un	Madeira de eucalipto, 7 x 5 x 5,40. Marca: Aliandro Ruggeri	RS 15,20
63	960	480	Un	Madeira pinus – 2,5 x 30 x 2,70. Marca: Aliandro Ruggeri	RS 22,62
64	740	370	M	Mangueira plástica flexível transparente 13mm. Marca: Vonder	RS 1,45
69	1725	862	Un	Parafuso Philips 3,5 x 40mm. Marca: HD Ferragens	RS 0,05
117	178	89	Un	Vaso sanitário convencional sem caixa acoplada, cor branco. Marca: Santa Clara	RS 143,00

ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	475	237	Un	Arruela zincada 5/16. Marca: Nacional Mister	RS 0,12
13	1625	812	Un	Bucha nylon 8mm. Marca: Vonder	RS 0,06
28	275	137	Un	Cano de PVC Nº 100, com 6 metros com comprimento Marca: Plastilit .	RS 41,58
37	235	117	Un	Curva 90°, PVC rígido, 100mm, esgoto prim. Marca: Plastilit	RS 9,65
38	235	117	Un	Curva 90°, PVC rígido, 50mm, esgoto prim. Marca: Plastilit	RS 3,51
54	510	255	Un	Joelho PVC 20mm. Marca: Plastilit	RS 0,28
68	3110	1555	Un	Parafuso para telha galvanizado, 5/16 x 110mm, completo. Marca: Prayon	RS 0,40

FRONT COMERCIAL LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	227	113	Un	Anel de vedação para vaso sanitário com encaixe plástico. Marca: Japo	RS 5,20
111	107	53	Un	Torneira de mesa para cozinha, material plástico, medindo 18,7cm (C), 6,50cm (L), 36,50cm (A). Marca: Plastilit	RS 22,65
116	204	102	Un	Vaso sanitário com caixa acoplada de 6l, cor branco. Marca: SC	RS 322,99

IMPERMEABILIZA COMERIO DE TINTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
66	410	205	Lt	Massa corrida de 3,6 L. Marca: Tedox	RS 16,83
104	325	162	Lt	Tinta acrílica 18 litros – base escuro. Marca: Tedox	RS 134,53

INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
12	1625	812	Un	Bucha 6mm, anel aba, para parafuso Philips 3,5 x 40mm. Marca: Dtools	RS 0,02
14	1525	762	Un	Bucha nylon universal 10mm. Marca: Dtools	RS 0,16
16	180	90	Un	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura 30mm. Marca: BR Cadeados	RS 9,50
17	180	90	Un	Cadeado de latão maciço, haste em aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves – largura 20mm. Marca: BR	RS 7,50

			Un	Cadeados	
18	152	76	Un	Cadeado nº 40. Marca: BR Cadeados	RS 13,85
27	430	215	Un	Canaleta, 2m, sistema 20 x 10 x 8000 Marca: Soprano	RS 6,00
50	225	112	Un	Isolador roldana PVC 36 x 36. Marca: Fazendeira	RS 0,29

J J VITALLI					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
96	355	177	Un	Sifão para pia, 1,5m, sanfonado. Marca: UF	RS 5,69
120	70	35	Un	Kit Completo Universal para Caixa Acoplada com Mecanismo Acionador Superior. Mecanismo de Entrada, que tem a finalidade de controlar o fluxo de entrada de água para dentro da caixa acoplada; com Mecanismo de Saída que tem a finalidade de controlar o fluxo de água para dentro do vaso sanitário, com kit completo para Vedação e Fixação que tem a finalidade de vedar e fixar a caixa acoplada no vaso sanitário e acionador que tem a finalidade de acionar todo o sistema. Classe de pressão: 1 a 75 m.c.a. Fluxo de água ajustável (válvula de reposição do fecho hidráulico). Funcionamento em alta e baixa pressão. Deve possuir filtro para manutenção de limpeza. Nível de água ajustável na caixa de descarga. Rosca de entrada ½. Rosca de saída: 2. Temperatura máxima de trabalho: 45°C. 1. MECANISMO: plásticos de engenharia; 2. VEDANTES: elastômero; 3. MANGUEIRA: elastômero; 4. ACIONADOR (superior): plásticos de engenharia; 5. CORRENTE: elastômero; 6. OBTURADOR: elastômero; 7. PARAFUSO FIXADOR: plásticos de engenharia; 8. ANEL: elastômero; 9. HASTE: liga de cobre; 10. BOIA: plásticos de engenharia. Marca: Egaplast	RS 46,43

JHG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
08	275	137	M²	Assoalho madeira, 1ª linha, espessura 2cm, Pinus. Marca: Maggione	RS 26,00
51	75	37	Un	Janela basculante de ferro cantoneira 40 x 60cm. Marca: Mecal	RS 75,00
52	75	37	Un	Janela basculante de ferro cantoneira, 100 x 100cm. Marca: Mecal	RS 187,00
62	800	400	Un	Madeira macho e fêmea para parede, de Pinus, de 2,70 x 0,14. Marca: Maggione	RS 24,50

JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
110	234	117	Un	Torneira de jardim em inox, medindo 16cm (C), 11cm (L), 6cm (A). Marca: It	RS 18,10

KMY DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
56	975	487	Un	Lage de grês 90 x 45cm. Marca: Aguiar	RS 9,50

LAM CASTLE COMERCIAL					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
36	565	282	Un	Cumeeira fibrocimento 6 mm, 110x53 cm. Marca: Isdralit	RS 33,66
90	220	110	Un	Registro de pressão rotativo, 25mm. Marca: Plabohn	RS 8,81

MARIA ZILI FOGAÇA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
67	320	160	Un	Meia cana PVC branca 6,00 x 0,32. Marca: Multilit	RS 30,00
80	355	177	Kg	Prego 12 x 12. Marca: Trefix	RS 13,50
81	365	182	Kg	Prego 16 x 24, polido. Marca: Trefix	RS 9,50
82	215	107	Kg	Prego 17 x 27. Marca: Trefix	RS 9,00
83	205	102	Kg	Prego 18 x 30. Marca: Trefix	RS 9,00
84	195	97	Kg	Prego 19 x 39. Marca: Trefix	RS 9,00
85	195	97	Kg	Prego 21 x 45. Marca: Trefix	RS 12,00
86	375	187	Kg	Prego 23 x 54. Marca: Trefix	RS 12,50
87	195	97	Kg	Prego com cabeça 17 x 27. Marca: Trefix	RS 10,00
89	265	132	Kg	Prego telheiro em aço galvanizado, 18 x 30mm. Marca: Trefix	RS 10,50
100	1950	975	Un	Telha fibrocimento 4mm, com 244 x 0,50. Marca: Multilit	RS16,00

NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
79	166	83	Un	Porta interna de madeira Pinus, completa, semi oca. Marca: Portal	RS 194,93
106	271	135	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – cinza escuro. Marca: Fenix	RS 56,43
118	60	30	Kg	Gesso em pó na cor branca - Norma Técnica ABNT 13207. Observações sobre a secagem: 22 a 35 minutos. Saco contendo 20kg. Marca: Vonder	RS 13,86
119	5	2	Un	Janela de correr em alumínio, com 4 folhas de vidro liso, com dimensões 1,20 (A) x 1,50 (L) cm. Modelo de abertura de correr, sendo 2 folhas laterais móveis e 2 folhas centrais móveis. Deve conter vidro nas quatro folhas e estar montada, pronta para instalação. Modelo da fechadura: Fecho trinco em plástico nas folhas laterais e centrais. Garantia de, no mínimo, 3 anos. Marca: Deon	RS 519,75
123	240	120	Un	Tinta acrílica branca a base d'água 3,6 litros. Marca: Fenix	RS 30,69
126	230	115	Lata	Tinta esmalte 3,6 litros – base claro. Marca: Fenix	RS 55,44
127	30	15	Pç	Torneira para consultório - funcionalidades e recursos de destaques: Torneira de MESA com bica móvel, Alavanca de abertura especial que aciona o mecanismo da torneira com extrema facilidade e conforto, podendo até ser utilizado com os cotovelos ou antebraços, ideal para hospitais, clínicas, consultórios e afins. Material do produto: Metal (não corrói e não enferruja). Tipo de acabamento do produto: Cromado. Altura: 22,5cm. Largura: 17,5cm. Profundidade 17cm. Altura da queda d'água: 14,5 cm. Temperatura da água: Somente água fria. Pressão mínima e máxima da água: 0-14 KG F/CM2. Diâmetro de furo para instalação: DN15. Peso aproximado: 470g. Embalagem deve conter: Torneira consultório de mesa com bica móvel ¼ volta, 1 Canopla espelhada ½. 1 Apoio para canopla, 1 Arruela de ½ e 1 Apoio para arruela. Marca: Imperatriz	RS 49,50

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
11	3250	1625	Un	Bloco de grês 25 x 50 x 12. Marca: Maracanã	RS 3,66
21	87	43	Un	Caixa d'água de plástico, capacidade 500 litros. Marca: Bakof	RS 163,00

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	140	70	Un	Caixa oitavada PVC 4 x 4. Marca: Metasul	RS 2,90
31	590	295	Un	Cimento cola – saco de 20kg. Marca: Colfix	RS 7,30
33	285	142	Un	Cola de cano PVC – tubo de 75g. Marca: Pulvitec	RS 3,50
39	515	257	Un	Dobradiça 4,0. Marca: Loth	RS 2,50
45	275	137	Un	Fita dupla face 19mm x 30m Marca: Eurocel	RS 12,30
46	229	114	Un	Fita isolante – 20 m. Marca: Atlas	RS 2,50

53	85	42		Janela de Ferro, veneziana sem grade, 120x100cm. Marca: Vitralfer	RS 270,00
55	565	282	Un	Joelho PVC 90° - 40mm. Marca: Plastilit	RS 1,98
57	94	47	Un	Lavatório de louça branca, com coluna, 45 x 36cm, padrão médio. Marca: Logasa	RS 132,90
58	750	375	Un	Lixa 100, para madeira. Marca: Tigre	RS 0,48
65	1221	610	M	Mangueira preta 1". Marca: Manguoplast	RS 1,85
70	1925	962	Un	Parafuso Philips 4 x 40mm. Marca: Mister	RS 0,03
71	1625	812	Un	Parafuso Philips 4.0 x 45. Marca: Mister	RS 0,03
75	282	141	Un	Pincel 4". Marca: Atlas	RS 5,00
76	2640	1320	M²	Piso cerâmico 40 x 40, cor clara, 2ª linha P13. Marca: Pisoforte	RS 17,89
77	460	230	Un	Porca sextavada 20mm. Marca: Mister	RS 1,30
78	85	42	Un	Porta em ferro, externa, 85 x 210cm, ½ vigia, basculante completa. Marca: Vitralfer	RS 345,90
88	195	97	Kg	Prego para mata junta, 13 x 15. Marca: Gerdau	RS 14,40
91	425	212	Un	Rejunte acrílico – embalagem de 1kg Marca: Colfix	RS 4,80
92	720	360	Un	Ripa Madeira, 1ª linha, 5 x 10 x 540cm, eucalipto. Marca: RS30	RS21,80
93	820	410	Un	Ripa madeira, 1ª linha, 5 x 5 x 540cm, eucalipto Marca: RS30	RS 10,30
94	760	380	Un	Sarrafo mata junta, de Pinus, 3 x 1 x 4,5. Marca: Jaine	RS 6,22
99	640	320	Un	Tábua de pinus 2,70 x 1,00 x 0,30. Marca: Pica-Pau	RS 24,70
101	25500	12750	Un	Tijolo 6 furos, 9 x 14 x 19. Marca: Magesa	RS 0,52
102	13500	6750	Un	Tijolo maciço 9 x 5,3 x 19 cm. Marca: Pioneer	RS 0,96
103	245	122	Un	Thinner 900 ml. Marca: Nilfintas	RS 10,50
105	286	143	Lt	Tinta acrílica 3,6 litros – base escuro. Marca: Tedox	RS 30,00
107	276	138	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – base escuro. Marca: Nilfintas	RS 56,00
108	252	126	Un	Torneira de bancada para cozinha, material inox, tamanho 18,7cm (C) x 6,1cm (L) x 30,4cm (A). Marca: LG Metais	RS33,90
113	820	410	Un	Tubo PVC água, soldável, PBO, 25mm – barra de 6m. Marca: Plastilit	RS 11,30
114	358	179	Un	Tubo PVC esgoto, DN100, 100mm – barra de 6m. Marca: Lufplast	RS 35,90
115	355	177	Un	Tubo PVC esgoto, DN50, 50mm – barra de 6m. Marca: Lufplast	RS 26,89
125	190	95	L	Tinta epóxi base água branco 3,6 litros - exterior e interior Marca: Coral	RS 68,00
128	30	15	Un	Torneira para consultório - funcionalidade e recursos e destaque de PAREDE - com Alavanca de abertura especial que aciona o mecanismo da torneira com extrema facilidade e conforto, podendo até ser utilizado com os cotovelos ou antebraços, ideal para hospitais, clínicas, consultórios e afins. Material do produto: Metal (não corroi e não enferruja). Tipo de acabamento do produto: Cromado. Dimensões aproximadas do produto: 30 cm (comprimento total), 22 cm (comprimento do corpo da torneira). Temperatura da água: somente água fria. Pressão mínima e máxima da água: 0-14KG F/CM2. Diâmetro de furo para instalação: DN15. Peso líquido aproximado do produto: 600g. Embalagem deve conter: 1 Torneira clínica hospitalar Slim parede metal cotovelo, 1 Canopla de ½, 1 Bucha de redução ¾ x ½. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Marca: LG Metais	RS 40,00
129	196	98	Un	Boia p/caixa d'agua ¾. Marca: Alumasa	RS 4,40
130	250	125	Un	Rolo de pintura de lã, medindo 15 cm. Marca: Atlas	RS 5,00
131	1800	900	M²	Tela soldado para alamburada GALVANIZADA. Especificações: Fio galvanizado a fogo; Formato similar à grade; Pontos de solda por resistência, evitando rompimento. Dimensões: Fio: 1,65 mm; Malha: 5 x 5 cm; Altura: 1,50m; Largura: 25m; Peso aproximado: 24,50kg. Marca: Insul	RS 13,00

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
42	153	76	Un	Fechadura externa para porta de ferro. Marca: 3F	RS 40,38
109	124	62	Un	Torneira de cozinha, parede, bica móvel em inox, 1 canopla ½ e 1 bucha de redução ¾ x ½ de plástico. Marca: Alpha Hidrometais	RS 32,17
122	50	25	Pç	Registro de gaveta ¾ com volante fabricado em plástico de engenharia – Composição básica: liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Dimensões aproximadas: 80cm x 42cm x 55cm. Pressão máxima de funcionamento MCA: 140. Pressão mínima de funcionamento MCA: 2. Bitola de entrada de água: ¾. Tipo de rosca de entrada/saída: BSP NBR 8133. Marca: Alpha Hidrometais	RS 41,08

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
121	820	410	M²	Porcelanato interno acetinado, borda reta de 60 x 60 cm, cor branco. Marca: Alpha Formigrês	RS 53,05

CANCELADOS/FRACASSADOS/DESERTOS

ITEM	QUANT	QUANT MIN.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
29	560	280	Un	Canto interno de PVC, branco, com 6 metros de comprimento. Marca:	RS -
35	270	135	Un	Cumeeira de barro (portuguesa), 20x40 cm.	RS -
48	158	79	Un	Fossa séptica pré moldada, em concreto, para 12 pessoas, 80 x 65cm, 033m³.	RS -
73	630	315	Un	Pedra ardósia 40 x 40.	RS -
-95	960	480	Un	Sarrafo pinus 2,5 x 5 x 5,5.	RS -

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:52886D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.786, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.975, de 14 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.064.000,00 (quatro milhões e sessenta e quatro mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26 Unidade 01 04.122.0097.3006	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL		
3.3.90.35.00.00.00.00.0501	SERVICOS DE CONSULTORIA.....	RS	29.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 02 04.122.0097.3009	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	RS	100.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 03 04.122.0097.3011	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.93.00.00.00.00.0501	INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	RS	5.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
		RS	
Unidade 05 17.512.0097.2116	DIRETORIA DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	RS	200.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 06 17.512.0097.2119	DIRETORIA MANUT HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL MANTER A DIRETORIA DE MANUTENÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	RS	3.430.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
4.4.90.52.00.00.00.00.0501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	RS	300.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 2º. Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 4.064.000,00 (quatro milhões e sessenta e quatro mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26 Unidade 02 04.122.0097.3009	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.0501	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO...	RS	130.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
17.512.0103.1181	AMPLIAR SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
4.4.90.51.00.00.00.00.0501	OBRAS E INSTALACOES.....	RS	3.700.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 03 04.122.0097.3011	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.92.00.00.00.00.0501	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	RS	5.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 05 17.512.0097.2116	DIRETORIA DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.0501	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS	200.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 06 17.512.0097.2119	DIRETORIA MANUT HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL MANTER A DIRETORIA DE MANUTENÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	RS	29.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FE10D27E

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS PARA
INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.